

**Balanço das Acções do 3.º e 4.º Governo da
Região Administrativa Especial de Macau**

Dez Anos de Governação,

da Estabilidade para a Continuidade



12 de Novembro de 2019

Índice

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 3 |
| Parte I. Herança e continuidade no caminho da inovação, para início de um novo caminho de desenvolvimento | 7 |
| Capítulo I. Conceito nuclear de governação nos dez anos | 8 |
| I. Implementação, de forma inabalável, plena e exacta, do princípio “Um País, Dois Sistemas” | 8 |
| II. Salvaguarda, com dedicação, da soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País | 9 |
| III. Divulgação dos valores nucleares do amor pela Pátria e por Macau | 11 |
| IV. Melhoria do bem-estar da população e garantia da estabilidade da conjuntura global | 12 |
| V. Reforço dos princípios “Ter por base a população” e “Tomada de decisão baseada em critérios científicos” | 13 |
| Capítulo II. Plano estratégico de governação nos dez anos | 14 |
| I. Lançamento, pela primeira vez, da política de desenvolvimento de cidades com base nas “cinco condições ideais”, para a construção e promoção, com esforço, dos seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a melhoria da vida da população | 14 |
| II. Implementação, pela primeira vez, do “Plano Quinquenal da RAEM”, para coordenação e construção de “Um Centro” e “Uma Plataforma” | 16 |
| III. Promoção plena da diversificação adequada de economia para integração, de forma positiva, no desenvolvimento global do País | 19 |
| IV. Coexistência do multiculturalismo e promoção da construção de uma sociedade de valores humanistas | 20 |
| V. Coordenação dos trabalhos juvenis e formação dos jovens com vista ao seu desenvolvimento e sucesso | 20 |
| VI. Reforço da construção do sistema institucional e insistência na governação de acordo com a lei | 21 |
| Parte II. Desenvolvimento, com prioridade, dos projectos de subsistência, em prol da construção e partilha conjunta de um belo lar | 22 |
| Capítulo III. Coordenação e planeamento dos seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população, para criação de uma organização estratégica de desenvolvimento | 23 |
| I. Respostas ao envelhecimento da população e consolidação do sistema de segurança social | 23 |
| II. Desenvolvimento ordenado do planeamento urbanístico e concretização gradual da construção da habitação pública | 38 |
| III. Melhoria contínua do sistema de saúde e progresso ideal da cidade sustentável. | 46 |
| IV. Implementação da estratégia “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, com resultados efectivos dos respectivos trabalhos de ensino | 56 |
| V. Promoção da estratégia de “Desenvolver Macau através da formação de talentos” e coordenação eficaz dos trabalhos para os jovens | 67 |
| VI. Reforço contínuo da capacidade de resposta aos desastres naturais e aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres | 78 |

| | |
|--|------------|
| Capítulo IV. Melhoria contínua na construção de <i>hardware</i> e <i>software</i> prioritários da cidade | 83 |
| I. Desenvolvimento da inovação científica e tecnológica, focado na construção de uma cidade inteligente | 83 |
| II. Gestão integrada e abrangente dos transportes, e construção estável duma cidade com condições ideais de mobilidade | 93 |
| III. Empenho na protecção do meio ambiente e promoção de um desenvolvimento mais ecológico | 99 |
| IV. Fortalecimento contínuo do “poder suave” cultural na promoção duma cultura humanista | 102 |
| V. Implementação da formação e fortalecimento científico e tecnológico da polícia, para consolidação de uma cidade segura | 104 |
| Parte III. Promoção contínua da diversificação adequada da economia, com vista ao seu desenvolvimento a longo prazo | 107 |
| Capítulo V. Resultados revelados da diversificação adequada da economia da RAEM | 108 |
| I. Desenvolvimento sustentável das principais indústrias | 108 |
| II. Novos passos na promoção das indústrias emergentes | 118 |
| III. Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas | 126 |
| IV. Garantia de acesso prioritário ao emprego dos residentes locais e promoção da diversificação do emprego | 130 |
| V. Implementação e planeamento do desenvolvimento das áreas marítimas | 133 |
| Capítulo VI. Aprofundamento da cooperação regional | 134 |
| I. Desenvolvimento contínuo da cooperação regional | 134 |
| II. Promoção sólida da construção da plataforma de serviços entre a China e os Países de Língua Portuguesa | 141 |
| Parte IV. Optimização da Administração Pública e concretização de uma melhor governação social | 144 |
| Capítulo VII. Optimização do sistema de decisão pública | 145 |
| I. Melhoria da capacidade e do nível de governação do Governo | 145 |
| II. Optimização contínua dos serviços públicos | 152 |
| III. Reforço da construção do Estado de Direito | 154 |
| Capítulo VIII. Integridade e Auditoria | 161 |
| I. Promoção da construção de um governo de integridade | 161 |
| II. Fortalecimento dos trabalhos de auditoria | 162 |
| Conclusão | 164 |
| Apêndice. Informações sobre o conteúdo do projecto do Centro Mundial de Turismo e Lazer | 166 |

Introdução

Dez anos são apenas uma gota de água no oceano da história. Dez anos são uma jornada extraordinária pela qual os terceiro e quarto governos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) passaram. São o árduo trabalho de navegar na jornada da herança e esforçar-se por explorar o caminho da inovação.

Nestes últimos dez anos, o Governo da RAEM, sob a liderança de Chui Sai On, Chefe do Executivo, tem preservado na implementação plena e correcta dos princípios “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, em estrito cumprimento da «Constituição da República Popular da China» e da «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China» (adiante designadas abreviadamente por «Constituição» e «Lei Básica de Macau»). Com o forte apoio do Governo Central, a população de Macau, em conjunto, tem vindo a envidar todos os esforços para construir a RAEM, conquistando resultados faseados.

Em retrospectiva, vivemos juntos os desafios que se seguiram à crise financeira internacional, bem como as dificuldades resultantes da recessão económica. Juntos, não poupámos esforços para promover o desenvolvimento económico moderado e diversificado e fizemos esforços incessantes para estabilizar a economia, o emprego e a situação geral. Fomos calmos, fomos racionais e pragmáticos, conseguimos manter um bom cenário de progresso e estabilidade económica da RAEM. A taxa de desemprego manteve-se num nível baixo, as finanças públicas mantiveram-se estáveis e as infra-estruturas continuaram a melhorar, as indústrias emergentes, tais como as convenções e exposições e a medicina tradicional chinesa começaram a dar os seus frutos, com novos avanços na diversificação adequada da economia.

O Governo da RAEM levou sempre em consideração a melhoria do bem-estar da população como o ponto de partida e de chegada de todos os trabalhos. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, **em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), deu uma explicação completa sobre o conteúdo da construção da RAEM como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, e, pela primeira vez, formulou o conceito de construção de uma cidade com condições ideais de vida, de mobilidade, de emprego, de turismo e de recreio; e também, pela primeira vez, criou seis mecanismos eficientes de longo prazo nas áreas prioritárias da vida da população**, incluindo o sistema de segurança social, habitação, saúde, educação, formação de talentos, prevenção e redução de desastres naturais, entre outros. Deu-se ênfase ao aperfeiçoamento da construção institucional, à distribuição racional de recursos, à articulação de estratégias de curto, médio e longo prazo, à diversificação da protecção, à multiplicação de apoios, à elevação contínua da qualidade de vida da população e à obtenção de resultados frutíferos.

Estamos empenhados na boa governação social e na concretização dos princípios “Ter por base a população” e “Tomada de decisão política baseada em critérios científicos”. Continuou-se a melhorar o nível dos serviços prestados pela Administração Pública, prestando atenção ao trabalho e à vida dos trabalhadores da Administração Pública e empenhámo-nos na construção de uma equipa de funcionários públicos incorruptível, responsável e inovadora. Foi promovida, de forma ordenada, a política democrática e criado um quadro de governação social com a construção conjunta e a partilha de uma governação comum.

Foi elaborado e implementado o primeiro «Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020)» (adiante designado por “Plano Quinquenal da RAEM”), retratando integralmente as grandes perspectivas da construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (adiante designada por “Um Centro, Uma Plataforma”). Empenhámo-nos continuamente na articulação do “Plano Quinquenal da RAEM” com o planeamento geral do País e na integração activa no desenvolvimento nacional. Foi reforçada a concepção de *top design* e aperfeiçoados os mecanismos de inspecção e avaliação, procurando melhorar de forma abrangente a competitividade geral de Macau.

Olhando para o presente, a economia de Macau continua a evoluir de forma sustentável e saudável: em Agosto de 2019, a taxa global de desemprego era de 1,8 % e a reserva financeira era de 572,25 mil milhões de patacas. A sociedade mantém a harmonia e a estabilidade; a construção de uma cidade inteligente tem dado novos passos; a construção de uma cidade segura tem sido aperfeiçoada; e os trabalhos de prevenção e redução de desastres resultaram em melhores experiências; os valores nucleares do Amor pela Pátria e por Macau têm sido constantemente consolidados e divulgados; o nível de coordenação geral da formação dos jovens tem vindo a ser melhorado gradualmente; e a implementação do primeiro “Plano Quinquenal da RAEM” alcançou bons resultados, com uma taxa de execução anual de 90% dos respectivos trabalhos.

Olhando para o futuro, o caminho é tortuoso mas o porvir é brilhante. Devemos desenvolver firmemente a confiança estratégica, construir consenso e consolidar os nossos pontos fortes. Faremos maiores esforços para salvaguardar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau, a fim de salvaguardar os interesses nacionais de soberania, segurança e desenvolvimento.

O Governo da RAEM, com base na herança do seu passado, tem vindo a inovar e a desenvolver-se, a entrar numa nova era e a assumir novas missões, tendo sempre presente os conceitos da acção governativa, como a “defesa de «Um País» e o usufruto das vantagens dos «Dois Sistemas»”, “Ter por base a população, e dar prioridade à vida da população”, o conceito herdado “Amar a Pátria, Amar Macau” e “Ter por base a população, Governar com base em critérios científicos”.

Obs: Os principais indicadores do desenvolvimento económico e social de Macau entre 2009 e 2018 são apresentados no Quadro 1.

| Quadro 1 Indicadores Principais do Desenvolvimento Económico e Social de Macau - 2009 a 2018 | | | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---|
| Indicador | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Taxa de crescimento de 2018 em comparação com 2009 [Acumulada] ² |
| Economia e Sociedade | | | | | | | | | | | |
| PIB (milhões) | 260.152 | 325.877 | 396.503 | 433.128 | 481.639 | 475.854 | 373.096 | 369.895 | 405.790 | 424.895 | 63,3% |
| PIB per capita (patacas) | 483.401 | 606.938 | 722.264 | 760.297 | 809.818 | 765.224 | 581.599 | 572.726 | 625.254 | 643.537 | 33,1% |
| Taxa de desemprego em geral (%) | 3,5 | 2,8 | 2,6 | 2,0 | 1,8 | 1,7 | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 1,8 | - |
| Mediana do rendimento mensal do emprego (patacas) | 8.500 | 9.000 | 10.000 | 11.300 | 12.000 | 13.300 | 15.000 | 15.000 | 15.000 | 16.000 | 88,2% |
| Taxa de inflação (%) | 1,17 | 2,81 | 5,81 | 6,11 | 5,50 | 6,05 | 4,56 | 2,37 | 1,23 | 3,01 | - |
| População total (mil pessoas) | 533,3 | 540,6 | 557,4 | 582,0 | 607,5 | 636,2 | 646,8 | 644,9 | 653,1 | 667,4 | 25,1% |
| Reserva Financeira (mil milhões de patacas) | - | - | - | 100,24 | 168,9 | 246,34 | 345,05 | 438,66 | 490,04 | 508,8 | 407,6% ³ |
| Reserva Cambial (mil milhões de patacas) | 146,58 | 190,19 | 272,37 | 132,54 ¹ | 128,95 | 131,39 | 150,81 | 155,67 | 162,31 | 163,6 | 11,6% |
| Educação | | | | | | | | | | | |
| Despesa do Governo segundo as funções educativas (milhões) | 4.372 | 5.776 | 7.955 | 11.360 | 8.023,7 | 8.580 | 9.515 | 10.101 | 10.509 | 11.630 | 166% |
| Taxa bruta de escolarização no ensino secundário complementar (%) | 76,7 | 78,5 | 81,7 | 87,4 | 88,4 | 92,5 | 94,7 | 93,9 | 93,9 | 92,5 | 15,8% |
| Percentagem da população activa com nível de ensino superior concluído no total da população activa (%) | 20,3 | 20,9 | 23,2 | 26,2 | 29,5 | 31,2 | 34,1 | 34,3 | 36,5 | 38,1 | 17,8% |
| Saúde | | | | | | | | | | | |
| Despesa do Governo na área da saúde (milhões) | 2.844 | 3.119 | 3.935 | 4.228 | 4.447,8 | 5.299 | 6.572 | 6.989 | 7.362 | 7.385 | 159,7% |
| Esperança média de vida (anos) | 82,2 | 82,3 | 82,4 | 82,6 | 82,6 | 82,9 | 83,2 | 83,3 | 83,4 | 83,7 | [1,5] |
| Número de médicos por mil habitantes | 2,4 | 2,5 | 2,6 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,6 | 2,7 | 2,6 | 2,6 | [0,2] |
| Número de enfermeiros por mil habitantes | 2,8 | 2,8 | 2,9 | 3,0 | 3,1 | 3,1 | 3,5 | 3,6 | 3,7 | 3,7 | [0,9] |
| Número de camas por mil habitantes | 2,5 | 2,6 | 2,6 | 2,8 | 2,7 | 2,7 | 2,8 | 3,0 | 3,0 | 3,1 | [0,6] |
| Segurança Social | | | | | | | | | | | |
| Despesa do Governo segundo as funções da segurança social (milhões) | 5.781 | 9.449 | 9.946 | 10.790 | 8.292,7 | 14.443 | 15.681 | 17.078 | 18.299 | 18.050 | 212,2% |
| Habitação | | | | | | | | | | | |
| Número de habitações sociais (fracções autónomas) | 5.954 | 7.214 | 7.571 | 7.917 | 12.589 | 12.589 | 13.326 | 14.020 | 14.020 | 14.020 | 135% |
| Número de habitações económicas (fracções autónomas) | 24.558 | 24.558 | 25.438 | 28.141 | 32.984 | 32.984 | 32.984 | 33.754 | 34.042 | 37.212 | 52% |

Obs1: De acordo com o «Regime Jurídico da Reserva Financeira», entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012, a reserva financeira deve ser gerida separadamente da reserva cambial, e transferida para uma conta nova. A mobilização das verbas foi já efectuada em Fevereiro de 2012.

Obs 2: O inserido nos parênteses [] representa o valor do crescimento acumulado entre 2009 e 2018

Obs 3: Taxa de crescimento de 2018 em comparação com 2012

Obs 4: A unidade monetária na tabela é a pataca

Parte I

Herança e continuidade no caminho da inovação, para início de um novo caminho de desenvolvimento



Capítulo I. Conceito nuclear de governação nos dez anos

I. Implementação, de forma inabalável, plena e exacta, do princípio “Um País, Dois Sistemas”

Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM tem liderado a população na missão sagrada de promover a grande concretização do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem-se empenhado na “implementação plena”, na “execução firme”, na “promoção estável” e no “enriquecimento do desenvolvimento”, persistindo na conjugação do poder da administração global do Governo Central com o alto grau de autonomia da RAEM, a fim de garantir a estabilidade da economia e da sociedade de Macau.

O sucesso da implementação do grandioso princípio “Um País, Dois Sistemas” demonstra plenamente que os dois sistemas podem concretizar, dentro de um país, a procura de semelhanças e, ao mesmo tempo, o respeito pelas particularidades, bem como o aproveitamento da complementaridade de vantagens e o desenvolvimento comum, com vista a insuflar o dinamismo do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

O Governo da RAEM está profundamente ciente de que o tratamento correcto das relações entre o Governo Central e a RAEM é a garantia fundamental para a promoção do desenvolvimento equilibrado da economia e da sociedade. As relações entre o Governo Central e a RAEM são uma parte importante da prática “Um País, Dois Sistemas”. Esta relação tem uma natureza comum e ao mesmo tempo especial com as outras relações entre o poder central e o poder local. A natureza comum é que Macau e as outras províncias e municípios directamente subordinados ao Governo Central e as regiões autónomas são regiões administrativas locais sob a administração do Governo Popular Central e parte integrante e inseparável da grande família da Pátria. Por seu lado, a natureza especial é que a RAEM goza de um alto grau de autonomia, conferido pelo Estado segundo a Lei, que é o poder executivo, o poder legislativo, bem como o poder judicial e o de julgamento em última instância realizados de forma independente.



Os factos comprovam que “Um País, Dois Sistemas” é a maior vantagem de Macau e o País é o forte apoio por detrás de Macau. Encostado na pátria e baseado na sua localização, Macau olha para o Mundo e tira pleno proveito das vantagens especiais e únicas, integra-se na situação geral do desenvolvimento nacional e no progresso e prosperidade da Pátria.

A implementação e a divulgação da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau» são responsabilidades constitucionais do Governo da RAEM. O Governo da RAEM tem unido todos os sectores da sociedade, promovendo activamente a aprendizagem da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau», estabelecendo a consciência de conhecer, cumprir e salvaguardar a Lei. Nos últimos dez anos, o âmbito de divulgação e aprendizagem da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau» têm sido mais amplos e os seus níveis têm aumentado gradualmente, com resultados notáveis. Entre esses meios de divulgação e aprendizagem, contam-se, por exemplo, a organização contínua de palestras sobre a generalização do Direito nas escolas primárias e secundárias e a realização de palestras e colóquios temáticos nas instituições de ensino superior; a realização de actividades diversificadas de divulgação, incluindo a criação do “Centro Juvenil de Generalização do Direito”, através de jogos experimentais, animação e esclarecimento activo para melhorar o conhecimento dos jovens sobre a lei; a criação da “Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau”; a realização de uma série de actividades comemorativas do aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, bem como uma série de actividades do Dia Nacional da Constituição, entre outras.

II. Salvaguarda, com dedicação, da soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País

Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem reforçado a sua consciência sobre a adversidade em tempos de paz e elevado a sua capacidade de resposta, dando ênfase à aprendizagem e à implementação do “Conceito geral de segurança nacional”. Isto demonstra que o pensamento estratégico geral e a capacidade de discernimento do Governo da RAEM têm vindo a melhorar.



A segurança nacional é uma garantia importante para a estabilidade social de Macau, e a defesa da segurança nacional é uma responsabilidade e um dever de todos os descendentes da nação chinesa, incluindo os residentes de Macau. Quanto à defesa da segurança nacional, só há responsabilidade de “um país”, não há diferença entre “dois sistemas”. Na prática do desenvolvimento da RAEM, há que defender efectivamente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, pois só assim é que se pode garantir a prosperidade e a estabilidade de Macau.

O “Conceito geral da segurança nacional”, proposto pelo Presidente Xi Jinping, enfatiza o objectivo da segurança do povo, o fundamento da segurança política, a base da segurança económica, a garantia da segurança militar, cultural e social, e, com base na promoção da segurança internacional, abrir-se-á um caminho de segurança nacional com características chinesas.

O “Conceito geral da segurança nacional” baseia-se numa visão sistemática, abrangente e global, tendo os assuntos relacionados com a soberania nacional, a segurança e os interesses de desenvolvimento conhecidos e dominados, dando importância tanto à segurança externa como à segurança interna; ao mesmo tempo que dá importância à segurança da população, dando importância tanto ao desenvolvimento como à segurança, o que constitui uma importante estratégia para assegurar a estabilidade e o desenvolvimento sustentável do País.

Só com o país e com a segurança nacional é que se pode ter uma casa, ficando Macau mais seguro. O Governo da RAEM está profundamente ciente da necessidade de tratar correctamente a relação entre o desenvolvimento e a segurança, a estabilidade e a vida da população. O reconhecimento do desenvolvimento é o objectivo, a estabilidade é o pré-requisito, a segurança é o suporte e a vida da população é a base. Macau deve seguir um caminho de desenvolvimento inovador e melhorar o bem-estar da população. A premissa de tudo isto é ter um ambiente social estável e seguro.

Em Outubro de 2018, o Governo da RAEM criou a Comissão de Defesa da Segurança do Estado, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, para reforçar a grande concepção de topo e a coordenação global, elaborar e aperfeiçoar os respectivos diplomas legais, reforçar a promoção da educação sobre a segurança bem como o sentido de risco e a capacidade de resposta dos diversos sectores da sociedade para salvaguardar a



consciência de segurança nacional e garantir a estabilidade do desenvolvimento económico e social da RAEM. Em Junho de 2019, a «Lei de Cibersegurança» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa. O Governo da RAEM promoveu a elaboração do «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações» e da «Lei do Combate ao Terrorismo», bem como a revisão do “Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência”, aperfeiçoando, assim, de forma contínua, o sistema jurídico da RAEM, no âmbito da defesa da segurança do Estado. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (adiante designado por Gabinete de Ligação em Macau) organizaram com sucesso, durante dois anos consecutivos, a Exposição sobre a Educação de Segurança Nacional, que contou com a participação de 53.000 pessoas. A exposição mostrou o conteúdo do “Conceito geral da segurança nacional”, bem como os resultados da construção do Estado de Direito e do trabalho de Macau na defesa da segurança nacional.

III. Divulgação dos valores nucleares do amor pela Pátria e por Macau

Os residentes de Macau têm uma tradição excelente de amar o País e de amar Macau. Desde o retorno de Macau à Pátria, tem-se elevado o reconhecimento do País por parte da população de Macau, o que tem estimulado o sentimento de amor pela Pátria e por Macau, sem precedentes. O amor pela Pátria e por Macau passou de um sentimento do povo para um valor nuclear de toda a sociedade. Este é um símbolo importante do “retorno de alma” de Macau à Pátria, uma das bases importantes para a promoção da grande concretização do princípio “Um País, Dois Sistemas”, uma importante pedra basilar para a construção de uma sociedade multicultural e também uma condição importante para a estabilidade e harmonia sociais.

O Governo da RAEM tem-se empenhado na consolidação e na divulgação dos valores nucleares do amor pela Pátria e por Macau; no reforço do “poder suave” cultural de Macau; na cooperação estreita com as associações que amam a Pátria e Macau e na divulgação e promoção da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau», tendo-se reforçado, de forma contínua, a aprendizagem e compreensão das orientações políticas do País, tais como o espírito das “duas conferências”, bem como a consciência nacional e o patriotismo da população em geral. Introduziu-se de forma mais promenorizada a educação sobre os sentimentos da juventude e da pátria





e, de várias formas e em vários aspectos, alargou-se a visão internacional dos jovens, reforçando os seus conhecimentos sobre o amor pela Pátria e por Macau e o sentimento de orgulho e de identidade, de pertença à Pátria e à Nação, por forma a garantir o amor pela Pátria e por Macau e a sua transmissão de geração em geração.

De 1 a 9 de Setembro de 2019, o Governo da RAEM, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, o Instituto de Investigação de Documentação do PCC e o Comité Provincial de Hunan do PCC organizaram com sucesso a “Exposição fotográfica de grande dimensão sobre Mao Zedong – Comemoração do 70.º Aniversário da fundação da República Popular da China e do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM”. O número total dos visitantes foi de 21 mil; a exposição mostrou, a todos os residentes, os grandes feitos e a vida extraordinária do fundador da República Popular da China, o que contribuiu, com grande significado, para estimular o entusiasmo patriótico da população e consolidar a base do amor à Pátria e a Macau. Ao mesmo tempo, motivou a população em geral e o povo de todas as etnias da Pátria a contribuir para a concretização das metas dos “dois centenários” e para a materialização do sonho chinês do grandioso renascimento da Nação Chinesa.

IV. Melhoria do bem-estar da população e garantia da estabilidade da conjuntura global

“Desenvolver a economia e melhorar as condições de vida da população” é uma das prioridades das acções governativas do Governo da RAEM, que inclui o desenvolvimento em prol da população e da prioridade da qualidade de vida da população em todo o processo.

O Governo da RAEM tem vindo a aprofundar as obras relacionadas com a melhoria da qualidade de vida da população, elevando, para um nível de *design de topo* e com base numa estratégia de coordenação e planeamento, a construção de mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a qualidade de vida da população .

O Governo da RAEM tem sempre em consideração, em primeiro lugar, a garantia da estabilidade da vida da população quer perante os efeitos ulteriores da crise financeira internacional, quer perante os grandes

desafios resultantes da queda consecutiva do crescimento real da economia local nos últimos oito trimestres. Com base na promoção da economia e na estabilidade do emprego, reforçou-se a aplicação da política de redistribuição financeira, sendo lançadas as medidas de apoio de curto prazo e consolidada a rede básica de segurança da vida da população, procurando-se que a vida desta não seja afectada pela queda económica.

Só com o forte apoio do Governo Central e o esforço conjunto de toda a população é que Macau conseguiu ultrapassar com sucesso as dificuldades económicas e manter a situação de “estabilidade na mudança” e de “progresso na estabilidade”, no contexto das grandes mudanças do mundo. Em 2018, o PIB foi de 424,895 mil milhões de patacas, um aumento real de 63%, em comparação com o valor registado em 2009, que foi de 260,152 mil milhões de patacas.

O Governo da RAEM tem reforçado ainda mais a sua consciência de crise e o sentido de preocupação, bem como a sua acção governativa na área da qualidade de vida da população. Tem-se realizado o reforço da construção de regimes, o aumento do investimento de recursos. Com base na promoção do desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade de Macau, foi melhorada, de forma contínua, a qualidade integral de vida da população.

V. Reforço dos princípios “Ter por base a população” e “Tomada de decisão baseada em critérios científicos”

Os princípios “Ter por base a população” e “Tomada de decisão política baseada em critérios científicos”, apresentados pelos terceiro e quarto governos da Região Administrativa Especial de Macau, constituem o principal objectivo de governação que percorre os dois mandatos da Administração Pública e dos serviços públicos.

Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem vindo a delinear, de forma cada vez mais clara, as linhas de acção governativa que privilegiam o bem-estar da população, intensificando o espírito “Ter por base a população”, respondendo activamente às solicitações da sociedade e da população de Macau, e apresenta uma série de soluções concretas e medidas de resposta. Foram concretizadas as acções governativas no sentido de servir a população, atenuar as suas dificuldades, tendo a coragem para responder com clareza, força e precisão aos principais problemas enfrentados pela sociedade de Macau e às preocupações da população.

O Governo da RAEM valoriza ainda mais a tomada de decisão política baseada em critérios científicos, reforça o estudo macro-estratégico da acção governativa, reforçando a formação dos funcionários públicos e promovendo a aprendizagem com diligência e o sentido de ser bom em aprender. Foi fortalecida a formação jurídica para funcionários públicos de diferentes categorias, tendo sido abertas mais actividades de formação direccionadas para o pessoal jurídico. Foi planeada a estrutura de formação de conhecimentos jurídicos em relação à entrada e promoção de funcionários públicos de diferentes categorias, de acordo com o seu conteúdo funcional, e acrescentados, nestas actividades, mais conteúdos relacionados com o Direito, tendo sido melhorada, de forma plena, a competência dos funcionários públicos na execução administrativa, de acordo com o direito aplicável.

O Governo da RAEM reforça o planeamento estratégico de desenvolvimento na aprendizagem, melhora a qualidade dos serviços públicos através da aprendizagem, construindo uma equipa de funcionários públicos eficientes e de alta qualidade, com responsabilidade, ousadia e inovação no estudo, e com elevada eficiência e qualidade, que constitui um bom apoio ao nível de talentos na realização, num futuro mais brilhante, de uma boa governação em Macau.

Capítulo II. Plano estratégico de governação nos dez anos

O Governo da RAEM define claramente as linhas de acção governativa, traça as estratégias governativas, concretizando as linhas de acção governativa que garantem a estabilidade global, a qualidade de vida da população e a promoção da economia.

I. Lançamento, pela primeira vez, da política de desenvolvimento de cidades com base nas “cinco condições ideais”, para a construção e promoção, com esforço, dos seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a melhoria da vida da população

No 12.º Plano Quinquenal do País, a construção de “Um Centro” é definida como uma das orientações de desenvolvimento de Macau. No «Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2012» (Anexo III), o Governo da RAEM **deu uma explicação completa sobre o conteúdo da construção de “Um Centro”, tendo proposto, pela primeira vez, a construção de uma “cidade propícia para habitar, propícia para trabalhar, propícia para movimentar, propícia para viajar e propícia para recrear”,** o que representa um grande plano para o futuro desenvolvimento de Macau.

(1) Esclarecimentos sobre a construção de “Um Centro”

O Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, afirmou claramente que a classificação “Um Centro” é reconhecida internacionalmente e corresponde aos padrões de modernização mundiais, visando formar uma boa saúde pública, segurança, sistema de protecção ambiental, para que as pessoas tenham uma vida saudável, prazerosa, recreativa, onde haja negócios e outras actividades.

“Um Centro” é, em primeiro lugar, uma cidade desenvolvida tendo o turismo como a indústria principal, onde predomina a indústria do lazer, sendo que o lazer está num lugar superior ao turismo. E “Um Centro” é também uma cidade com condições ideais para viver. Na integração dos elementos de lazer no planeamento e na construção urbana, o objectivo da construção de uma cidade com condições ideais para viver é satisfazer as exigências mais elevadas da população, incluindo a procura do conforto humano natural e das oportunidades pessoais de desenvolvimento. Esta exposição constitui uma base importante para a promoção da construção de “Um Centro” e para a elaboração das políticas e medidas.

(2) Significado abundante do conceito “Cinco condições ideais”

O conceito “Cinco condições ideais” proposto pelo Governo da RAEM abrange os cinco aspectos, “propício para habitar, propício para trabalhar, propício para movimentar, propício para viajar e propício para recrear”, o que demonstra plenamente o rumo da construção urbana da cidade de Macau.

O objectivo da construção urbana é melhorar o desenvolvimento e a vida da população, por isso, as “Cinco condições ideais” centram-se na concretização do princípio governativo de “Ter por base a população”. A cidade de “Cinco condições ideais” significa um planeamento científico, uma função completa, uma integração orgânica entre a produção, a vida e os espaços ecológicos, conseguindo-se garantir o bem-estar da população, a educação, o tratamento médico, a conveniência das compras e das deslocações, e que o espaço de lazer e de intercâmbio é suficiente e a qualidade do ambiente está garantida.

A apresentação do conceito “Cinco condições ideais” constitui uma importante linha de pensamento para a criação de mecanismos eficientes de longo prazo nas principais áreas relacionadas com a vida da população. Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem feito progressos significativos na construção de mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população.

(3) Criação de seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população

O Governo da RAEM, com base na promoção do desenvolvimento estável da economia global e na garantia do investimento estável dos recursos, reforçou a construção de um sistema de apoio à vida da população regulamentado, estável e de longo prazo, em conjugação com medidas complementares oportunas, promovendo, de forma estável, a construção de mecanismos eficientes de governação a longo prazo, com vista a melhorar, de forma contínua, a qualidade de vida da população.

A construção do sistema de segurança social, habitação, saúde, educação, formação de talentos, prevenção e redução de desastres é, na realidade passar, a promoção das acções governativas no domínio da qualidade de vida da população, da adopção de medidas provisórias para um regime estável e de longo prazo. Estas medidas de garantia da qualidade de vida da população, de natureza planificada e regimental, podem garantir, em maior grau, a “partilha dos frutos do desenvolvimento por toda a população”, a fim de atingir o objectivo de ter uma “cidade propícia para habitar, propícia para trabalhar, propícia para movimentar, propícia para viajar e propícia para recrear”.



II. Implementação, pela primeira vez, do “Plano Quinquenal da RAEM”, para coordenação e construção de “Um Centro” e “Uma Plataforma”

O 4.º Governo da RAEM, tendo em conta a tendência do desenvolvimento de Macau, atreve-se a enfrentar os problemas, a inovar e a realizar mudanças, a reunir a sabedoria e a força da população, a assumir a responsabilidade pelo *design de topo*, a coordenar o desenvolvimento, elaborando e implementando o primeiro “Plano Quinquenal da RAEM”. Trata-se de uma inovação de grande relevância na acção governativa do Governo da RAEM, que mereceu o reconhecimento pleno de toda a população e do Governo Central.

Em Outubro de 2015, foi criada a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e definida a elaboração do “Plano Quinquenal da RAEM”. Com o apoio das várias partes, a elaboração e a execução das tarefas foram concluídas com sucesso.

O “Plano Quinquenal da RAEM”, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo, coordena os objectivos e o caminho do desenvolvimento, traçando o plano geral do desenvolvimento socioeconómico de Macau de 2016 a 2020, esclarecendo que, com base na construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, será reforçada a capacidade global de Macau.

O Governo da RAEM incluiu o “Plano Quinquenal da RAEM” nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro, melhorando a acção governativa da RAEM a um plano global e estratégico, reflectindo, assim, a estratégia importante de sistematização, pormenorização e democratização da governação da RAEM. Foi destacada a articulação com o planeamento nacional, reflectida a determinação de aproveitar as oportunidades, desenvolvendo as próprias vantagens e integrando-se no desenvolvimento nacional, o que demonstra que Macau encosta-se à Pátria com raiz em Macau, e volta-se para o futuro. Este é o plano de acção conjunto do Governo da RAEM e da população em geral, de modo a consolidar os alicerces da concretização da estabilidade no futuro e da construção conjunta e partilha dos frutos do desenvolvimento.

Em Fevereiro de 2016, o Governo da RAEM criou a Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de coordenar e elaborar um plano de desenvolvimento futuro de Macau baseado na construção de “Uma Plataforma”.



(1) Ilustrar em uníssono a magnífica visão

Converter Macau num Centro Mundial de Lazer e Turismo, para que se torne efectivamente numa cidade turística de lazer, numa cidade propícia para habitar, segura, saudável, inteligente, cultural e cidade com boa governação, esta é a perspectiva de desenvolvimento a longo prazo de Macau para o futuro.



(2) Definição das oito estratégias de desenvolvimento

Para alcançar a visão e os objectivos, o “Plano Quinquenal da RAEM” definiu oito estratégias de desenvolvimento.



3. Definição dos sete objectivos principais



O "Plano Quinquenal da RAEM" define que as linhas de acção governativa do Governo da RAEM consistem em: **Persistir na estabilidade do desenvolvimento global, dar prioridade aos projectos relacionados com a vida da população, e enfatizar o desenvolvimento equilibrado da economia e da sociedade.**

A situação geral do desenvolvimento estável não é uma estagnação, mas sim uma qualidade melhorada, um desenvolvimento inovador.

(4) Estabelecimento de um mecanismo de avaliação para a implementação do "Plano Quinquenal da RAEM"

A Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer acompanha e coordena directamente os trabalhos de fiscalização e avaliação da implementação do "Plano Quinquenal da RAEM".



Imagem 5 Estabelecimento de um mecanismo de inspeção para execução de trabalhos



De acordo com a avaliação e a análise efectuada, até ao terceiro trimestre de 2019, a execução do “Plano Quinquenal da RAEM” tem corrido bem, tendo obtido resultados faseados satisfatórios.

III. Promoção plena da diversificação adequada da economia para integração, de forma positiva, no desenvolvimento global do País

A diversificação adequada da economia de Macau é uma tendência inevitável para o desenvolvimento económico de Macau e também uma exigência do Governo Central em relação ao futuro desenvolvimento de Macau. A promoção da diversificação adequada da economia é o caminho certo para a concretização da estabilidade económica e social a longo prazo de Macau. O Governo da RAEM está consciente de que, nos últimos anos, tem aumentado os factores incertos e reforçado o efeito aditivo dos conflitos entre o antigo e o novo. A fim de evitar o impacto de grandes flutuações económicas, fortalecer a capacidade de combate aos riscos, aproveitou-se activamente as tendências de desenvolvimento dos tempos, colocando a diversificação adequada da economia numa posição importante nas acções governativas. Com base nas experiências passadas, far-se-á a coordenação das políticas governativas de forma a acelerar o ajustamento da estrutura industrial e a criar novos pontos de crescimento económico, com vista à prosperidade e à estabilidade a longo prazo da RAEM.

A linha de pensamento geral para a diversificação adequada da economia do Governo da RAEM consiste em tomar a construção de “Um Centro, Uma Plataforma” como o eixo principal e o desenvolvimento activo da indústria de lazer como o rumo principal, tendo o objectivo de desenvolver activamente a indústria de lazer e dando maior atenção ao desenvolvimento das indústrias emergentes e ao desenvolvimento estável das indústrias principais. Empenhou-se na concretização da estratégia da cooperação regional e da plataforma económica, sob o princípio de “atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”, praticando as suas vantagens singulares e fortalecendo a sua capacidade global. Foi tomada a iniciativa de transformar a ajuda externa em força motriz interna, defender o princípio de “Um País” e aproveitar bem as vantagens dos “Dois Sistemas”, participar e apoiar activamente a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, desenvolver plenamente o papel e a função de “Uma Plataforma”, coordenar políticas e medidas, agregar os recursos de todas as partes, complementando a complementaridade das vantagens e procurando, em conjunto, o desenvolvimento. Foi promovida, de forma pragmática, a construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e foi reforçado o intercâmbio e a articulação entre as suas cidades, sendo negociada, em conjunto, a construção conjunta e acelerada da interligação das infra-estruturas transfronteiriças. Tomou-se a iniciativa de integrar a conjuntura do desenvolvimento nacional e de promover a diversificação adequada da

economia de Macau integrada no processo de desenvolvimento nacional, concretizando, assim, a construção conjunta e a partilha dos frutos do desenvolvimento.

IV. Coexistência do multiculturalismo e promoção da construção de uma sociedade de valores humanistas

O Governo da RAEM continua a consolidar e a desenvolver as características claras de Macau enquanto ponto de encontro das culturas chinesa e ocidental, a valorizar o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção do património cultural, a preservar, de forma empenhada, o património cultural de raiz local e reforçar a construção cultural. Empenhou-se no melhoramento constante dos estabelecimentos culturais e das suas infra-estruturas, na formação os talentos culturais, na promoção da criatividade e da arte, tendo sido enriquecida a vida cultural da população. Foi promovido o espírito de diligência, de frugalidade e de auto-valorização, bem como o respeito pelos idosos, a protecção das crianças, a compreensão mutua, e a valorização da herança cultural. Tirou-se pleno proveito das vantagens multiculturais construindo uma ponte de intercâmbio entre Macau, os Países de Língua Portuguesa e os outros países.

Empenhou-se na concretização da estratégia de desenvolvimento para a criação de uma nova imagem de Macau como “Macau Cultural”, na transmissão da excelente cultura tradicional chinesa, na promoção da integração multicultural e na construção de uma sociedade aberta, inclusiva e harmoniosa. Foram desenvolvidas ao máximo as vantagens da coexistência harmoniosa de diferentes etnias, religiões e culturas, como parte do processo de construção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, visando transformar Macau numa base de intercâmbio e cooperação na coexistência multicultural, em que a cultura chinesa é a principal.

V. Coordenação dos trabalhos juvenis e formação dos jovens com vista ao seu desenvolvimento e sucesso

A juventude é o futuro de Macau e do País. O Governo da RAEM atribui grande importância ao crescimento saudável dos jovens. Foi concretizada, de forma ordenada, a política de desenvolvimento dos jovens e construída uma plataforma para o crescimento dos jovens, através do mecanismo eficiente de longo prazo na educação e na formação de talentos. Foi dado um apoio activo aos jovens na resolução das suas dificuldades de inovação, empreendedorismo e emprego, proporcionando-lhes um bom ambiente social em que os jovens excelentes podem destacar-se em todas as áreas. Cultivou-se nos jovens o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e o senso de responsabilidade social, promovendo o seu desenvolvimento integral.

Foi reforçada a comunicação e o diálogo com os jovens, incentivando os jovens a pensar de forma independente, a julgar racionalmente, quer como crítico, quer como construtor.

Foi aperfeiçoado, de forma contínua, o mecanismo de serviços destinados ao crescimento dos jovens, foram alargadas as funções diversificadas dos serviços prestados e foi promovida a cooperação entre a família, a escola e a sociedade, de modo a criar, em conjunto, um ambiente justo e saudável para o crescimento dos jovens.

A juventude é próspera, então Macau cresce. O Governo da RAEM fica atento ao desenvolvimento a longo prazo dos jovens e às suas necessidades reais. Elevou o aprofundamento dos trabalhos juvenis ao nível básico, global e estratégico da implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

O trabalho juvenil é um projecto sistemático. O Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade, em conjunto, esforçam-se nos trabalhos da juventude, de forma contínua e detalhada, orientando-se pelas políticas



e pelos recursos. Empenhou-se na transmissão do valor nuclear do amor pela Pátria e por Macau, reforçando o sentimento de pertença à Pátria e o reconhecimento da Pátria. Partindo do ponto de vista do desenvolvimento estratégico a longo prazo, reforçaram-se o planeamento, a coordenação, a comunicação e a coordenação dos trabalhos da juventude, concretizando-se a transformação dos trabalhos da juventude, de um único serviço responsável pelos trabalhos da juventude para os diversos departamentos das diferentes tutelas. E resultados obtidos são notáveis. Entre 2018 e 2019, foram organizadas 1.488 actividades juvenis por diferentes secretarias, sob a coordenação do Governo da RAEM, das quais foram realizados 136 sessões de “Diálogo aberto entre os jovens e Secretários e Directores”, colocando a educação sobre a situação nacional e a educação comunitária nas actividades juvenis.

VI. Reforço da construção do sistema institucional e insistência na governação de acordo com a lei

O Governo da RAEM tem vindo a reforçar a construção institucional, promovendo a reforma da administração pública de forma faseada e progressiva, optimizando o sistema de tomada de decisão pública e esforçando-se por aumentar o nível da modernização da capacidade de governação. Promoveu continuamente a reforma do regime jurídico da função pública, a aperfeiçoar a gestão dos funcionários públicos, a promover a reforma através do aperfeiçoamento dos regimes que abrangem as carreiras, a avaliação, a promoção, os contratos, os estatutos de recrutamento, etc., com vista a prestar serviços de melhor qualidade aos cidadãos.

O Governo da RAEM tem cumprido escrupulosamente o princípio da governação de acordo com a lei, e actua em estrito cumprimento da «Lei Básica de Macau». Foi dada grande importância à aprendizagem dos conhecimentos jurídicos relativos à «Constituição» e à «Lei Básica de Macau» por parte dos funcionários públicos de diferentes categorias, e melhorou-se, de forma contínua, a competência e o nível de administração de acordo com a lei.

Parte II

Desenvolvimento, com prioridade, dos projectos de subsistência, em prol da construção e partilha conjunta de um belo lar



Capítulo III. Coordenação e planeamento dos seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população para criação de uma organização estratégica de desenvolvimento

A vida da população não é um assunto de menor importância; só quando o sustento da população é estável, a sociedade é estável. O 3.º governo da RAEM tem persistido nos princípios governativos de desenvolvimento económico e melhoria da qualidade de vida da população. No campo da vida da população, o Governo tem procurado aprofundar a construção de mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a qualidade de vida da população, partindo da estratégia de garantia duma base de salvaguarda segura, da melhoria da qualidade, da realização da diversificação, do benefício actual em busca dos interesses de longo prazo.

O núcleo dos mecanismos de longo prazo consiste na construção do sistema institucional, no investimento de recursos, na integração de medidas a curto, médio e longo prazo, complementando-se e interligando-se entre si, formando um sistema institucional de círculo virtuoso.

O 4.º Governo da RAEM, com base nos trabalhos de optimização contínua da qualidade de vida da população, empenhou-se em incluir a melhoria da qualidade de vida da população no “Plano Quinquenal da RAEM”. Do ponto de vista de *design de topo*, da implementação global e do planeamento a longo prazo, o plano foi orientado pelo conceito de desenvolvimento inovador e traçado por seis mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população, aumentando constantemente o sentimento de posse e de felicidade dos cidadãos, havendo, assim, um empenho total na promoção da construção conjunta e partilha dos frutos do desenvolvimento económico.

I. Respostas ao envelhecimento da população e consolidação do sistema de segurança social

O sistema de segurança social inclui o Fundo de Segurança Social, a assistência social e os benefícios sociais, sendo uma parte importante da implementação da redistribuição de rendimentos e da promoção da justiça social. As despesas no âmbito da segurança social integradas nas finanças do Governo cifram-se em 5,78 mil milhões de patacas em 2009 em 18,05 mil milhões de patacas em 2018, correspondendo a um crescimento na ordem de 210 por cento.

O “Plano Quinquenal da RAEM” definiu uma estratégia para o desenvolvimento populacional em todos os aspectos, a fim de enfrentar o envelhecimento da população. A estratégia abrange políticas e medidas para as diferentes fases da vida: nascimento, formação, fase laboral e terceira idade. O aperfeiçoamento do sistema de segurança social é um aspecto importante, interligando-se estes aspectos estreitamente, apoiando-se e promovendo-se mutuamente.

(1) Consolidação da segurança social do primeiro nível para o segundo nível

A conclusão do processo de construção da segurança social de dois níveis é um processo em que o Governo da RAEM tem vindo a consolidar, de forma contínua, a rede de segurança básica para a vida da população, sendo a criação de regimes e a garantia de recursos uma base importante.

1. Estabelecimento institucional

A melhoria da qualidade da vida da população depende do investimento de recursos. O Governo da RAEM, tendo em conta a conjuntura, **estabeleceu, de forma pioneira, o Regime da Reserva Financeira**

de Macau. Este regime entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012, dando um passo importante no reforço da gestão financeira e proporcionando apoio financeiro para a criação de mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população. A dimensão inicial da reserva financeira em 2012 foi de 99,86 mil milhões de patacas. Até Agosto de 2019, a reserva financeira atingiu 572,25 mil milhões de patacas, um aumento de 4,7 vezes.

O Governo da RAEM segue rigorosamente o princípio de “Manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”, previsto na «Lei Básica de Macau», procurando equilibrar o orçamento, racionalizar os recursos e manter a estabilidade financeira. Para além de consolidar a rede de segurança básica para a vida da população, melhora gradualmente a qualidade de vida da população, demonstrando plenamente a responsabilidade das acções governativas em prol da população.

A entrada em vigor do «Regime da Segurança Social» em 2011 simbolizou a criação do primeiro nível do regime da segurança social em Macau, a reforma do regime de contribuições, a implementação do pagamento obrigatório e facultativo, de modo que o âmbito de cobertura da protecção foi alargado aos principais sectores para toda a população.

Em 2018, a implementação do «Regime de previdência central não obrigatório» simboliza a construção do segundo nível da segurança social, consolidando, por outro lado, as bases do primeiro nível do regime da segurança social. Ao mesmo tempo, estabelece uma forte garantia de regime para a concretização da estratégia de enfrentar o envelhecimento da população. Até Setembro de 2019, a taxa de cobertura do primeiro nível da segurança social é de 82,6% e a taxa de cobertura da pensão para a terceira idade é de 76%, realizando, assim, a concretização antecipada do objectivo definido no “Plano Quinquenal da RAEM”, que prevê que a taxa de cobertura da pensão para idosos atinja os 73,55% em 2020. A taxa de participação das contribuições para o segundo nível da segurança social é de cerca de 10,7%.

Em Julho de 2019, a Assembleia Legislativa aprovou na especialidade a «Consolidação dos Recursos Financeiros do Fundo de Segurança Social». A proposta de lei propõe a atribuição de 3% do saldo de execução do Orçamento central da RAEM ao FSS (Fundo de Segurança Social), após o termo de cada ano económico, sendo as receitas anuais do orçamento privativo do FSS um importante apoio financeiro para o seu funcionamento contínuo.



2. Dotação de fundos

A fim de assegurar a estabilidade e o funcionamento sustentável do regime de segurança social, o Governo da RAEM, face à sua situação financeira satisfatória, começou a injectar, a partir de 2013, uma verba extra no Fundo de Segurança Social, no valor total de 37 mil milhões de patacas, em quatro anos. Ao mesmo tempo, o Governo também atribuiu parte dos 3% das receitas brutas da exploração do jogo ao Fundo de Segurança Social, a qual passou de 60% para 75%.

Sendo a pensão para idosos a parte mais importante do Fundo de Segurança Social, o Governo da RAEM procedeu, gradualmente, nos últimos dez anos, ao ajustamento do seu valor. Em 2009, a pensão para a terceira idade era de 1.700 patacas por mês e em 2019 aumentou para 3.630 patacas por mês, registando um aumento progressivo de 114%. O montante da pensão de invalidez foi também ajustado de acordo com as necessidades reais.

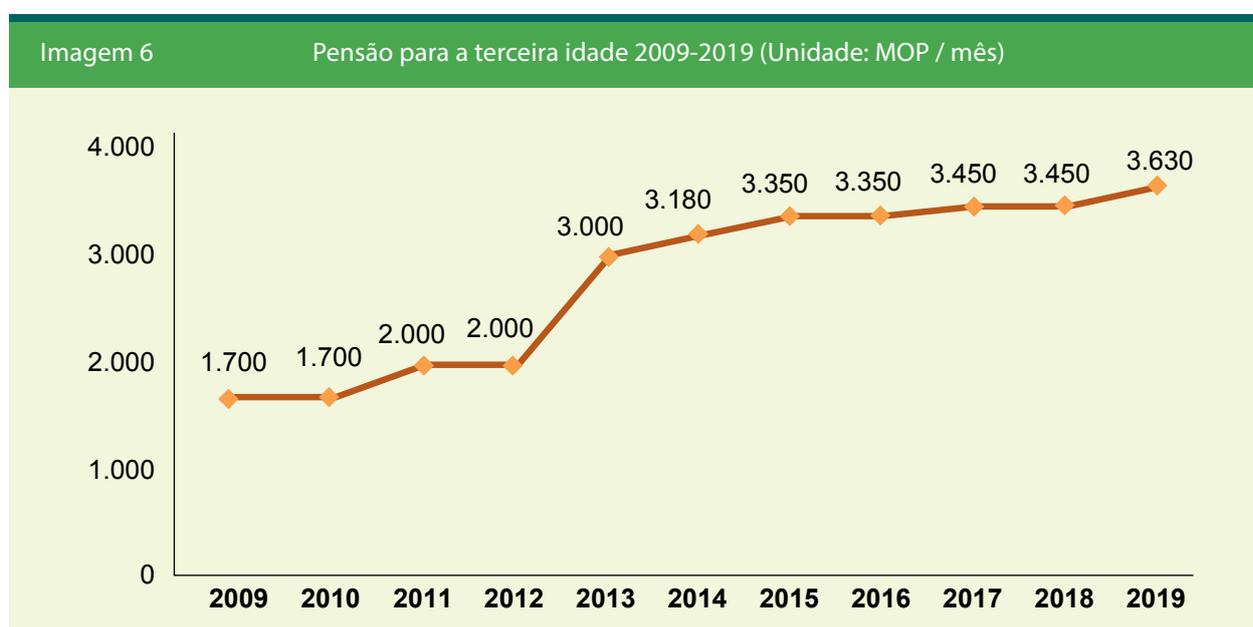


Imagem 7

Pensão para pessoas com deficiência 2009-2019 (Unidade: MOP / mês)



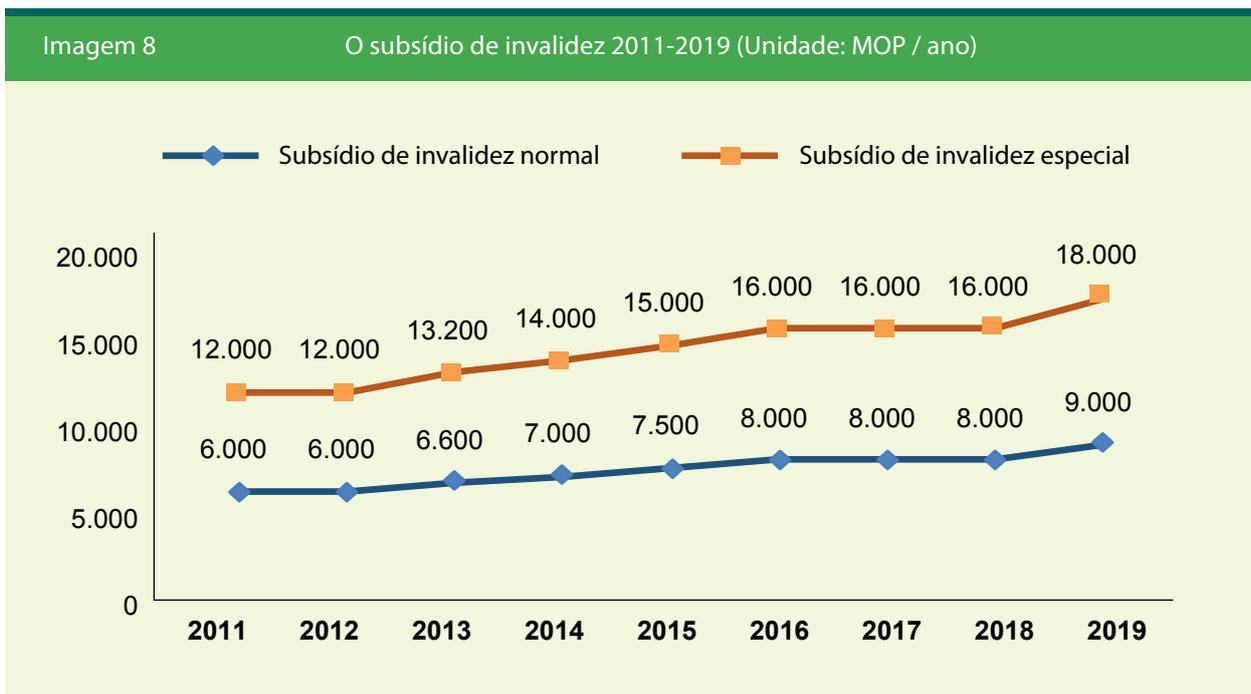
3. Coordenação e planeamento

O 4.º Governo da RAEM coordena no planeamento da segurança social para terceira idade e dos serviços de reabilitação. Foram implementados o «Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025)» e a promoção do desenvolvimento a longo prazo dos serviços de reabilitação da RAEM; implementou-se também o «Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM e o Plano Decenal (2016-2025) de Acção», 13 serviços públicos criaram o “Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos”, responsável pela coordenação e promoção da concretização eficaz do plano de acção. Promoveram-se, de forma aprofundada, os trabalhos em 4 áreas: “Serviços médicos e de assistência social”, “Garantia dos direitos”, “Participação social” e “Ambiente de vida”.

(2) Aumento da qualidade e da eficácia da assistência social, no contexto da diversificação

O 3.º Governo da RAEM implementou o conceito de apoiar, de forma precisa, os grupos sociais mais fragilizados, criando e aperfeiçoando os respectivos mecanismos, incluindo a criação do mecanismo de avaliação e de ajustamento do valor do risco social, através da consulta periódica da taxa de inflação, da capacidade financeira do Governo e do nível de desenvolvimento económico, entre outros factores, elaborando-se a partir daí uma fórmula de cálculo científico e procedendo-se a uma revisão semestral.

Em 2011, foi implementado o «Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão», reforçando a solidariedade para com as pessoas portadoras de deficiência e aumentando a atenção da sociedade para com as pessoas com deficiência. O subsídio de invalidez é atribuído anualmente, dividido em “Subsídio de invalidez normal” e “Subsídio de invalidez especial”, sendo ambos aumentados.



Foi reforçada, ainda mais, a cooperação com as respectivas associações cívicas, investindo recursos e apoiando essas associações e instituições a expandirem os seus serviços sociais, alargando o seu âmbito e promovendo o desenvolvimento diversificado dos serviços sociais e de apoio social.



O 4.º Governo da RAEM tem-se empenhado na coordenação dos trabalhos de apoio social, no aperfeiçoamento do sistema e mecanismo de apoio social e no melhoramento da qualidade dos serviços e apoios sociais. A proposta de lei do «Regime da Qualificação Profissional dos Assistentes Sociais» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa e entrará em vigor no dia 2 de Abril de 2020. Ao mesmo tempo, será aperfeiçoado o mecanismo de avaliação do risco social, integrando-se na assistência social na auto-valorização, apoiando-se na luta contra a pobreza, incluindo a implementação do “Plano de Integração Social” e o aperfeiçoamento do “Projecto de Serviço sobre Vida Positiva”, do “Plano de Apoio Comunitário ao Emprego” e do “Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo”, entre outros. O Governo da RAEM actualiza o montante do apoio financeiro de acordo com o mecanismo de avaliação do valor do índice mínimo de subsistência.



A partir do ano lectivo de 2010 / 2011, foi atribuído um subsídio de alimentação aos alunos de famílias carenciadas, para que estes possam ter uma alimentação nutritiva equilibrada e um crescimento saudável.

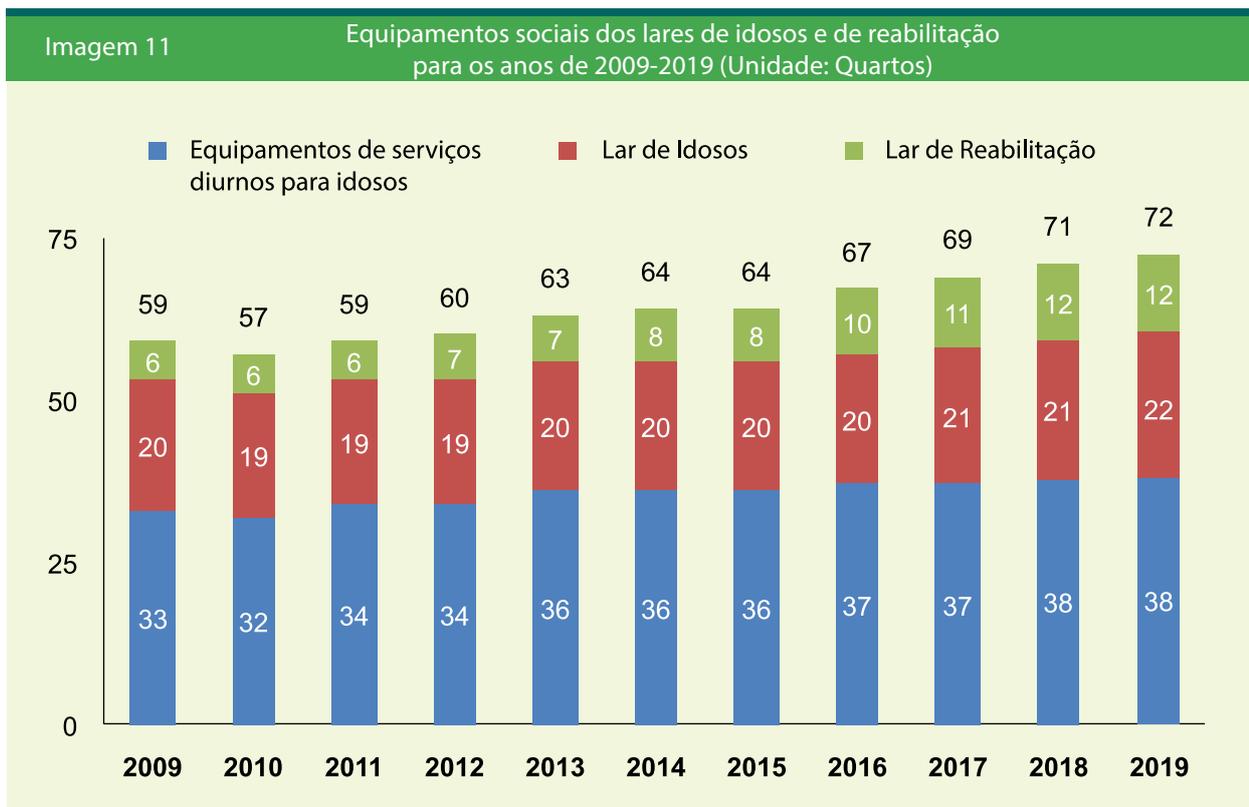
Imagem 10 Subsídio de refeições para o ano lectivo de 2010 / 2011 a 2017 / 2018 (Unidade: Pessoas)



O Governo da RAEM dá grande importância ao planeamento dos serviços das creches, aliviando as preocupações das famílias necessitadas, para que as crianças possam receber cuidados adequados e crescer saudavelmente.

Com o lançamento do serviço unificado de inscrição para as creches, no primeiro semestre de 2019, o número de vagas nas creches foi cerca de 11.000, o que satisfaz as necessidades das crianças de 2 anos de idade.





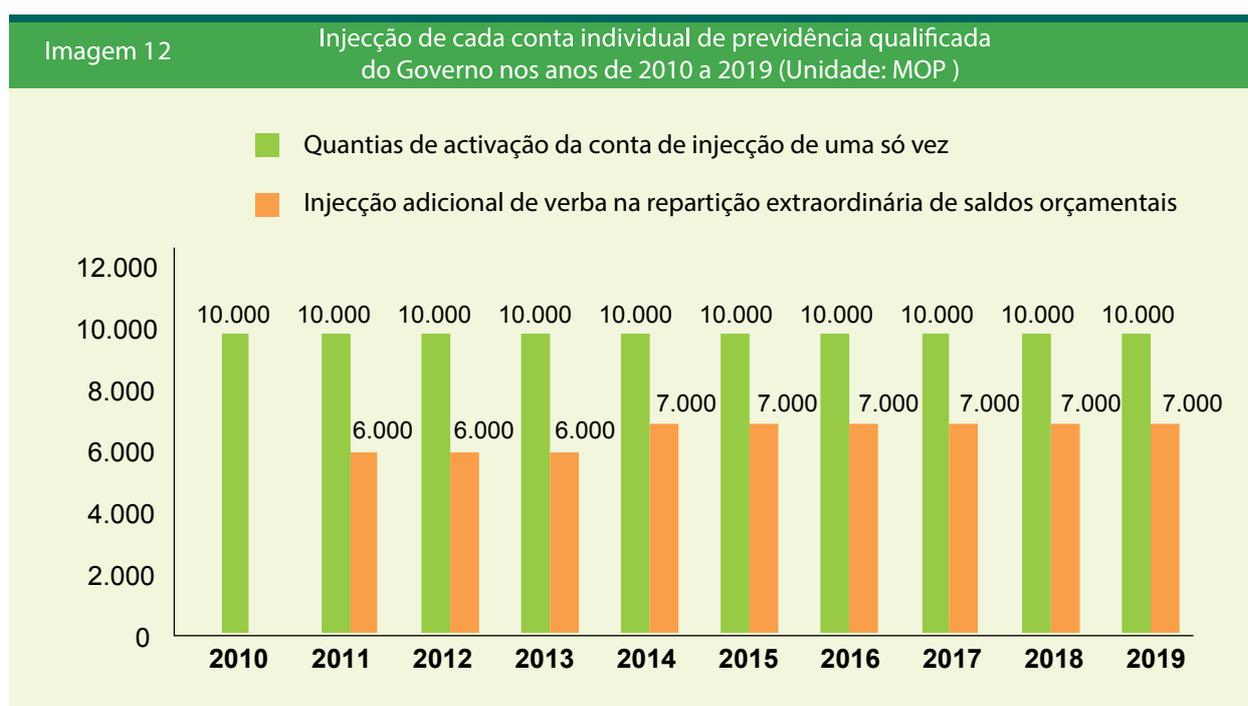
Em 2019, foi lançado o serviço de cuidados de saúde oral aos idosos, subsidiando a instalação de próteses dentárias nos idosos necessitados e com dificuldades económicas; e foi lançado o “Plano de subsídios para a aquisição de telemóveis destinado aos idosos e pessoas com deficiência das famílias beneficiárias do subsídio regular”, sendo que o limite máximo do apoio financeiro a conceder a cada beneficiário qualificado é de 1.500 patacas.



(3) Aperfeiçoamento contínuo do bem-estar social

O bem-estar social é uma parte importante das obras relacionadas com a vida da população e constitui uma medida positiva para a partilha conjunta dos frutos do desenvolvimento económico. O Governo da RAEM tem-se empenhado na coordenação do planeamento, na optimização dos projectos, na disponibilização adequada de recursos e na utilização de métodos de curto, médio e longo prazos, com vista a melhorar o bem-estar da população. Foi prestada atenção à prevenção de itens excessivos de benefícios de consumo, empenhando-se em lançar projectos de benefícios de investimento a longo prazo, tais como, a injeção de verba nas contas individuais de previdência, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” e o subsídio de incentivo à procriação, entre outros.

A fim de consolidar ainda mais a protecção aos idosos, o Governo da RAEM criou as “Contas Individuais de Previdência”. De acordo com a respectiva legislação, cada residente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual. Nos últimos anos, o Governo da RAEM injectou, adicionalmente, nas contas individuais de previdência dos residentes, o valor da repartição extraordinária de saldos orçamentais, a fim de aumentar a protecção financeira dos residentes na terceira idade.



Entre Dezembro de 2009 e Setembro de 2019, a cada residente qualificado pôde ser atribuída, no máximo cumulativamente, uma verba de 70 mil patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. O investimento acumulado do Governo da RAEM foi de cerca de 25,7 mil milhões de patacas. Com o aumento contínuo do número de idosos qualificados, o Fundo de Segurança Social (FSS) implementou, a partir de Agosto de 2019, a medida de “Inscrição de levantamento automático de verbas”, a fim de facilitar o tratamento dos pedidos de levantamento de verba por parte dos idosos qualificados.

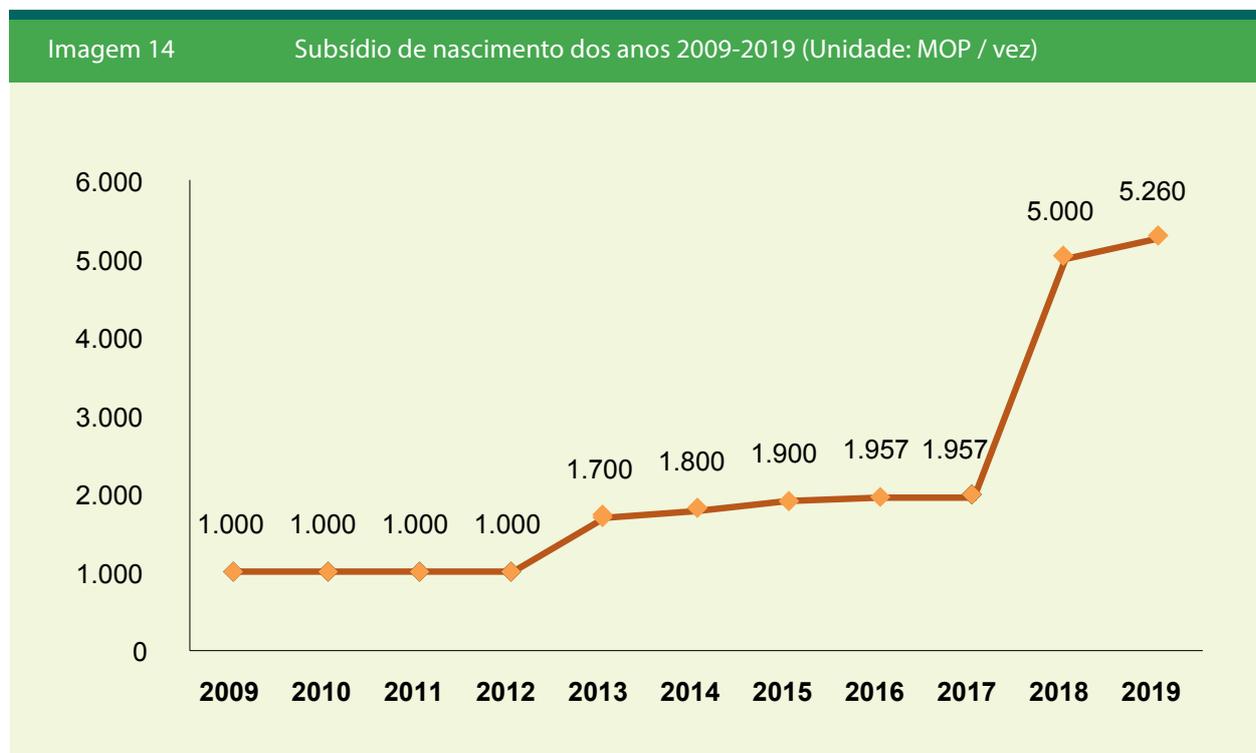
O Governo da RAEM tem-se empenhado na promoção da tradição do respeito pelos idosos, na implementação da atribuição do subsídio para idosos e no aumento do valor do subsídio para idosos nos últimos anos.

Imagem 13

Subsídio para Idosos 2009-2019 (Unidade: MOP)



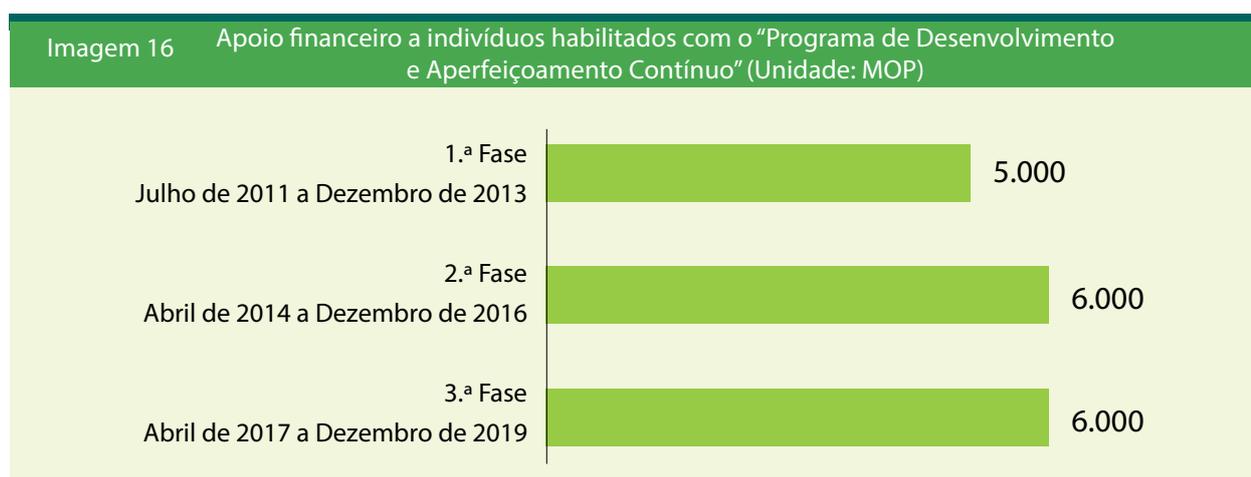
Foi implementada a política de incentivo à procriação e lançado o subsídio de incentivo à procriação. Em 2018, o subsídio de nascimento foi aumentado, significativamente, para 5.000 patacas/vez, podendo os pais requerer ao mesmo tempo. Registou-se um aumento do subsídio de nascimento para 5.260 patacas/vez, em 2019, representando um aumento de 4,26 vezes em comparação com o valor de 1.000 patacas/vez, em 2009, assim reforçando as condições para enfrentar o envelhecimento da população.



O Governo da RAEM segue o princípio de “Manutenção das despesas dentro do limite das receitas”, utilizando a reserva financeira de acordo com as necessidades; foi concretizada a partilha dos frutos do desenvolvimento económico. O “Plano de Participação Pecuniária” é um dos conteúdos da partilha conjunta dos resultados do desenvolvimento económico, com todos os cidadãos. Nos anos económicos em que se têm condições ideais, o valor da participação pecuniária poderá ser mais elevado.



Promoveu-se a aprendizagem permanente e a construção contínua de uma sociedade de aprendizagem; lançou-se e optimizou-se de forma contínua, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, concedendo-se subsídios aos residentes de Macau qualificados, incentivando-os a participarem em cursos de formação profissional e a obterem credenciação, aumentando as qualidades e competências individuais.



O Governo da RAEM tem aplicado, de forma eficaz, as políticas e medidas relacionadas com redistribuição de rendimentos, maximizando a equidade e a ajuda mútua perseguidas pela segunda redistribuição de forma a ajustar adequadamente a diferença de rendimentos dos residentes. Nos últimos dez anos, o Índice de Gini em Macau tem sido inferior a 0,4, linha internacional de alerta, o que prova plenamente que a segunda redistribuição implementada e o suporte multifacetado são viáveis e racionais e reflectem a concretização da construção conjunta e da partilha dos frutos económicos.

O Governo da RAEM tem reforçado a coordenação dos diversos serviços públicos no sentido de melhorar os trabalhos relacionados com a vida da população. Em 2019, as medidas mais benéficas para a população podem verificar-se nos Quadros 17-22.

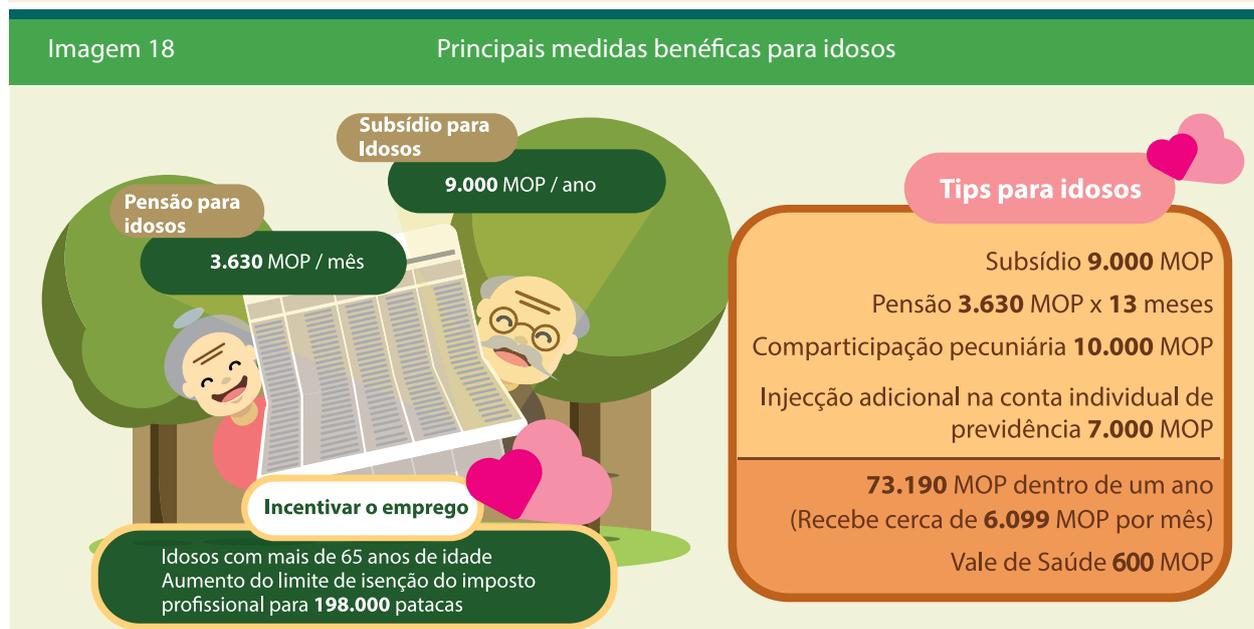


Imagem 19

Principais medidas benéficas para alunos

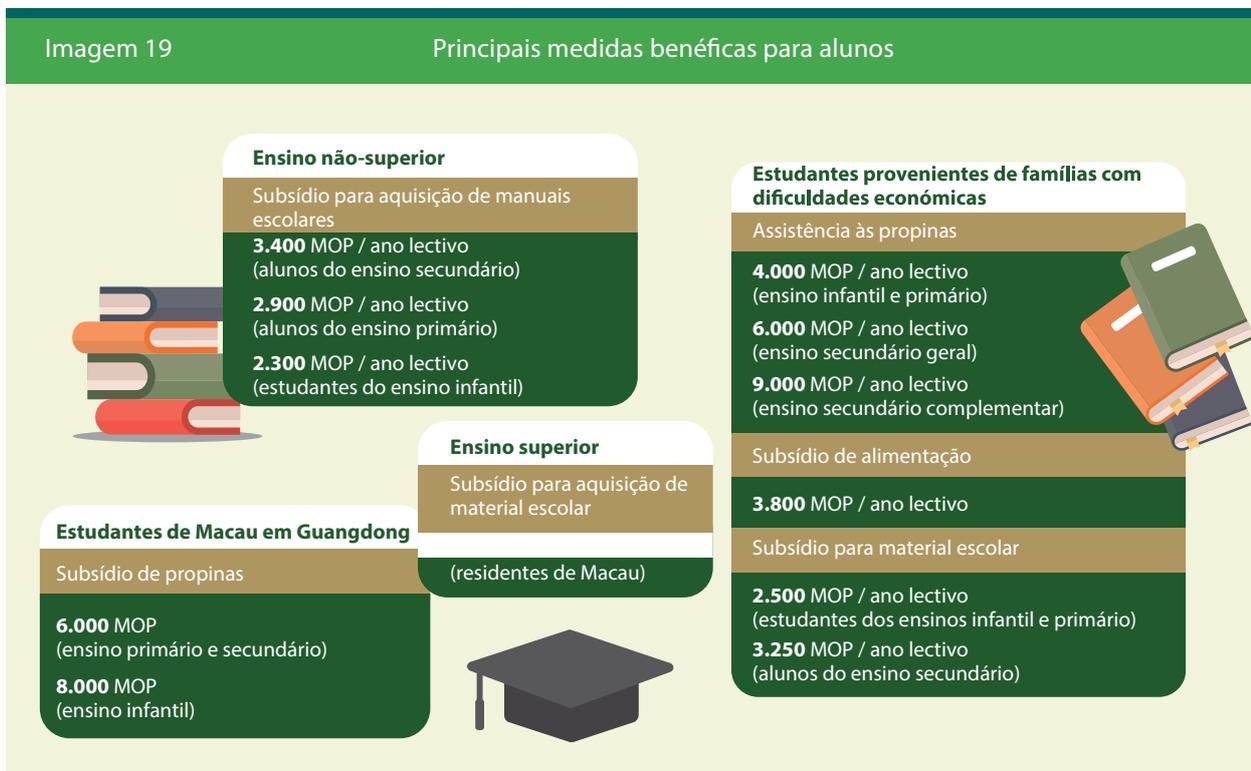


Imagem 20

Principais medidas benéficas para famílias em situação vulnerável



Imagem 21

Principais medidas benéficas para pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de invalidez

9.000 MOP / ano (normal)
18.000 MOP / ano (especial)

Trabalhadores deficientes qualificados que sejam trabalhadores por conta de outrem

Subvenção até 5.000 MOP / mês

Incentivo para o emprego

Aumento do valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional para 198.000 patacas, para portadores de deficiência que reúnem determinadas condições

Empregadores de trabalhadores deficientes

Dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5.000 patacas por cada um dos trabalhadores contratados



Imagem 22

Principais medidas benéficas para trabalhadores de classe social de rendimento médio

Restituições adicionais de impostos

Devolução de 60% do imposto profissional do corrente ano aos residentes que tenham efectuado o pagamento de imposto, com o limite máximo de devolução em 14.000 patacas
(A devolução do imposto efetuada em 2020)

Imposto profissional

Continuação da redução em 30%
Limite de isenção em 144.000 MOP



II. Desenvolvimento ordenado do planeamento urbanístico e concretização gradual da construção da habitação pública

(1) Aproveitamento adequado dos recursos de solos

Em Macau, os recursos de solos são escassos, por isso, a reserva adequada de terrenos é muito importante. O 3.º Governo da RAEM, tendo em conta os interesses globais e absolutos, e o actual equilíbrio entre a necessidade de desenvolvimento a longo prazo e, **pela primeira vez, propôs a criação de uma reserva de terrenos**. Até Setembro de 2019, a reserva de terrenos tem 297.782 metros quadrados. A reserva de terrenos tem como prioridade o planeamento da construção de habitação pública.

Em 2009, depois de o Governo Central autorizar os novos aterros da RAEM, com uma área de cerca de 350 hectares, o Governo da RAEM iniciou, de forma activa e ordenada, os trabalhos de planeamento e execução dos novos aterros urbanos, empenhando-se no aumento da área dos terrenos da RAEM. Até Setembro de 2019, a área total de aterros foi de cerca de 257,18 hectares.

O Governo da RAEM deu início aos procedimentos relativos à declaração de caducidade de concessão de terrenos, excluindo as dificuldades e tratando, de forma activa, dos terrenos desaproveitados. Até Setembro de 2019, de acordo com a «Lei de Terras», foram declaradas nulas as concessões de 77 terrenos, o que envolveu uma área de total de 674.827 metros quadrados.

(2) Aperfeiçoamento do planeamento urbanístico

Um planeamento urbanístico baseado em princípios científicos favorece o aproveitamento racional dos recursos de solos, assim como a criação de um ambiente de alta qualidade de vida. O Governo da RAEM tem executado rigorosamente a «Lei de Terras» e a «Lei do Planeamento Urbanístico» e gerido de forma mais rigorosa e sistemática os recursos de solos.



Foi aprimorado o planeamento urbanístico, para a partir de uma perspectiva ainda mais alargada coordenar melhor o futuro desenvolvimento da cidade. Concluiu-se a «Estratégia de Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030)», a fim de clarificar os princípios, as ideias, o sistema de valores, a distribuição funcional e a orientação geral do desenvolvimento urbano da cidade.

Para atingir o objectivo de construir uma cidade com condições ideais de vida, foi criada uma comissão interdepartamental, responsável pela elaboração do projecto do plano director da RAEM, tendo como eixo estratégico a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer e Lar Belo”, trazendo orientações positivas para o futuro desenvolvimento da cidade.

No que diz respeito ao planeamento e à construção dos novos aterros urbanos, com base no planeamento geral da Zona A dos novos aterros, fez-se um melhor planeamento da zona, elaborando de forma ordenada o projecto da planta de condições urbanísticas das habitações públicas e das instalações complementares de cada lote da Zona A. Em finais de 2018, já se encontravam iniciados os trabalhos do concurso público para o design da habitação pública e das instalações sociais da Zona A, num total de seis lotes. Foi acelerada a construção das zonas dos novos aterros, incluindo o design e as obras de construção das zonas A e E1, o design da zona B para os órgãos políticos e judiciais e as obras de aterro das zonas C e D.

(3) Promoção da renovação urbana

O reordenamento dos bairros antigos e a renovação urbana são ideias inovadoras, dentro da concepção da renovação urbana, com o início de trabalhos em duas grandes áreas, a reformulação dos bairros antigos e a construção das novas zonas urbanas.

O 4º Governo da RAEM tem-se empenhado em criar condições para a renovação urbana, elaborar e rever leis e regulamentos relacionados com a mesma, implementar gradualmente a restauração, a remodelação e a reconstrução das habitações antigas, com base na estratégia de distribuição por pontos-chave e por zonas, no sentido de melhorar efectivamente a vida quotidiana e o ambiente comercial dos bairros antigos. Actualmente, o «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana» já entrou em vigor; tendo sido promulgado o regulamento administrativo sobre a “Companhia de Renovação Urbana de Macau, S.A.” e elaborado o “Estatuto da Companhia de Renovação Urbana de Macau, S.A.”. Devido à fundação desta companhia foram iniciados os trabalhos de registo da habitação para troca; acelerou-se a elaboração da percentagem do direito de propriedade sobre a reconstrução dos edifícios e procedeu-se à criação e aperfeiçoamento do regime de renovação urbana.

(4) Promoção pragmática da construção de habitação pública

O Governo da RAEM dá grande importância às necessidades habitacionais dos residentes e à construção de um mecanismo eficiente de longo prazo para a habitação. Com base no regime e na coordenação de recursos, promoveu-se o desenvolvimento equilibrado entre a habitação pública e o mercado privado de habitação, tendo em conta o objectivo da acção governativa de “Habitação para todos, bem-estar para todos”.

De acordo com a política de habitação pública “Tendo a habitação social um papel principal e a habitação económica um papel secundário”, em 2010, foi criado o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública.

A «Lei da Habitação Económica» foi promulgada em 2011, aperfeiçoando a aplicação dos recursos públicos, ajudando os residentes de Macau com reais necessidades na resolução do problema de habitação

e optimizando o regime de revenda de habitação económica; em 2015, foi revisada a «Lei da Habitação Económica», e o «Regime de apreciação seguida de sorteio» foi alterado para «Regime de sorteio seguido de apreciação», acelerando o processo de apreciação administrativa. Para responder às solicitações da sociedade, em 2017, foi iniciado, mais uma vez, o trabalho de revisão da lei. A revisão da lei sugere a optimização dos procedimentos de candidatura, a distribuição justa e razoável dos recursos de habitação pública, a limitação da natureza de investimento da habitação económica e a alteração do sistema de classificação e ordenação, etc. A Lei n.º 10 / 2011 revisada "Alteração à Lei n.º 10 / 2011 «Lei da habitação económica»" foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Novembro de 2018.

O «Regime Jurídico da Habitação Social» foi aprovado na especialidade pela Assembleia Legislativa em Agosto de 2019, introduzindo um mecanismo permanente de candidatura, aumentando os factores de ponderação para a ordenação das classificações e reforçando a fiscalização, entre outros. Foram distribuídos, de forma mais eficaz e razoável, os recursos de habitação social de forma a prestar apoio aos grupos mais carenciados.

Para apoiar as famílias de médio e baixo rendimento e com reais necessidades na resolução do problema de habitação, nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem mobilizado activamente os recursos de terrenos para a construção de habitação pública. Com base na construção das “dezanove mil” habitações públicas, foi iniciada a construção de habitação pública “pós-dezanove mil”, bem como a reserva de terrenos nos novos aterros para a construção de habitação pública.

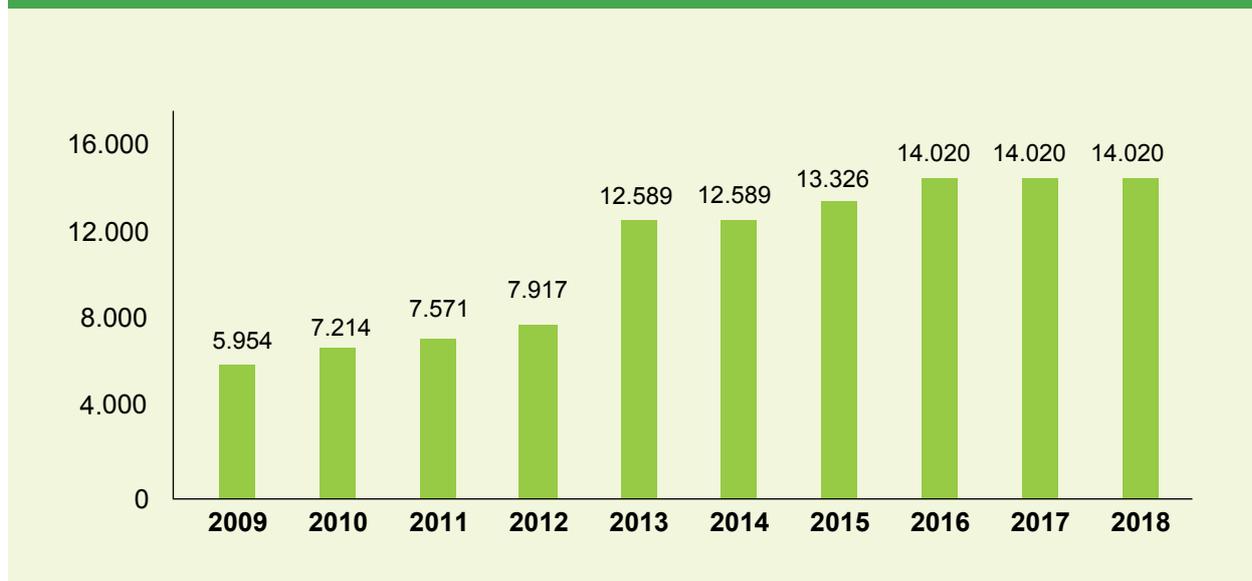
No que diz respeito à construção de habitação económica, em 2013 foram reabertas as candidaturas para a habitação económica. Em 2018, existiam 37.212 fracções de habitação económica, um aumento de 52% em relação ao número registado em 2009 (24.558 fracções).



Entre Dezembro de 2009 e Setembro de 2019, o número total de agregados familiares que receberam chaves de habitação social foi de 11.948, abrangendo um total de 26.021 pessoas.

No âmbito da construção de habitação social, em 2013 foi reaberto o concurso para a habitação social, em 2017 foi mais uma vez reaberto o concurso para a habitação social, em 2019 foi estabelecido o mecanismo permanente para a candidatura à habitação social, tendo em conta as necessidades habitacionais dos grupos mais carenciados. Em 2018, existiam 14.020 habitações sociais, representando um aumento de 1,35 vezes em relação às 5.954 habitações sociais registadas em 2009.

Imagem 24 Número de habitações sociais para os anos de 2009 a 2018 (Unidade: Fracções)



Entre Dezembro de 2009 e Setembro de 2019, o número total de agregados familiares que receberam chaves de habitação social foi de 9.381, abrangendo um total de 19.948 pessoas.



| Quadro 2 Número previsto de fracções de habitação pública (Unidade: Fracções) | |
|--|---------------|
| Zona A dos Novos Aterros Urbanos | 28.000 |
| Estrada Wai Long, Taipa | 6.500 |
| Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Cotai | 2.000 |
| Terreno antigo da Central Térmica | 1.590 |
| Habitação Social de Mong Há | 768 |
| Habitação Social de Tamagnini Barbosa | 510 |
| Total | 39.368 |



(5) Aperfeiçoamento das instalações complementares de habitação pública e lançamento do plano de apoio à habitação

Com a conclusão sucessiva das habitações públicas “dezanove mil” e a formação gradual de novas comunidades, o Governo da RAEM acelera a construção das instalações complementares de habitação pública, incluindo transportes, cuidados de saúde, educação e serviços comunitários. Promove-se a construção do Edifício dos vendilhões, do Centro comercial, do Complexo Municipal do Mercado e do Novo Mercado Abastecedor, melhorando a disposição do mercado, proporcionando aos cidadãos locais compras mais convenientes e confortáveis e instalações complementares.

Com a implementação do abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, da isenção das rendas da habitação social, da redução da contribuição predial e do imposto do selo, entre outras medidas, foi possível aliviar os encargos habitacionais dos residentes.

Lançou-se uma série de planos de apoio à reparação dos edifícios, com vista a reduzir os encargos dos condóminos no desenvolvimento das obras de conservação ou reparação das partes comuns do condomínio.

Imagem 25

Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios



Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios



Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios



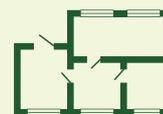
Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios



Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios



Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos



Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais



Plano provisório de apoio financeiro para inspecção das partes comuns dos edifícios das classes P e M

Obs: Os edifícios da classe P são edifícios com altura não superior a 9 metros, ou seja, edifícios com altura não superior a 3 pisos; os edifícios da classe M são edifícios com altura superior a 9 metros, mas com altura não superior a 20,5 metros, ou seja, edifícios com altura não superior a 7 pisos.

(6) Promoção do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário

O desenvolvimento saudável do mercado imobiliário está relacionado com a estabilidade da conjuntura económica. O Governo aproveitou ao máximo o mecanismo de ajustamento do próprio mercado para satisfazer as necessidades de habitação dos residentes a diversos níveis. Foram realizados o acompanhamento estreito da situação do mercado imobiliário, a optimização contínua do ambiente de exploração do mercado imobiliário e a adopção atempada de medidas tendentes à promoção do desenvolvimento estável e saudável do sector.

| Quadro 3 Reforço da construção do sistema imobiliário e da gestão do mercado, através de medidas macro-económicas de controlo | | |
|---|---|--|
| Ano | Políticas e medidas de controlo | Função |
| 2011 | Alteração ao «Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação» | Promoção da institucionalização |
| | Alteração ao «Regulamento da Contribuição Predial Urbana» | Redução dos encargos fiscais dos contribuintes |
| | Início da divulgação periódica dos dados estatísticos relativos às transacções de imóveis | Aumento da transparência do funcionamento do mercado imobiliário |
| 2012 | Elaboração da «Lei da Actividade de Mediação Imobiliária» | Regulamentação do sector de mediação imobiliária e protecção dos direitos e interesses dos residentes |
| | Implementação de medidas para “restringir o limite do empréstimo para aquisição de habitação” | Consolidação da estabilidade financeira de Macau e prevenção do risco de crédito mal parado no mercado habitacional. |
| 2013 | Elaboração do «Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção» | Racionalização do funcionamento do mercado, aumento da transparência das transacções e garantia os direitos e interesses legítimos das partes contratantes |
| 2015 | Promulgação do “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo” | Melhoramento da qualidade dos respectivos profissionais |
| 2017 | Promulgação da «Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios» e «Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio» | Aumento e aperfeiçoamento da qualidade da administração predial e do ambiente habitacional |
| | Alteração do «Regime jurídico de arrendamento previsto no Código Civil» | Promoção do desenvolvimento saudável do mercado de arrendamento |
| | Reduz-se o limite máximo do crédito hipotecário e do valor da avaliação para aquisição de habitação dos residentes de Macau que não adquiram uma casa pela primeira vez e dos não residentes de Macau | Repressão das necessidades de investimento na habitação |

| Continuação do Quadro 3 Reforço da construção do sistema imobiliário e da gestão do mercado, através de medidas macro-económicas de controlo | | |
|--|---|--|
| Ano | Políticas e medidas de controlo | Função |
| 2018 | Publicação de «Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana» | Aumento da oferta de habitação no mercado de arrendamento |
| | «Imposto do selo sobre a aquisição de mais do que um bem imóvel destinado a habitação» | Contenção do investimento imobiliário, criando um ambiente saudável para as transacções imobiliárias |
| | Implementação de medidas sobre os limites do rácio dos empréstimos hipotecários destinados à aquisição do primeiro bem imóvel aos jovens qualificados | Apoio aos jovens locais com capacidade contributiva na aquisição de habitação |
| 2019 | Ajustamento das taxas dos prédios arrendados | Incentiva-se a declaração fiscal activa sobre o arrendamento de habitação e promove-se o aumento da oferta no mercado de arrendamento. |

O Governo da RAEM, através da gestão da procura, aumento da oferta, aperfeiçoamento do mecanismo de funcionamento do mercado, entre outras políticas e medidas, empenha-se na estabilização dos preços no mercado imobiliário de Macau e na promoção do desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário.





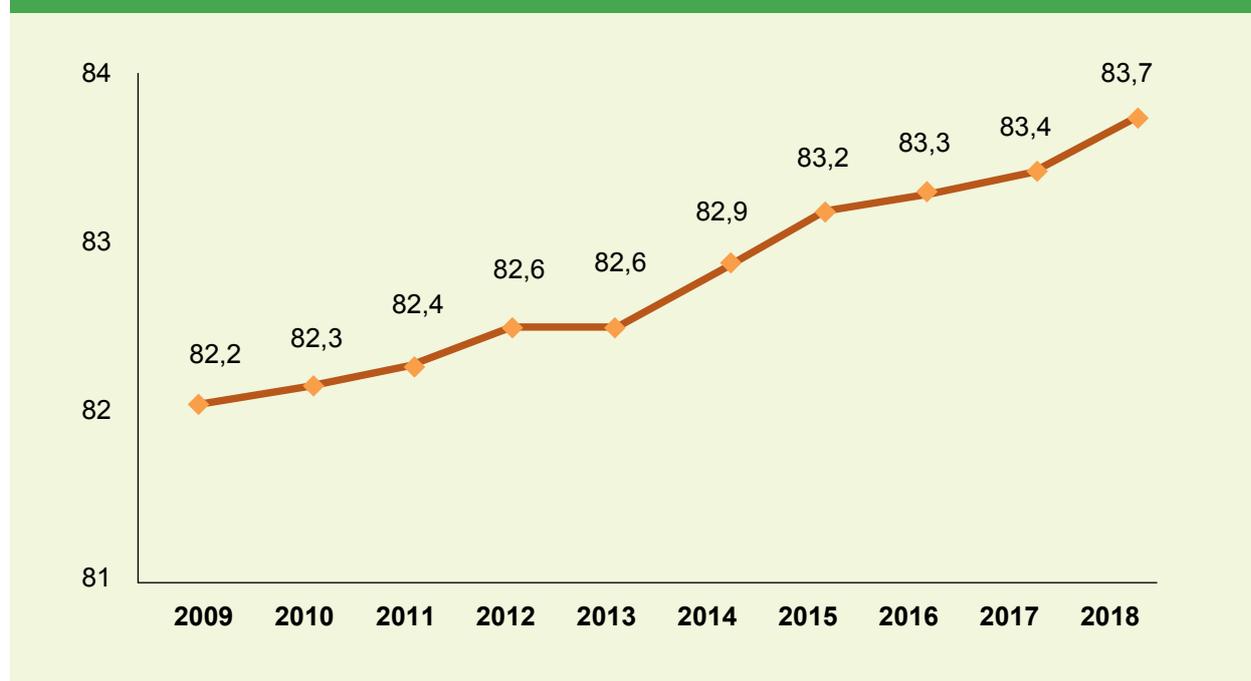
III. Melhoria contínua do sistema de saúde e progresso ideal da cidade sustentável

O Governo da RAEM continua a implementar a política "Tratamento eficaz onde se privilegia a prevenção" na área da saúde, com base na criação de um mecanismo eficiente de longo prazo na área da saúde, reforçando a coordenação do desenvolvimento dos cuidados de saúde, realizando o aperfeiçoamento contínuo da rede de cuidados de saúde primários, e as medidas médicas especializadas e de prevenção e controlo de saúde pública. Através da promoção e educação para a saúde junto do público, e do fomento da cooperação entre a população, o Governo e as instituições sociais pretendem criar um sistema eficaz de apoio ambiental e de serviços de saúde e de assistência médica, que visa melhorar o ambiente, a vida e o estado de saúde da população, criando uma cidade saudável. Nos últimos anos, o nível de saúde dos residentes tem vindo a melhorar, por exemplo, a esperança média de vida à nascença tem vindo a aumentar gradualmente.



Imagem 26

Esperança média de vida à nascença entre 2009 e 2018 (Unidade: Anos)



(1) Optimização do sistema de saúde e aumento do nível de saúde pública

Foi aperfeiçoado incessantemente o sistema de saúde constituído pelos três regimes: públicos, não lucrativos e privados. Promoveu-se a cooperação no desenvolvimento entre aqueles que são os três principais suportes do sistema de saúde através da apreciação da qualificação e reforço da formação, fiscalização rigorosa, e financiamento adequado, assim, concretizando a complementaridade de vantagens e ganhos mútuos.

A Organização Mundial de Saúde estima que o sistema de saúde público de Macau tem uma cobertura ampla e um alto nível, a acessibilidade e o custo dos serviços de saúde de Macau atingiu um nível internacional avançado. Em 2017, o Centro Hospitalar Conde de São Januário e os sete centros de saúde obtiveram a acreditação internacional, tendo-se registado uma melhoria contínua da qualidade dos serviços. Em 2018, foi inaugurado o Centro de Saúde da Ilha Verde. Os residentes de Macau gozam de uma rede gratuita de serviços de cuidados de saúde primários considerados exemplares pela Organização Mundial de Saúde, e mais de 80% dos doentes que recorrem ao hospital público têm acesso gratuito aos serviços médicos diferenciados e de reabilitação.

(2) Reforço da construção institucional

O Governo da RAEM envidou todos os esforços na elaboração do «Regime legal dos internatos médicos», do «Regime jurídico de tratamento de litígios decorrentes de erro médico» e do «Regime de avaliação da qualificação dos profissionais de saúde», aperfeiçoando o mecanismo de promoção do «Regime da carreira médica», criando, assim, uma base jurídica para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde e reforçar a capacidade profissional dos trabalhadores de saúde.

Após a entrada em vigor do «Regime de prevenção e controlo do tabagismo», os resultados do controlo do tabagismo nas comunidades foram notórios, tendo sido implementada a proibição total de fumar nas áreas comuns de jogo dos casinos, cujos resultados são preliminarmente revelados. A partir de Janeiro de 2018, com a entrada em vigor do «Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo», aprofundou-se a construção de um ambiente livre de tabagismo.

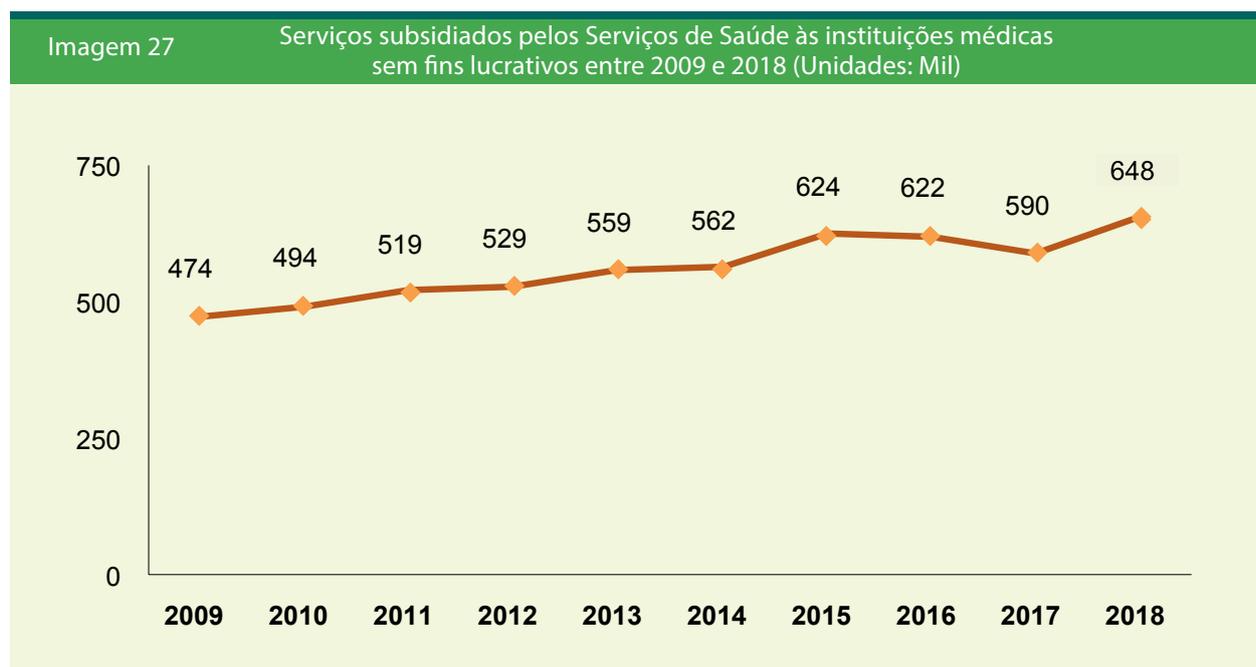
O «Regime Jurídico do Erro Médico», que entrou em vigor em 2017, criou o Centro de Mediação de Litígios Médicos e a Comissão de Perícia do Erro Médico, com vista a melhor proteger os direitos e interesses dos prestadores de cuidados de saúde e dos utentes. Em Outubro de 2018, a Assembleia Legislativa aprovou na generalidade o «Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde».

(3) Aumento do investimento de recursos

O Governo da RAEM tem aumentado, de forma contínua, o investimento de recursos, alargado a prestação de serviços de saúde e reduzido o tempo de espera para consultas de especialidade. As despesas no âmbito dos cuidados de saúde integradas nas finanças do Governo cifram de 2,84 mil milhões de patacas em 2009 e 7,39 mil milhões de patacas em 2018, correspondendo a um crescimento na ordem de 160 por cento.

Em resposta ao aumento da procura de serviços médicos por parte da população, a partir de 2015, foi alargado o número de beneficiários dos serviços de consulta externa e de urgência prestados pelas instituições de saúde sem fins lucrativos, aumentando o montante de apoio financeiro e procurando reduzir o tempo de espera dos residentes. Ao mesmo tempo, foi prestado apoio às unidades de saúde sem fins lucrativos e privadas na realização de acções de formação destinadas aos profissionais de saúde, com vista a elevar o nível dos serviços médicos em Macau.





Desde o lançamento do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, a reacção dos cidadãos e do sector tem sido positiva. Além do Governo subsidiar, eficazmente, as despesas médicas da população, também foi promovido o regime de medicina familiar, com o intuito de prestar apoio adicional à operacionalidade e ao desenvolvimento das unidades privadas de saúde. Através da atribuição de vales de saúde, os cidadãos passaram a poder recorrer aos médicos particulares para consulta e, posteriormente, em 2018, foi lançado o Vale de Saúde Electrónico, com vista a facilitar o uso por parte dos cidadãos, bem como a recolher e dominar os dados médicos, reforçando a gestão do risco de doenças.

Imagem 28 Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde

Taxa de Utilização
Cerca de 90%

2019年度醫療補貼計劃
Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde

電子醫療券
更便捷更省時

Vales de Saúde Electrónicos
Para maior conveniência e poupança de tempo

澳門特別行政區政府衛生局
Serviços de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

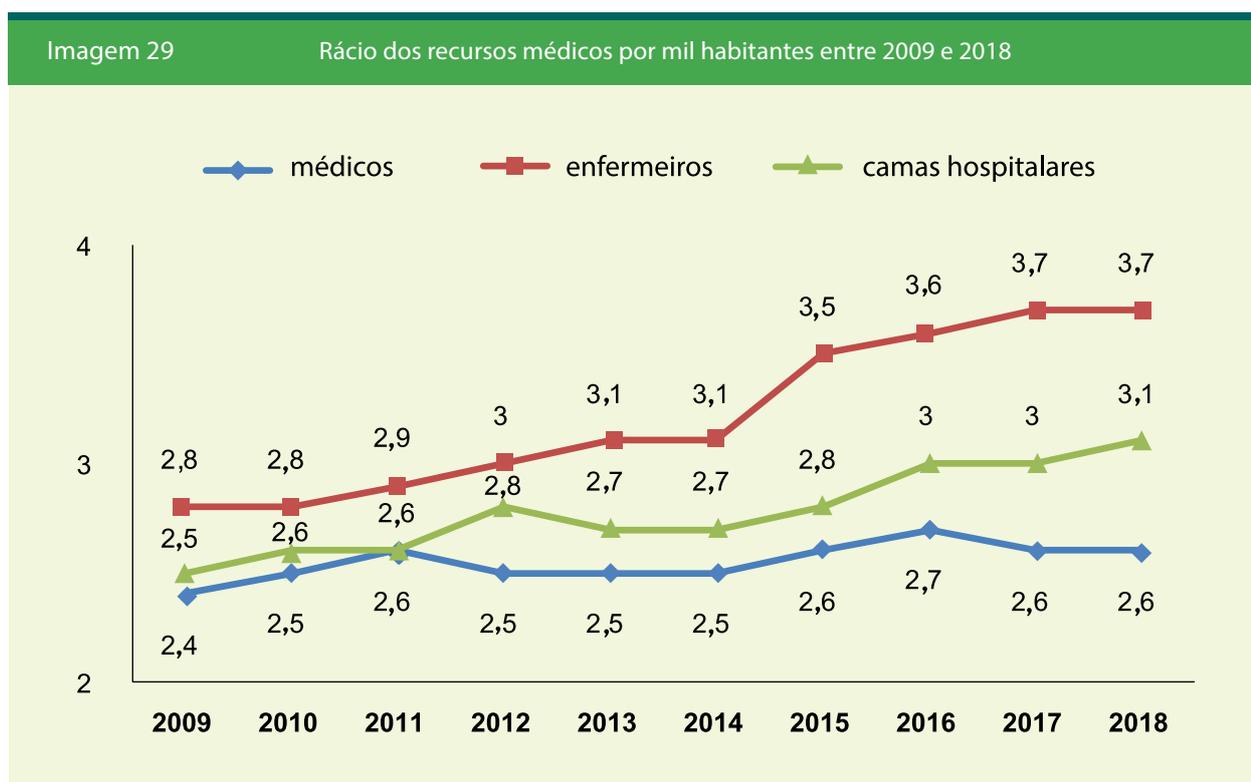
Atribuição contínua de vales de saúde desde 2013

Prorrogação do prazo de utilização dos vales de saúde electrónicos até 2 anos em 2018

Para participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os residentes de Macau portadores de autorização de residência no Interior da China podem agora aderir ao seguro de assistência médica de Zhuhai, facilitando a sua integração na vida da Grande Baía.

Devido ao crescimento da população de Macau e ao aumento do envelhecimento da população, o Governo da RAEM aumentou o investimento em recursos e suprimentos médicos, esforçando-se por manter os indicadores relativos à população e à oferta de cuidados de saúde num determinado nível.

Nos últimos 10 anos, o rácio de médicos, enfermeiros e camas hospitalares por mil habitantes e outros indicadores têm vindo a aumentar.



(4) Reforço das capacidades de prevenção e controlo de doenças e de contingência de saúde pública

O Governo da RAEM concentrou esforços na prevenção e controlo de doenças transmissíveis, aperfeiçoando a lista de doenças transmissíveis constante da «Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis» e aperfeiçoando o sistema jurídico de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Através da cooperação regional, alargou-se o âmbito do Programa de Vacinação Gratuita, entre outras medidas, aumentando a capacidade de luta contra as várias ameaças de doenças.

Foi reforçada a capacidade de resposta às emergências de saúde pública, bem como o plano de contingência de saúde pública e a construção duma equipa de pessoal. Em Abril de 2019, Macau passou com êxito na avaliação oficial de Equipa Médica Internacional de Emergência de primeira classe da Organização Mundial de Saúde, tornando-se na quinta equipa da China a ser certificada pelo Programa de Equipa Internacional de Emergência Médica da Organização Mundial de Saúde, sendo também a 25ª equipa médica internacional de contingência da OMS. Ao mesmo tempo, foi otimizado o mecanismo de notificação de informações de saúde e de monitorização de doenças, reforçando a capacidade de resposta a emergências regionais.

Realizou-se o aperfeiçoamento das medidas de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis. A taxa de vacinação contra a gripe sazonal dos grupos prioritários de residentes de Macau, nomeadamente a taxa de vacinação dos alunos, situa-se nos níveis mais elevados da região asiática, o que constitui uma barreira imunológica comunitária.

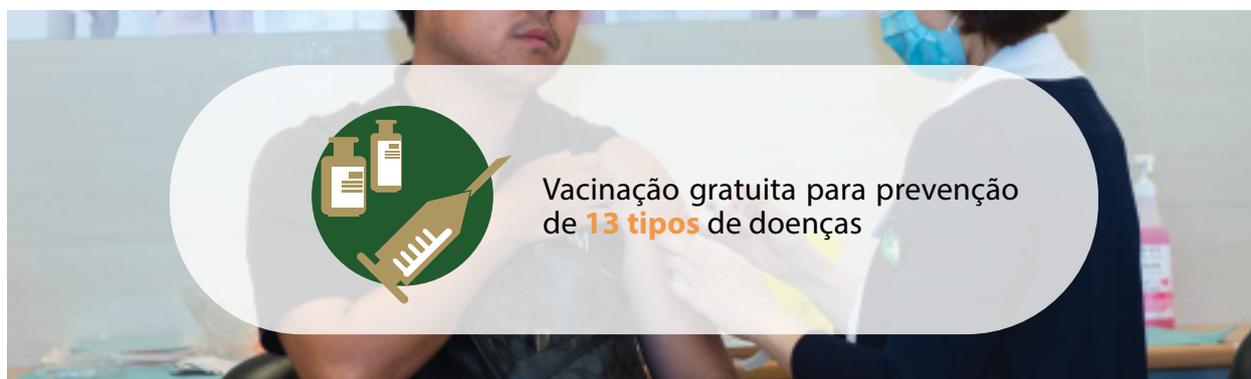
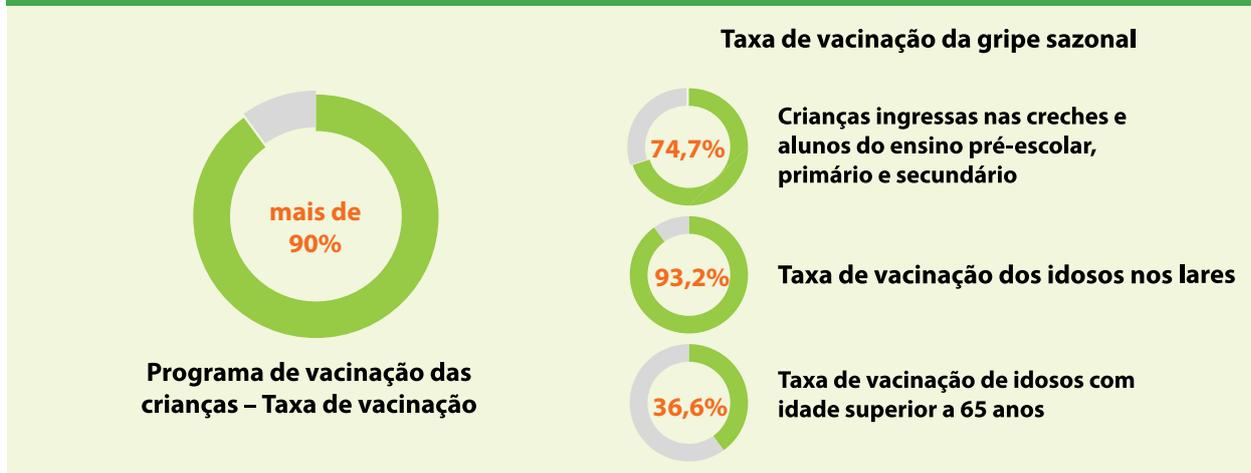


Imagem 30

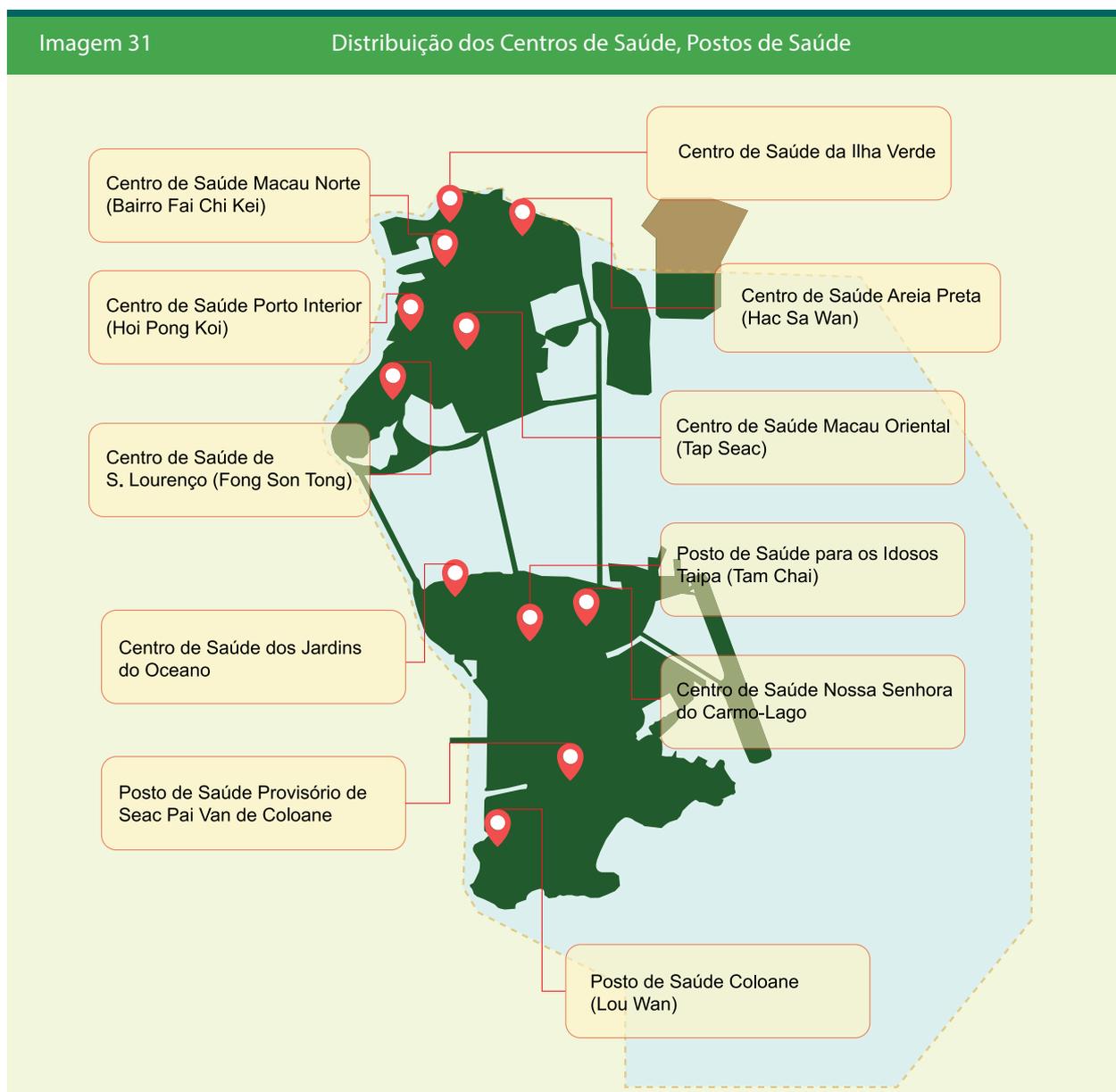
Cobertura da vacinação



(5) Coordenação da construção de *software* e *hardware* médicos

A concretização activa do «Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde» é um dos objectivos principais do “Plano Quinquenal da RAEM”. Uma parte das obras de construção já foi concluída ou entrou em funcionamento, incluindo o Centro Clínico de Saúde Pública, o Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública e o Hospital de Reabilitação de Ká-Hó. Foi promovida a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, dos novos centros de saúde, dos cuidados de saúde especializados e das instalações de reabilitação de doenças transmissíveis.

Em Outubro de 2013, entrou em funcionamento o novo Edifício do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, melhorando ainda mais o ambiente de assistência médica. Actualmente, em Macau há oito centros de saúde e três postos de saúde, e o Posto Provisório de Saúde de Seac Pai Van e o Posto de Saúde de Coloane também viram concluída a sua construção e ampliação, o que aumentou a taxa de cobertura dos cuidados de saúde primários e a oferta de serviços.



As obras de tratamento das fundações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foram iniciadas em 2014. Actualmente, as obras de fundações por estacas dos vários edifícios estão basicamente concluídas, prevendo-se a conclusão das obras de construção do Instituto de Enfermagem no 4.º trimestre de 2019. As obras principais de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços, entre outras, foram lançadas a concurso público em Março de 2019. Prevê-se que as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas tenham início no 4.º trimestre de 2019.

Dando importância ao desenvolvimento da medicina tradicional, em 2015, foi criado em Macau o Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde, que organiza anualmente workshops de formação regional e local sobre o tema da medicina tradicional, a fim de proporcionar formação aos formandos do exterior e ao pessoal local da área da medicina tradicional chinesa.

Foi promovido o aumento do nível de especialização médica. A Academia de Medicina entrou em funcionamento em 2018, reforçando a formação de médicos especialistas, aumentando o nível dos profissionais de saúde e promovendo a articulação do sistema de saúde com os padrões internacionais.



(6) Promoção da construção de uma cidade saudável

O rápido desenvolvimento social alterou o modo de vida da população. Com o conceito de “Macau saudável, Um lar feliz”, o Governo da RAEM lançou o Programa “A minha saúde depende de mim”, encorajando os residentes a utilizarem o posto de auto-exame da saúde da comunidade. Foi também realizado o curso de formação sobre a auto-gestão das doenças crónicas, promovido o trabalho de desabituação tabágica e a elaboração de um guia de alimentação saudável e adequado ao Território, entre outros, com vista a melhorar a qualidade da saúde dos residentes.

Foi promovida, ainda mais, a política de cuidados de saúde para grupos específicos, tais como idosos, mulheres e crianças, sendo aumentado o número de serviços de apoio.

Através da criação da especialidade de geriatria, do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, das Consultas Externas de Saúde, proporcionaram-se diversas medidas convenientes de registo, obtenção de medicamentos e consulta; criaram-se, de forma ordenada, serviços médicos especializados extensivos ao exterior, serviços de avaliação da saúde dos idosos, oftalmologia e saúde oral, entre outros, aproveitando as instalações de reabilitação, tais como o complexo hospitalar das Ilhas e o centro de assistência a doentes, a fim de aperfeiçoar os serviços de saúde dos idosos e doentes crónicos.

Foram aumentados os exames de diagnóstico pré-natal e de doenças genéticas de recém-nascidos. Os recém-nascidos de Macau são sujeitos a um rastreio auditivo gratuito. Promoveu-se a criação de salas de amamentação e concretizaram-se as suas diversas políticas.

Em 2016 e 2017, foram criados o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Reabilitação e Terapia para Crianças, com vista a prestar serviços interdepartamentais e especializados de avaliação das crianças suspeitas de terem atrasos no desenvolvimento.

Actualmente, o tempo de espera para a avaliação global das crianças é de 3 semanas, o que significa uma redução de mais de 90% em relação ao tempo médio de espera de 12 meses. Para a fisioterapia, a terapia ocupacional e a terapia da fala já não é preciso esperar. O tempo de espera para os tratamentos de reabilitação de casos não urgentes foi reduzido para 1 a 2 meses, o que significa uma redução significativa em comparação com o tempo de espera que era de 18 a 24 meses. As crianças que concluírem a avaliação serão colocadas no Centro de Reabilitação Pediátrica, de acordo com a gravidade da deficiência.

(7) Progresso contínuo no desporto

O Governo da RAEM tem-se empenhado no desenvolvimento do desporto, no reforço da saúde da população e na concretização da estratégia do desporto para todos e do desporto de competição.

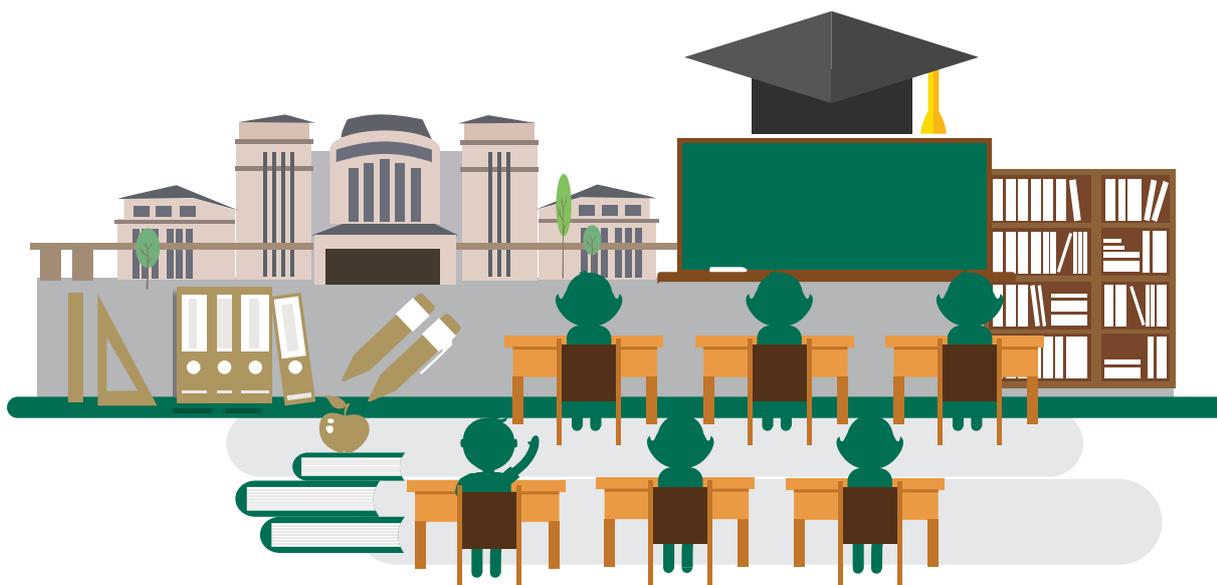
Continuou-se a melhorar as instalações desportivas, planeando-se o uso de um terreno com uma área de 26.500 m² no lote central do Canidromo Yat Yuen; Está em conclusão a construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas.



O Governo promoveu, de forma sistemática, o desenvolvimento do desporto competitivo, rumo à profissionalização, incentivando os atletas a concentrarem-se nos treinos e a elevarem, de forma activa, o seu nível competitivo. Em 2014, foram lançados o “Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite” e o “Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite Reformados”, e em 2015, foram implementados o «Regulamento dos Prémios Pecuniários do Desporto de Alto Rendimento» e o «Regulamento do Certificado de Mérito Desportivo», para incentivar os atletas a progredirem. Continuou-se a promover a formação de jovens atletas, alcançando resultados notórios. Nos Jogos Asiáticos de 2010 e 2018, Macau ganhou medalhas de ouro em artes marciais e medalhas em saltos ornamentais, karaté e triatlo, entre outros.

Realizou-se a optimização da rede do desporto para todos, proporcionando à população mais actividades desportivas, com vista a alcançar o objectivo de melhoria da condição física da população e a estabelecer o hábito da prática permanente do exercício físico. Em 2018 participaram 393.040 pessoas nas actividades do desporto popular, um aumento de 23,7% em relação a 2009 (317.735 pessoas).





IV. Implementação da estratégia “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, com resultados efectivos dos respectivos trabalhos de ensino

A prosperidade da educação é vital para a prosperidade de Macau. A educação constitui tanto o meio fundamental na elevação da qualidade dos residentes, e no aprofundamento da construção da humanidade, quanto a garantia relevante do desenvolvimento sustentável de Macau. O governo da RAEM tem envidado esforços para otimizar a rede escolar universal, que liga o ensino não superior, o ensino superior, o ensino técnico-profissional, o ensino especial, o aperfeiçoamento contínuo e a aprendizagem permanente, construindo mecanismos educativos de eficácia de longo prazo, elevando a competitividade do emprego e a qualidade global dos residentes.

Relativamente à promoção do ensino de Macau, um passo importante é “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, devendo considerar esse de uma parte de mecanismos de longo prazo de vida da população para uma das oito grandes estratégias de desenvolvimento do “Plano Quinquenal da RAEM”, manifestando a coordenação pelo governo da RAEM do desenvolvimento global da educação a nível estratégico e global. Neste momento, o ensino de Macau está a desenvolver-se de forma pertinente e os resultados alcançados são notáveis.

(I) Reforço do estabelecimento de regimes

1. Relativamente ao ensino não superior

Foi aplicado de forma positiva o «Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)», coordenando e planeando o desenvolvimento do ensino não superior a longo prazo; foi lançado o «Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior», servindo de base legal para o desenvolvimento profissional de docentes; foram revistos diplomas de «Regime para a Escolaridade Obrigatória», «Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior» e os seus diplomas legais complementares, estabelecendo uma base estável para a optimização do sistema educativo da RAEM.

Foram lançados o «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local» e o regulamento administrativo de «Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local» e implementados de forma abrangente desde o ano lectivo de 2019/2020, a fim de

promover a programação de cursos de forma científica. Foi implementado, de forma ordenada, o novo modelo integrado da avaliação das escolas, com base na auto-avaliação em conjugação com a avaliação externa, com o objectivo de elevar a qualidade do ensino e criar um bom ambiente.

2. Relativamente ao ensino superior

Foi promovido, com todo o empenho, a construção de regimes no âmbito do ensino superior, aperfeiçoando os respectivos diplomas legais e promovendo o desenvolvimento global do ensino superior.

A entrada em vigor do «Regime do Ensino Superior» marcou o acesso a uma nova fase de desenvolvimento do ensino superior da RAEM. Foi aperfeiçoado o sistema do ensino superior, promovendo a interligação do ensino superior local com o internacional; foi criado o Conselho do Ensino Superior, de modo a apoiar a elevação da sua qualidade; foi introduzido o regime de avaliação e acreditação do ensino superior, otimizando o funcionamento e a gestão das instituições de ensino superior, promovendo um número maior de cursos do ensino superior a atingir os critérios de reconhecimento internacional. Foi criado o Fundo do Ensino Superior, reforçando o seu apoio e disponibilizando melhores condições para atribuir subsídios e apoio financeiro a instituições de ensino superior e a estudantes universitários.

Foi implementado com êxito o “Exame Unificado de Acesso”. Foi organizado o “Exame Unificado de Acesso” das quatro instituições do ensino superior de Macau pelo grupo de coordenação composto pela Universidade de Macau, pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística de Macau. Em 2007, foi realizada com sucesso a primeira edição do “Exame Unificado de Acesso”. Com o grande apoio do governo central, desde 2018, parte de instituições de ensino superior do Interior da China têm admitido, a título experimental, alunos de Macau, tomando como referência as notas do “Exame Unificado de Acesso”.

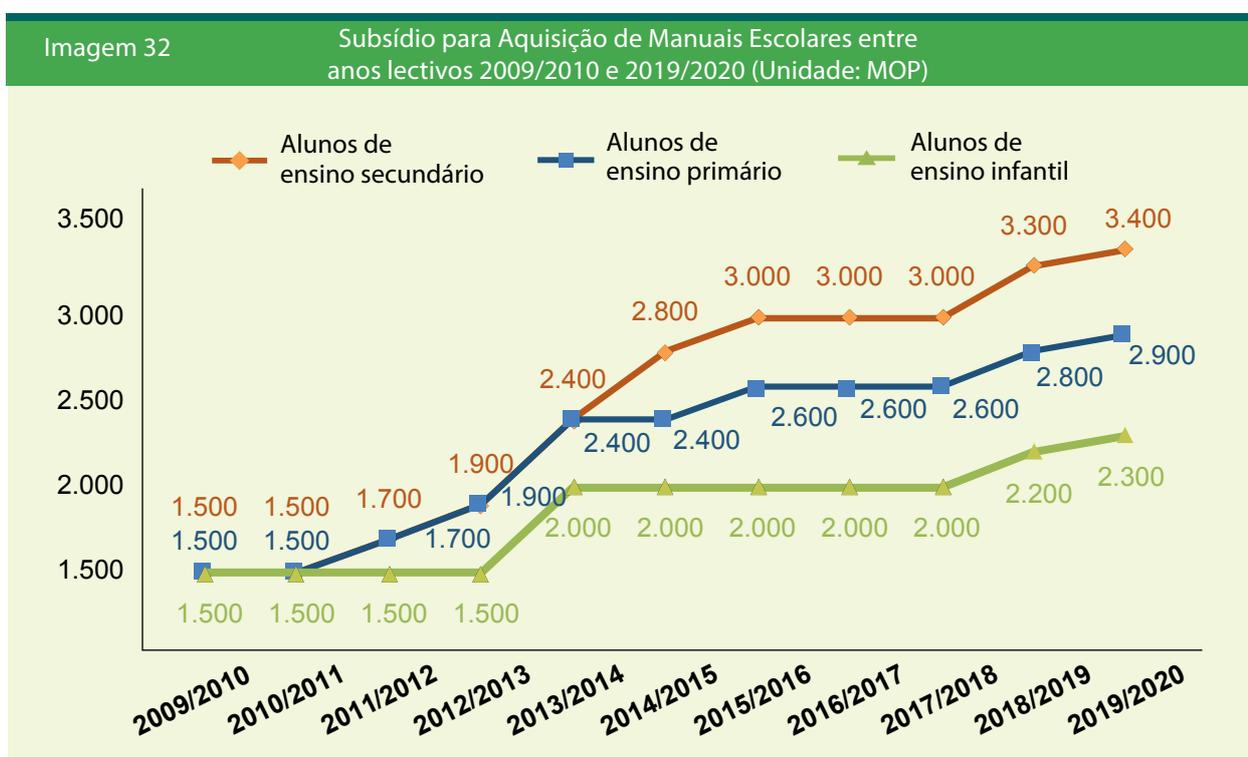
(II) Aumento do investimento de recursos

A educação é a fonte do desenvolvimento humano, razão pela qual o respectivo investimento prioritário está estreitamente relacionado com o futuro. O Governo da RAEM tem aumentado, de forma contínua, o investimento em recursos de educação. As despesas no âmbito da educação integradas nas finanças do Governo cifram de 4,37 mil milhões de patacas em 2009 e 11,63 mil milhões de patacas em 2018, correspondendo a um crescimento na ordem de 170 por cento.

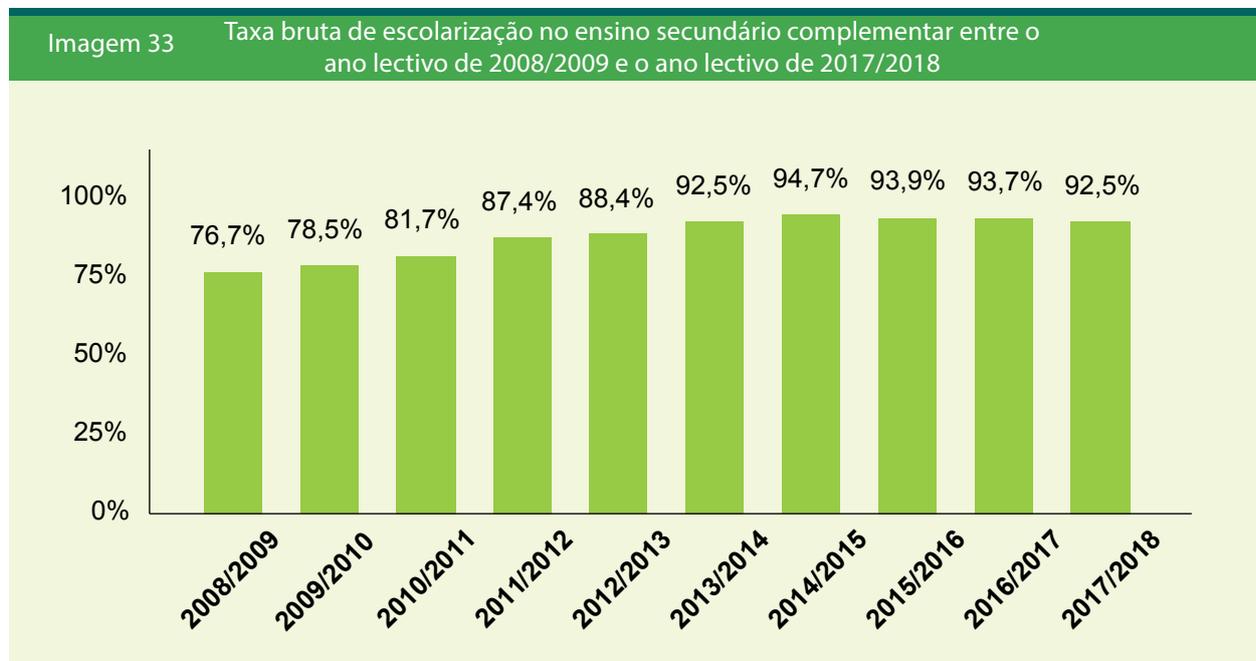


1. Relativamente ao ensino não superior

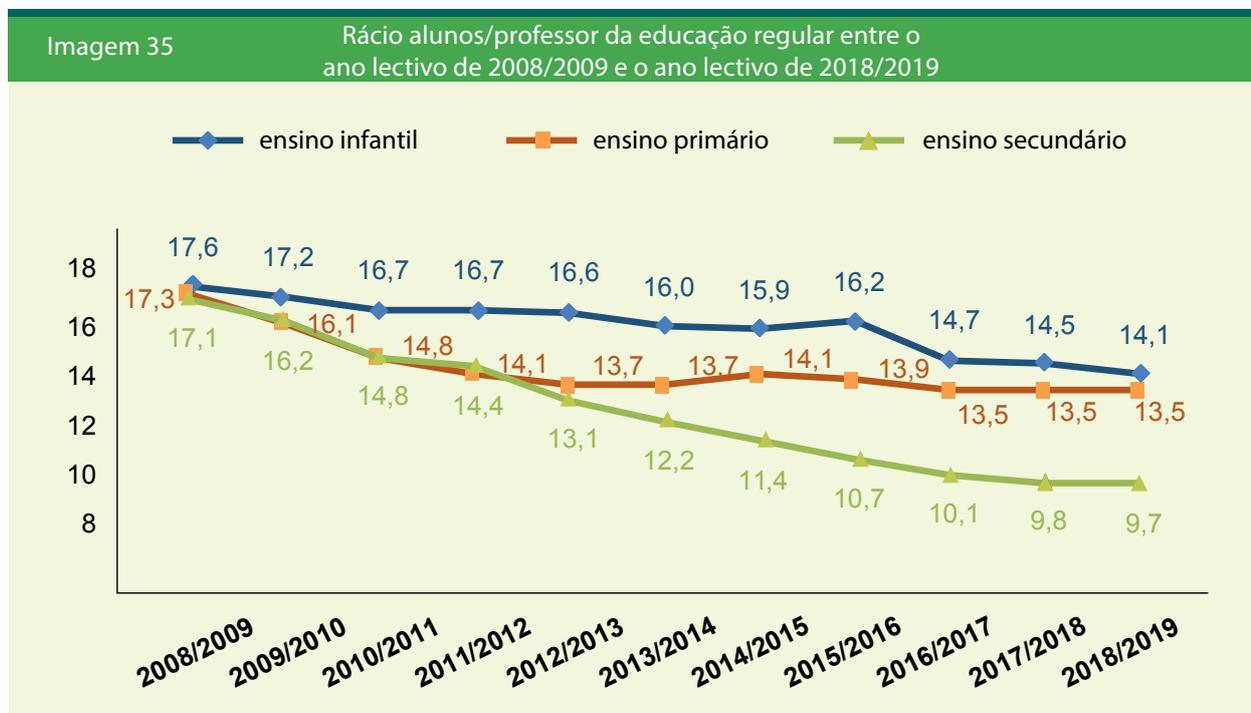
Foi consolidado o ensino gratuito de 15 anos, aumentando, de forma ordenada, os diversos subsídios de escolaridade, incluindo o aumento do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio de propinas e do subsídio para aquisição de manuais escolares; foram oferecidos aos alunos com dificuldades financeiras o apoio de propinas, o subsídio de alimentação e o subsídio para aquisição de materiais escolares; foi aumentado o apoio financeiro ao ensino especial, melhorando de forma contínua as condições de aprendizagem dos alunos com necessidades especiais e implementando a igualdade do ensino; foi lançado o programa de aperfeiçoamento contínuo, promovendo a aprendizagem permanente; foram elevados o nível profissional e as regalias dos docentes, demonstrando o apreço pelos trabalhadores do sector educativo e o respeito pela sua profissão.



Nos últimos cinco anos lectivos, o ensino não superior tem evidenciado um progresso significativo, mantendo-se superior a 90% a taxa bruta de escolarização no ensino secundário complementar e a taxa de escolarização no ensino superior.



Foi acelerado o ritmo da implementação do regime de turmas reduzidas no ensino secundário, otimizando o rácio alunos/professor, tendo em conta que uma descida adequada do rácio é favorável ao ambiente e as condições do ensino, elevando a capacidade de aprendizagem e fortalecendo as condições físicas e psicológicas, e qualidade moral dos alunos.



2. Relativamente ao ensino superior

Foram aumentados, de forma significativa, as vagas e os valores de bolsas de mérito destinadas a estudantes que se tenham distinguido no decurso da sua vida escolar, apoiando a realização de intercâmbios entre estudantes de instituições do ensino superior de Macau, do Interior da China e de países estrangeiros, através de diferentes canais e níveis, a fim de promover o desenvolvimento de talentos.

Foi proporcionada, através do recém-criado “Centro dos Estudantes do Ensino Superior”, uma plataforma global de serviços aos estudantes.

Foram dadas a importância e a atenção aos residentes de Macau que frequentavam os cursos do ensino superior, reduzindo os seus encargos na aquisição de livros, de documentação e de materiais escolares.

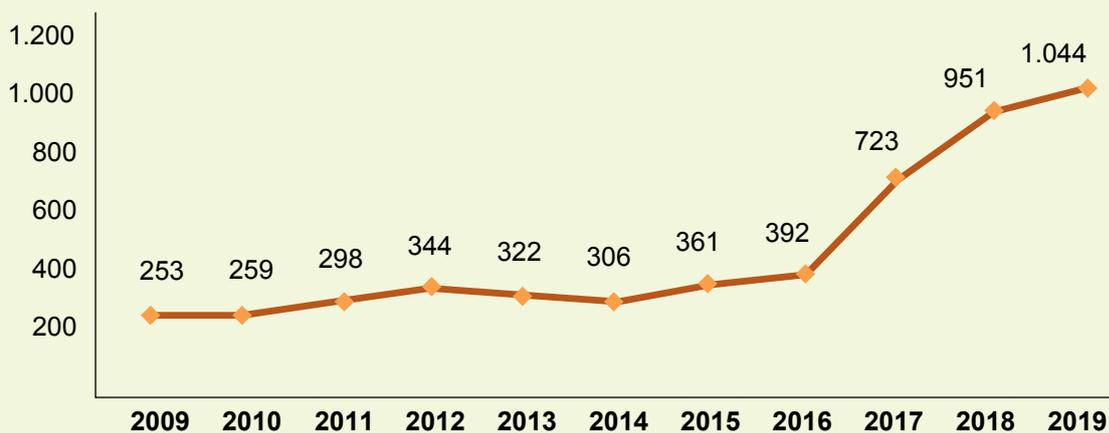


| Quadro 4 Grande apoio financeiro de acesso ao ensino superior para os residentes de Macau | | |
|---|------------------------|--|
| Projectos principais de apoio oferecidos no ano lectivo de 2019/2020 | | Valor |
| Bolsas de Estudo para o Ensino Superior | Bolsas de mérito | 4.100-6.200 MOP/mês |
| | Bolsas-empréstimo | 4.100-6.200 MOP/mês |
| | Bolsas especiais | 4.920-7.440 MOP/mês |
| | Bolsas extraordinárias | Valor total de propinas Limite máximo do Subsídio de alojamento 3.500 MOP/mês Subsídio para as despesas com a primeira viagem de ida e viagem de regresso após a conclusão do curso 6.500 MOP/viagem |
| Plano de pagamento de juros ao crédito para os estudos | | O valor total máximo do empréstimo é de 200.000 a 600.000 patacas |
| Bolsas de mérito para estudos pós-graduados | | Cursos integrados de licenciatura e mestrado: 51.000 MOP/ano Mestrado: 58.000 MOP/ano Cursos integrados de mestrado e doutoramento: 70.000 MOP/ano Doutoramento: 80.000 MOP/ano |
| Bolsas de mérito especiais | | 80.000-320.000 MOP/ano |
| Programa de Formação de Quadros Qualificados Bilingues de Português-Chinês em Diversas Áreas | | 65.000 MOP/ano |
| Plano de Financiamento de Estudos nas Áreas das Artes e Cultura | | Licenciatura: 30.000-100.000 MOP/ano Mestrado: 40.000-120.000 MOP/ano |
| Plano de de Apoio Financeiro para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes | | 83.900-231.400 MOP/ano |
| Programa para a Frequência do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial | | Apoio de prestação única 200.000 MOP |
| Projecto de Continuação dos Estudos em Portugal dos Alunos que completam o Ensino Secundário | | 65.000 MOP/ano |
| Programa de Apoio Financeiro para Frequência de Cursos de Mestrado da Universidade de Coimbra, em Portugal | | 58.000 MOP/ano |
| Programa de Apoio Financeiro para Frequência de Cursos de Pós-Graduação nas Universidades Portuguesas Membros do CRUP | | Mestrado: 58.000 MOP/ano Doutoramento: 80.000 MOP/ano |



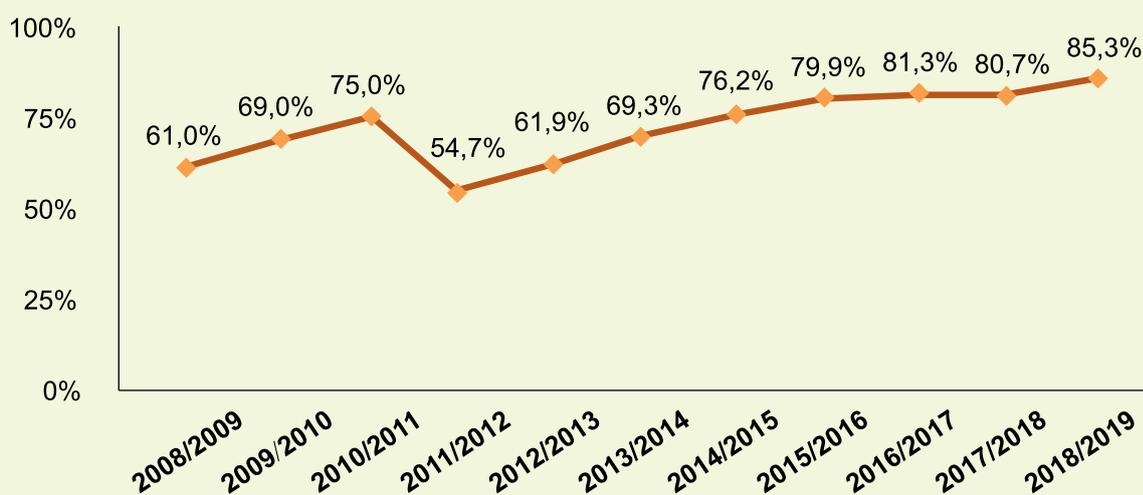
Com o forte apoio do governo central, um maior número de alunos excelentes de Macau prosseguem os seus estudos nas instituições de ensino superior do Interior da China, o número de estudantes recomendados do ensino secundário complementar de Macau para instituições do ensino superior do Interior da China tem aumentado de forma significativa nos últimos anos.

Imagem 36 Número de estudantes do ensino secundário complementar de Macau admitidos através da “Admissão conjunta dos estudantes recomendados de Macau nos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China” entre 2009 e 2019 (Unidade: Pessoas)

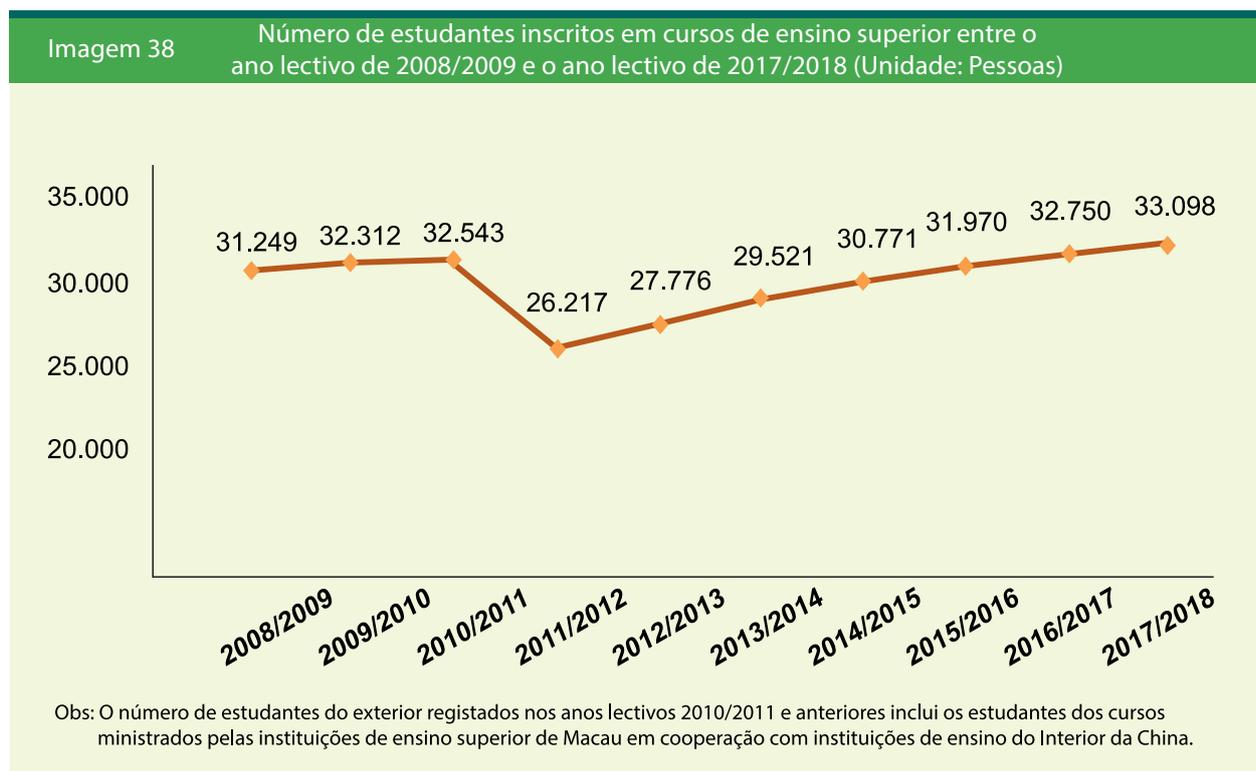


Incentivaram-se os residentes de Macau a frequentarem cursos do ensino superior, a aumentarem os seus conhecimentos e a elevarem a sua competitividade no emprego. Nos últimos anos, a taxa bruta de escolarização no ensino superior e o nível do ensino superior têm crescido de forma gradual.

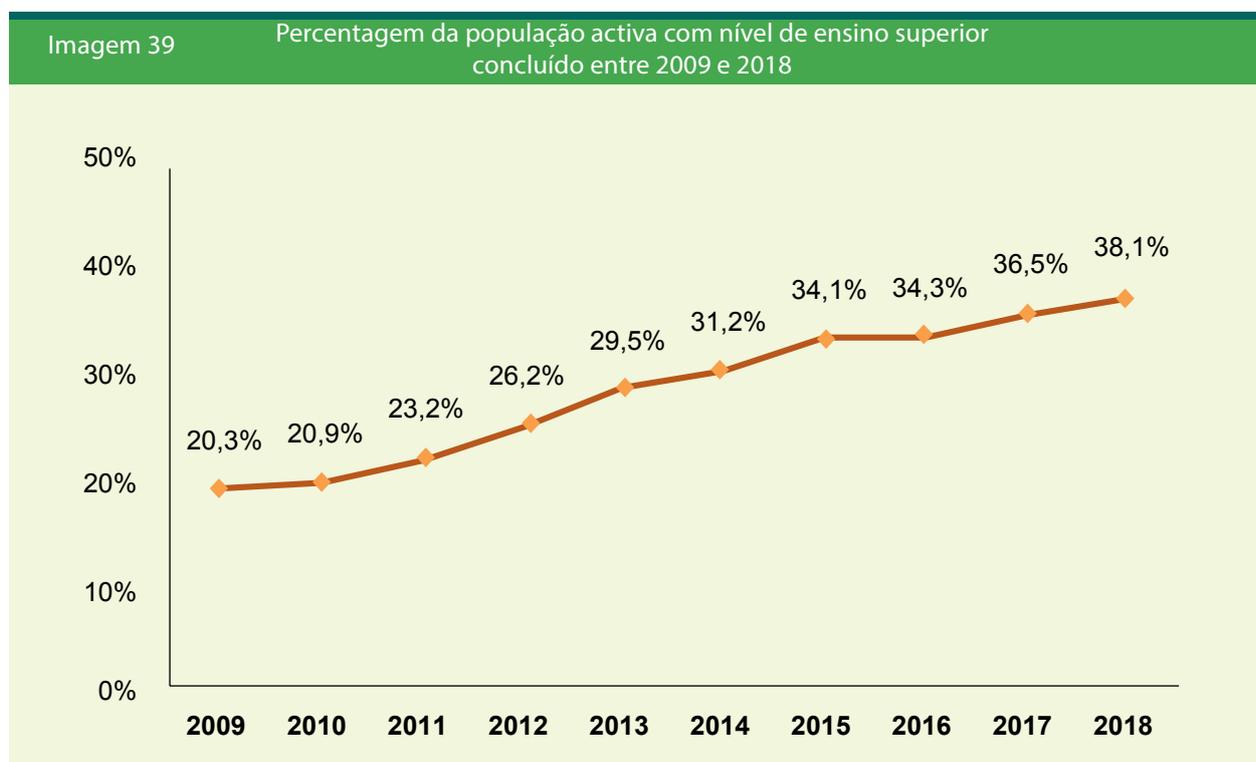
Imagem 37 Taxa bruta de escolarização no ensino superior entre o ano lectivo de 2008/2009 e o ano lectivo de 2018/2019



Obs: No ano lectivo de 2010/2011 e antes, o número de estudantes não residentes inscritos em instituições de ensino superior de Macau incluía estudantes de cursos ministrados por algumas instituições do ensino superior de Macau em cooperação com instituições educativas do Interior da China. Os respectivos estudantes frequentavam os cursos em regime de tempo parcial no Interior da China. Para descrever, de forma mais concreta, os dados reais dos estudantes das instituições de ensino superior de Macau, desde o ano lectivo de 2011/2012, foi excluído o número de estudantes de cursos ministrados por algumas instituições do ensino superior de Macau em cooperação com instituições educativas do Interior da China acima apresentado. Tendo em conta o ajustamento da forma de cálculo, a taxa bruta da escolarização no ensino superior, desde o ano lectivo de 2011/2012, manifestou-se diferente da dos anos lectivos anteriores.



Nos últimos dez anos, a percentagem da população activa local ao nível de ensino superior tem crescido de forma contínua, evidenciando a racionalidade e a operacionalidade das estratégias de desenvolvimento do ensino e da formação de quadros de Macau, bem como a elevação gradual da qualidade educacional dos residentes de Macau.



(III) Coordenação e planeamento, optimização de equipamentos de *software* e *hardware*

1. Relativamente ao ensino não superior

Foi reforçada a coordenação, organizando com atenção o desenvolvimento integral de modelos de ensino diversificados, como o ensino regular, o ensino profissional, o ensino especial, o aperfeiçoamento contínuo e a aprendizagem permanente, entre outros. Foram optimizados, de forma contínua, equipamentos de *software* e *hardware* pedagógico e foram criados em Seac Pai Van, Coloane o campo do ensino técnico-profissional e da prática do ensino secundário complementar e o “Centro de Prática do Ensino Profissional”. Ao mesmo tempo, foi criado o “Centro de Formação de Línguas”, de modo a elevar a capacidade de aplicação de línguas dos estudantes de Macau.

Foi acelerada a optimização do ambiente educativo, através de planeamentos a curto, médio e longo prazo, procedendo-se, gradualmente, ao tratamento de instalações situadas em pódios de escolas de ensino regular. Através da Fundação Macau e do Fundo de Desenvolvimento Educativo, foram concedidos grandes apoios financeiros a escolas para a optimização do ambiente escolar, para a promoção da construção, da reconstrução e da ampliação de instalações. Entre Dezembro de 2009 e Setembro de 2019, foram concedidos apoios financeiros no valor total de 3,735 mil milhões de patacas; foram concedidos a 4 escolas lotes de terreno e instalações para construção de campus escolares, tendo sido concluídas 14 obras de ampliação ou de reconstrução de escolas, proporcionando no total mais de 13 mil vagas escolares.



Quadro 5 Grande apoio financeiro a escolas para a optimização do ambiente escolar, a construção, a reconstrução e a ampliação de instalações de escolas

| Instituições subsidiárias | Valor de subsídio aprovado |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Fundação Macau | 1,155 mil milhões de patacas |
| Fundo de Desenvolvimento Educativo | 2,58 mil milhões de patacas |
| Total | 3,735 mil milhões de patacas |

2. Relativamente ao ensino superior

Foi elaborado o “Planeamento de Médio a Longo Prazo para o Desenvolvimento do Ensino Superior”, optimizando, de forma contínua, o ambiente e as instalações de instituições do ensino superior. Com o forte apoio do governo central, foi concluído e entrou em funcionamento o novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, introduzindo novos elementos e motivações para o desenvolvimento do ensino superior local.

Entre Dezembro de 2009 e Setembro de 2019, foi concedido o apoio da Fundação Macau a 6 instituições de ensino superior privadas na realização de obras e na aquisição de equipamentos, envolvendo um valor total de cerca de 2,929 mil milhões de patacas.

(IV) Reforço do ensino de português

1. Relativamente ao ensino não superior

O português tem sido considerado pelas escolas públicas como uma disciplina obrigatória e o Governo da RAEM tem promovido a criação de mais cursos de português em escolas particulares. Através do aumento do investimento em subsídios, foi elevado o número de estudantes nas escolas com cursos regulares de língua portuguesa. O Governo tem apoiado, ao longo dos anos, as escolas particulares a organizarem cursos de língua portuguesa, através do destacamento gratuito de docentes de língua portuguesa para leccionarem nas escolas e do financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo para o recrutamento próprio de docentes.

Quadro 6

Abertura de cursos do português em escolas públicas e privadas



Ano lectivo de 2018/2019

Os cursos do português ministrados em escolas públicas totalizaram **132 turmas**.

O número de formandos totalizou **2.200 pessoas**.

A língua portuguesa foi ministrada em **37 escolas** particulares, tendo contado com mais de **3.000 alunos**.



2. Relativamente ao ensino superior

As instituições de ensino superior empenharam-se, de forma activa, na elaboração de materiais didácticos de língua portuguesa, de modo a promover o desenvolvimento de cursos de português; e foram lançados planos de subsídios para apoiar os residentes e estudantes de Macau a estudar em Portugal.

Em 2014, o Governo da RAEM coordenou as instituições do ensino superior de Macau e criou o “Grupo de Trabalho para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”, o qual foi actualizado, em 2018, para a “Aliança para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”, assim promovendo, mais acentuadamente, a elaboração conjunta de programas científicos e sistemáticos de formação de quadros qualificados por parte das instituições do ensino superior, com vista à formação de mais quadros bilingues nas línguas chinesa e portuguesa para Macau.

Quadro 7 Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau



Em 2016, foi criado este programa de financiamento, através do qual, até Setembro de 2019, foram concedidos um total de cerca de **10,6 milhões** de patacas, com vista a apoiar o desenvolvimento de **99 projectos**, incluindo a realização dos respectivos estudos, desenvolvimento e elaboração de materiais didácticos, realização de seminários, fóruns e acções de formação com o objectivo de elevar a capacidade da investigação científica e do ensino, publicação de trabalhos académicos e desenvolvimento de materiais didácticos em formato digital para cursos de línguas chinesa e portuguesa.

Quadro 8 Financiamento activo a estudantes para frequentarem cursos do ensino superior relacionados com a língua portuguesa



No ano lectivo de 2018/2019, **122 alunos** receberam “bolsas extraordinárias” e prosseguiram os estudos em cursos de Língua Portuguesa e de Licenciatura em Direito em Portugal.

140 alunos receberam “bolsas especiais”, frequentaram cursos tradução chinês-português e relacionados com a língua portuguesa ou prosseguiram os estudos em cursos de Licenciatura em Portugal.



V. Promoção da estratégia de “Desenvolver Macau através da formação de talentos” e coordenação eficaz dos trabalhos para os jovens

Os talentos são fundamentais para o desenvolvimento social. Os quadros constituem capital e um importante alicerce para a promoção do desenvolvimento social. A diversificação e a qualificação de quadros contribuem para o desenvolvimento industrial, para a concretização da diversificação adequada da economia, para a elevação da qualidade humanista da população de Macau em geral, e para o aumento da competitividade. Tendo como objectivo o desenvolvimento de Macau a longo prazo, o 4.º Governo da RAEM desenvolveu os mecanismos de longo prazo no cultivo de talentos para a estratégia de desenvolvimento de “Desenvolver Macau através da formação de talentos”, coordenando a formação de talentos numa perspectiva alargada e internacional.

(I) Criação de um mecanismo de cultivo de talentos e coordenação do desenvolvimento da formação de talentos

O Governo da RAEM tem reforçado os trabalhos de cultivo de talentos. A ideia de “Desenvolver Macau através da cultivo de talentos” passou de um conceito para se tornar uma estratégia definida para diversas políticas com vista a formar talentos que se coadunem com o desenvolvimento social de Macau, satisfazendo as necessidades prementes da sociedade em relação aos diversos tipos de talentos, nomeadamente formando, preparando e disponibilizando diversos quadros qualificados para a implementação e edificação de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma”.

Em 2014, foi criada a “Comissão de Desenvolvimento de Talentos”, com o objectivo de formular, planear e coordenar estratégias de desenvolvimento de longo prazo para a formação de talentos na RAEM e, em consonância com o “Plano Quinquenal da RAEM”, elaborar e implementar o «Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo em Macau», contribuindo ainda mais para a coordenação da formação de talentos. Foram concretizados diversos planos de formação de talentos, de modo a criar um sistema estável de desenvolvimento de talentos para a RAEM, promovendo de forma contínua trabalhos como a previsão da procura de talentos, a formação e o estímulo de talentos, a utilização de recursos de talentos, entre outros.

(II) Reforço da Gestão de Informações de Talentos

O conhecimento dos dados sobre os talentos e a tendência do seu desenvolvimento constitui uma referência científica para a implementação de mecanismos de eficácia de longo prazo da formação de talentos, contribuindo para a implementação da estratégia de desenvolvimento “Desenvolver Macau através da formação de talentos”, e para a elaboração de políticas de talentos. Foi criada, pelos serviços do ensino superior, uma base de dados sobre os talentos do ensino superior, analisando e avaliando a oferta e a procura de quadros qualificados do ensino superior de diferentes sectores. Para um melhor conhecimento da situação e da distribuição profissional dos talentos de Macau, foi criado, pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o sistema de “Registo de Dados de Quadros Qualificados”, recolhendo amplamente informações dos talentos de Macau, obtendo dados científicos e servindo de referência para a elaboração de políticas de talentos. Desde a criação do sistema, contam-se já mais de 13 mil registos.

Foram recolhidas, de forma activa, informações sobre os talentos de Macau que se encontrem a trabalhar ou a criar os seus próprios negócios no exterior, criando um mecanismo de ligação com os talentos de Macau no exterior e estabelecendo vários programas e políticas para atrair esses talentos a regressarem a Macau. Foi lançado, pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, em 2015, o “Plano de Acção para a Visita a Macau dos Talentos no Exterior”, convidando os residentes de Macau no exterior, provenientes de diferentes contextos, profissionais e experientes, a regressarem a Macau para visitas de estudo e intercâmbio. Em 2016, foi realizado o “Programa piloto de regresso, a curto prazo, de talentos de Macau no exterior para trabalharem em Macau”, criando a “plataforma de informações sobre o regresso de pessoas de Macau”, a fim de facilitar o acesso a informações mais recentes a residentes de Macau no exterior e atrair o regresso de talentos do exterior para trabalharem em Macau.

| Quadro 9 Criação da “Comissão de Desenvolvimento de Talentos” que compreende três grupos especializados | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---------------|--|
|  <p>01 Grupo Especializado de Planeamento e Avaliação</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração e divulgação da «Lista de procura de talentos» e do «Directório de escassez de talentos», respectivos, incluindo a actualização oportuna de dados e informação sobre previsões ● Criação, aperfeiçoamento da base de dados de talentos, com a actualização contínua da informação relativa ao número do pessoal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade, de acordo com diferentes tipos de especialidades. ● Realização de diversos estudos etc. | | | | | | | | |
|  <p>02 Grupo Especializado para Formação de Talentos</p> | <table border="0"> <tr> <td data-bbox="440 640 592 952">Subgrupo do programa de formação de elites</td> <td data-bbox="596 640 1401 952"> <ul style="list-style-type: none"> ● “Programa de Estágios em Organizações Internacionais”: promoção da cooperação internacional e do intercâmbio e troca de talentos com vista à formação de diferentes tipos de jovens profissionais com perspectivas internacionais. ● “Programa de Apoio Financeiro para a Frequência do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial”: formação de talentos transdisciplinares superiores em gestão empresarial. ● “Programa de Apoio Financeiro para Frequência do Programa Líderes Mundiais da Universidade de Cambridge”: formação de talentos líderes com visão internacional. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="440 958 592 1182">Subgrupo do Programa de Estímulo aos Quadros Qualificados e Especializados</td> <td data-bbox="596 958 1401 1182"> <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de três programas de concessão de apoio financeiro para a frequência de cursos de pós-graduação em Português, com vista a preparar mais quadros bilingues profissionais em chinês e português. ● Realização de uma série de actividades de formação para o desenvolvimento de talentos específicos na área financeira. ● Incentivo aos quadros qualificados para participarem em exames de credenciação internacional. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="440 1189 592 1406">Subgrupo de Trabalho do Programa de Incentivos aos Quadros Técnico - Profissionais</td> <td data-bbox="596 1189 1401 1406"> <ul style="list-style-type: none"> ● Implementação do modelo de formação de quadros técnico-profissionais realizado através dum sistema de três-em-um, caracterizado por abranger a formação, a certificação e a colocação de quadros, e realização de mais acções de formação e testes para efeitos de acesso. ● Lançamento de programas de estímulo, incentivando os residentes a obter certificados profissionais de línguas, culinária, entre outros, de modo a formar quadros técnico-profissionais em diversas áreas. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="440 1413 592 1514">Outros</td> <td data-bbox="596 1413 1401 1514"> <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de uma série de planos de estágio para os jovens da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, a fim de criar um maior espaço de desenvolvimento e oportunidades para os jovens em Macau. </td> </tr> </table> | Subgrupo do programa de formação de elites | <ul style="list-style-type: none"> ● “Programa de Estágios em Organizações Internacionais”: promoção da cooperação internacional e do intercâmbio e troca de talentos com vista à formação de diferentes tipos de jovens profissionais com perspectivas internacionais. ● “Programa de Apoio Financeiro para a Frequência do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial”: formação de talentos transdisciplinares superiores em gestão empresarial. ● “Programa de Apoio Financeiro para Frequência do Programa Líderes Mundiais da Universidade de Cambridge”: formação de talentos líderes com visão internacional. | Subgrupo do Programa de Estímulo aos Quadros Qualificados e Especializados | <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de três programas de concessão de apoio financeiro para a frequência de cursos de pós-graduação em Português, com vista a preparar mais quadros bilingues profissionais em chinês e português. ● Realização de uma série de actividades de formação para o desenvolvimento de talentos específicos na área financeira. ● Incentivo aos quadros qualificados para participarem em exames de credenciação internacional. | Subgrupo de Trabalho do Programa de Incentivos aos Quadros Técnico - Profissionais | <ul style="list-style-type: none"> ● Implementação do modelo de formação de quadros técnico-profissionais realizado através dum sistema de três-em-um, caracterizado por abranger a formação, a certificação e a colocação de quadros, e realização de mais acções de formação e testes para efeitos de acesso. ● Lançamento de programas de estímulo, incentivando os residentes a obter certificados profissionais de línguas, culinária, entre outros, de modo a formar quadros técnico-profissionais em diversas áreas. | Outros | <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de uma série de planos de estágio para os jovens da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, a fim de criar um maior espaço de desenvolvimento e oportunidades para os jovens em Macau. |
| Subgrupo do programa de formação de elites | <ul style="list-style-type: none"> ● “Programa de Estágios em Organizações Internacionais”: promoção da cooperação internacional e do intercâmbio e troca de talentos com vista à formação de diferentes tipos de jovens profissionais com perspectivas internacionais. ● “Programa de Apoio Financeiro para a Frequência do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial”: formação de talentos transdisciplinares superiores em gestão empresarial. ● “Programa de Apoio Financeiro para Frequência do Programa Líderes Mundiais da Universidade de Cambridge”: formação de talentos líderes com visão internacional. | | | | | | | | |
| Subgrupo do Programa de Estímulo aos Quadros Qualificados e Especializados | <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de três programas de concessão de apoio financeiro para a frequência de cursos de pós-graduação em Português, com vista a preparar mais quadros bilingues profissionais em chinês e português. ● Realização de uma série de actividades de formação para o desenvolvimento de talentos específicos na área financeira. ● Incentivo aos quadros qualificados para participarem em exames de credenciação internacional. | | | | | | | | |
| Subgrupo de Trabalho do Programa de Incentivos aos Quadros Técnico - Profissionais | <ul style="list-style-type: none"> ● Implementação do modelo de formação de quadros técnico-profissionais realizado através dum sistema de três-em-um, caracterizado por abranger a formação, a certificação e a colocação de quadros, e realização de mais acções de formação e testes para efeitos de acesso. ● Lançamento de programas de estímulo, incentivando os residentes a obter certificados profissionais de línguas, culinária, entre outros, de modo a formar quadros técnico-profissionais em diversas áreas. | | | | | | | | |
| Outros | <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de uma série de planos de estágio para os jovens da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, a fim de criar um maior espaço de desenvolvimento e oportunidades para os jovens em Macau. | | | | | | | | |
|  <p>03 Grupo Especializado do Incentivo ao Regresso de Talentos a Macau</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecimento activo de contactos com os talentos no exterior, possibilitando a partilha de conhecimentos e das suas experiências e recomendações profissionais para os diversos sectores. ● Convite a cerca de 50 talentos destacados para regressarem a Macau e realizarem visitas de estudo, tendo uma parte dos quais optado pelo regresso a Macau para criação de negócios, ou pelo fornecimento de serviços de curto prazo a instituições de ensino superior e a empresas de Macau. ● Construção da plataforma em que se oferecem informações de trabalho e emprego, apresentação de indústrias, vida e regresso a Macau, entre outras, disponibilizando, ainda, as funções de consulta, para que os residentes de Macau no exterior possam conhecer, em “one stop”, as informações básicas de Macau. ● Lançamento, em colaboração com o Fundo do Ensino Superior, do “Programa do prémio para pessoal docente, investigador e administrativo que regressa a Macau para trabalhar num curto prazo”, com o objectivo de encorajar os talentos de Macau no exterior a aproveitarem as suas férias académicas ou de trabalho para regressarem a Macau e trabalharem em projectos de curto prazo. | | | | | | | | |

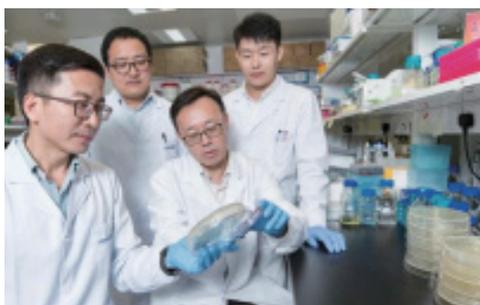
(III) Ligação entre indústrias, instituições de ensino superior e centros de pesquisa, desenvolvimento diversificado

Foram envidados esforços na formação de quadros qualificados na área da ciência e tecnologia, de modo a elevar a capacidade de inovação científica e tecnológica. Foram elevados, de forma efectiva, os níveis do ensino e da investigação académica, promovendo a ligação entre as indústrias, o ensino e a investigação científica do ensino superior. Foram concedidos apoios a instituições do ensino superior na realização de actividades de intercâmbio com o exterior, alargando os horizontes dos estudantes e aumentando as suas experiências de vida.

Com o forte apoio do Governo Central, foram estabelecidos em Macau quatro laboratórios de referência do Estado. Foram envidados esforços, de forma contínua, pelo Governo da RAEM, ao apoio na atracção de mais especialistas e académicos de renome internacional para leccionarem em Macau, a fim de elevar os níveis de investigação científica e de ensino das instituições de ensino superior de Macau, e fornecer um melhor apoio ao cultivo de talentos em Macau.

Quadro 10 Estabelecimento de quatro laboratórios de referência do Estado em Macau com a autorização do Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China

2010



Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa
Estabelecimento pela Universidade de Macau em cooperação com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

2010



Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos
Universidade de Macau

2018



Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente
Universidade de Macau

2018



Laboratório de Referência do Estado de Ciência Lunar e Planetária
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

(IV) Reforço da formação de talentos bilingues em chinês e português

O Governo da RAEM tem aproveitado da melhor forma as vantagens específicas do português como a língua oficial, promovendo o ensino do português e o cultivo de talentos bilingues em chinês e português, consolidando a Plataforma Sino-lusófona.

Foram integrados os recursos pedagógicos e as infra-estruturas bilingues chinês e português das instituições de ensino superior, construindo uma “Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português”.

Quadro 11 Cooperação com instituições de ensino de Portugal e do Interior da China na formação de quadros qualificados em Português



Foi lançado o Curso de Formação para Docentes e Investigadores na Universidade de Coimbra, Portugal.

Foi organizado o Ser e Saber da Língua Portuguesa – Curso de Verão, em Portugal.

De 2012 e até 2019, mais de **2.173 alunos** receberam formação.

As escolas públicas de Macau enviaram professores da língua portuguesa para leccionarem no Interior da China enquanto os estudantes ou professores do Interior da China seleccionados frequentaram cursos de formação em Macau. As instituições de ensino superior das duas regiões, através da realização de seminários e colóquios, partilharam experiências do ensino e da investigação da língua portuguesa.

(V) Implementação do programa de formação de talentos

Promoção de programa de formação de elites. Foram concedidos apoios financeiros aos residentes qualificados para a frequência de 13 cursos de Mestrado em Gestão de Empresas de nível avançado organizados pelas escolas de gestão de empresas que ocupam os primeiros lugares do mundo; desde 2016, foram lançados planos de estágio, apoiando os residentes qualificados a deslocarem-se e estagiarem na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e em empresas ou instituições da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Atenção à formação e desenvolvimento do pessoal profissional. A fim de garantir a correspondência entre as qualidades, as capacidades profissionais do pessoal profissional e as suas especialidades, e acelerar a criação do regime de credenciação profissional, foi promovida a criação de regimes de credenciação profissional para engenheiros, professores, profissionais de saúde, assistentes sociais, contabilistas, etc.

Incentivo ao desenvolvimento de talentos técnico-profissionais. Foi promovida, de forma activa, a avaliação técnico-profissional, realizada através de modelos de “1 teste 2 certificados”, “1 teste 3 certificados” e “1 teste vários certificados”, a fim de ajudar os residentes a obterem certificados de técnicas profissionais em Macau, no Interior da China e a nível internacional. Foi criado o “Sistema da Plataforma de Informações do Centro de Certificação” e foi lançado o “Programa de Estímulo à Formação e os Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”, de modo a incentivar os residentes a obterem certificação de competências linguísticas, credenciação de técnicas profissionais e certificação profissional, através do planeamento activo de aperfeiçoamento e da participação em exames de certificação, elevando constantemente as suas técnicas profissionais e reservando diferentes tipos de talentos para a diversificação adequada da economia.

Quadro 12

Promoção forte da avaliação técnico-profissional



Desde 2010, foram lançados o modelo “1 teste 2 certificados”, em seguida, o modelo “1 teste 3 certificados” e o modelo “1 teste vários certificados”. Até Setembro de 2019, mais de **3.900 pessoas** obtiveram certificado nacional de qualificações profissionais, certificado internacional de credenciação profissional e certificado técnico-profissional de Macau, através da avaliação técnica ou curso de certificação do modelo “1 teste muitos certificados” de **26 tipos** de trabalho.

(VI) Reforço em estudos de análise de necessidades de talentos

Mantendo-se firme na governação científica, o governo da RAEM definiu políticas de cultivo de talentos de forma científica, com base na plena ponderação e análise, de acordo com as características dos talentos. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos concluiu o estudo sobre as necessidades de talentos dos sete sectores principais de Macau, proporcionando ao governo dados de referência importantes para a elaboração de políticas de talentos.

Conclusão da investigação e estudo e da elaboração da lista sobre as necessidades de talentos dos sete sectores principais



Sector da hotelaria



Sector das convenções e exposições



Sector financeiro



Sector da construção



Sector da restauração e bebidas



Sector de retalho



Sector do Jogo

(VII) Coordenação eficaz dos trabalhos para os jovens

1. Optimização das medidas e reforço da coordenação

O Governo da RAEM tem sempre atribuído grande importância ao crescimento e desenvolvimento dos jovens. Em 2013, foi implementada a Política de Juventude de Macau (2012-2020) que visa, em coordenação com os mecanismos eficientes de longo prazo para a educação e a formação de quadros qualificados, prestar um apoio sistemático e vocacionado ao desenvolvimento integral da juventude. A taxa de implementação desta política atingiu, até agora, mais de 90%.

Reforçar a coordenação dos trabalhos juvenis dos diversos domínios, nomeadamente, criar mais oportunidades para o intercâmbio entre os dirigentes públicos de todos os níveis e os jovens, apoiar a inovação e o empreendedorismo dos jovens, incentivar a participação dos jovens em competições internacionais e expandir os seus horizontes.

Quadro 13 Promoção de uma série de importantes trabalhos sobre a educação dos jovens



- Promoção e implementação da «Política de Juventude de Macau (2012-2020)»
- Foram reforçados a divulgação da «Constituição», da «Lei Básica de Macau» e de outros conhecimentos jurídicos nas escolas.
- Foram classificadas como disciplinas obrigatórias a Educação Moral e Cívica e a História da China. Foi incumbida a “People’s Education Press” na elaboração do material didáctico de Educação Moral e Cívica do ensino primário, do ensino secundário geral e complementar, e do material didáctico de História do ensino secundário.
- Foram concretizados o envolvimento de todas as escolas primárias e secundárias de Macau quanto ao hastear da bandeira nacional e à execução instrumental e vocal do hino nacional. Foi criada a “Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira” e foi estabelecido o “Pavilhão do sentimento de amor pela Pátria”.
- No ano lectivo de 2008/2009, foi divulgada a Jornada de Educação da Defesa Nacional em toda a cidade de Macau. Até ao ano lectivo de 2018/2019, foram realizadas **268 sessões**, contando com mais de **39.000 alunos** formandos.
- Foram realizados de forma contínua o “Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional” e o “Programa de jovens dedicados ao combate a pobreza”, apoiando a integração dos jovens no processo do desenvolvimento nacional.
- Até Outubro de 2019, foi desenvolvida a geminação de um total de mais de **250 escolas** entre Macau e províncias e cidades irmãs do Interior da China.
- Foram realizados o “Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto a Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, o “Plano de Empreendedorismo e Inovação para os Jovens da Grande Baía” e o “Programa de cooperação e desenvolvimento dos jovens da Grande Baía”, promovendo a participação dos jovens de Macau na construção da Grande Baía.



O Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, liderou os dirigentes dos diferentes serviços na realização de várias sessões de intercâmbio com os jovens e participou pessoalmente em várias actividades juvenis. Através de diálogos sinceros entre o pessoal de direcção e os jovens, visitas a associações juvenis e actividades organizadas pelos estudantes de instituições de ensino superior, foi construída uma ponte de comunicação permanente, sistemática e diversificada entre os jovens e o governo, permitindo ao governo auscultar as opiniões dos jovens e integrando as suas opiniões nas linhas de acção governativa.



O lançamento do “Programa Mil Talentos” e a criação da “União Mil Talentos” são planeamentos importantes do governo da RAEM com o objectivo de desenvolvimento e inovação dos trabalhos dos jovens. Através da criação das actividades influentes do “Programa Mil Talentos” e da plataforma “Mil Talentos”, foram envidados esforços em trabalhos para os jovens para a descoberta e cultivo de talentos, com vista a formar sucessores para a prática do “Um País, Dois Sistemas”, bem como proporcionar elementos novos e competentes para o desenvolvimento do conceito de “Amar a Pátria, Amar Macau”. Os resultados dos respectivos trabalhos foram satisfatórios.

Imagem 40 “Programa Mil Talentos” entre 2016 e 2019 (Unidade: Pessoas)



Quadro 14 Organização de visitas e aprendizagem “Caminhar juntos na Nova Era” e de evento comemorativo “Eu e a minha Pátria”, com vista a reforçar o seu espírito de “amar a Pátria, amar Macau”.



Para comemorar o 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e o 20º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, foram realizadas uma série de actividades de “Dupla Celebração” destinadas a jovens de Macau, co-organizadas pelo governo da RAEM, pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e por diversas comissões organizadoras de eventos das associações de juventude locais, incluindo as visitas de estudo “Caminhar juntos na Nova Era” e a sessão “Eu e a minha pátria”. Tratam-se de actividades juvenis de grande envergadura e de alto nível, com o objectivo de unir os jovens talentos que amam a Pátria e Macau e promover a tradição gloriosa de “amar a Pátria, amar Macau”.

Nos dias 14 a 25 de Julho, foram realizadas no Interior da China as visitas de estudo “Caminhar juntos na Nova Era”, compostas por **53 instituições** do ensino primário e secundário de Macau, **28 instituições** do ensino superior nacionais e estrangeiras, **25 associações** juvenis de Macau e a “União Mil Talentos”, contando com um total de cerca de **500 jovens** de Macau; as visitas foram chefiadas pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e pelos respectivos Secretários, deslocando-se às províncias de Hebei, Guizhou, Jiangsu, Guangdong e Hunan.

No dia 3 de Agosto, foi realizada a sessão “Eu e a minha pátria” na RAEM, contando com a presença dos mais de **2.000 representantes**, oriundos do Governo da RAEM e dos diversos sectores da sociedade, dos serviços competentes do Governo Central e das instituições estabelecidas em Macau, dos serviços de educação de províncias, regiões e cidades irmãs e da Federação de Juventude de Macau, trocando o capítulo da juventude da história de Macau sobre o princípio “Um País, Dois Sistemas” de forma rica, colorida e animada.



2. Apoio forte a jovens na inovação, no empreendedorismo e no emprego

O “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau”, criado em 2015, proporcionou apoios em vários aspectos aos jovens empreendedores. Foi lançado o plano de inovação e empreendedorismo para os jovens sob o tema da internet, alargando e otimizando o âmbito de benefícios do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, com vista a incentivar a participação dos jovens na cooperação regional e a alargar o seu espaço de desenvolvimento empreendedor. Foram envidados esforços à extensão dos serviços de apoio aos jovens empreendedores de Macau a mais cidades da Grande Baía, contribuindo para a interligação da plataforma de inovação, empreendedorismo e emprego de Macau com outras plataformas da Grande Baía, proporcionando aos jovens apoios mais pertinentes.

Quadro 15

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores



Em Agosto de 2013, foi lançado o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, concedendo uma verba de apoio, sem juros, num valor máximo de **300 mil** patacas, aos jovens locais com ideias empreendedoras, a fim de aliviar a sua pressão financeira na fase inicial da criação de negócios. Até Setembro de 2019, foram recebidos um total de **2.014 pedidos**, sendo **1.497 aprovados** e envolvendo um valor de **340 milhões** de patacas.



Imagem 41 Entrada em funcionamento de várias bases de inovação e empreendedorismo dos jovens de Guangdong e de Macau





VI. Reforço contínuo da capacidade de resposta aos desastres naturais e aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres

Em 23 de Agosto de 2017, o tufão Hato atingiu Macau, o mais forte tufão desde 1953, desde que há registos da ocorrência de tufões. Perante o desastre inesperado, o Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade participaram activamente nas acções de socorro e salvamento. Com o apoio do Governo Central, da Guarnição em Macau do Exército Popular de Libertação e das respectivas províncias e cidades irmãs do Interior da China, o Governo da RAEM e a população superaram as dificuldades de mãos dadas e realizaram acções de socorro e salvamento por todos os meios, recuperando basicamente a ordem de produção e vida da sociedade de Macau num curto tempo e mantendo-se estável o panorama económico e social.

Após a passagem do tufão “Hato”, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, autorizou oportunamente a criação da “Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento”, procedendo-se a uma avaliação e reflexão global sobre os impactos e danos causados pelo tufão Hato, auscultando amplamente as opiniões da população, identificando os problemas existentes, definindo claramente a direcção para a melhoria e reforçando a capacidade de resposta às grandes catástrofes.

Em 2018, durante o processo da defesa contra o super tufão “Mangkhut”, com o planeamento sério do Governo da RAEM e a participação de todos os sectores da sociedade, foram realizados eficazmente os trabalhos de prevenção de catástrofes, minimizando os prejuízos por este causados e recuperando rapidamente a vida da sociedade, demonstrando o reforço significativo da capacidade de prevenção e redução de desastres, recebendo o comentário positivo de todos os sectores da sociedade e o reconhecimento do Governo Central.



(I) Áreas de dez trabalhos prioritários para a prevenção e redução de desastres

O 4º Governo da RAEM atribui grande importância ao aumento da capacidade e do nível de resposta às grandes crises, tendo criado a “Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento”, presidida pelo Chefe do Executivo, para coordenar o desenvolvimento dos respectivos trabalhos. Com o apoio total do Governo Central e com o apoio de especialistas e académicos do Interior da China, o Governo da RAEM adquiriu experiências nas acções de prevenção e redução de desastres, tendo lançado, em tempo oportuno, dez trabalhos prioritários de prevenção e redução de desastres.

Quadro 16

Dez trabalhos prioritários de prevenção e redução de desastres.



(II) Planeamento dos trabalhos de prevenção e redução de desastres na RAEM

O 4.º Governo da RAEM concluiu a elaboração e a implementação do «Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)», demonstrando a concretização firme da estratégia de longo prazo definida pelo mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, promovendo, de forma mais regulamentada e abrangente, os respectivos trabalhos.

O conceito nuclear do Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau constitui: ter como princípios a aplicação global de “Um País, Dois Sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “alto grau de autonomia”; cumprir de forma rigorosa o princípio “um país” e aproveitar bem as vantagens dos “dois sistemas”; ter como objectivo principal a construção de uma cidade com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de turismo e de lazer a nível internacional; ter como base a protecção da segurança da vida e dos bens dos residentes e do público; ter como linha principal a prevenção e a preparação para resposta às emergências e realizar de forma ordenada os trabalhos de prevenção e redução de desastres.



Quadro 17 Objectivos do plano decenal de prevenção e redução de desastres



- Optimização do sistema de gestão de resposta a emergências
- Aumento significativo da capacidade global de resposta a emergências
- Redução eficaz dos acidentes de emergência de grande envergadura e os prejuízos causados à vida e aos bens



- Conclusão básica de principais obras e projectos de prevenção e redução de desastres
- Concretização básica da perspectiva de uma cidade segura e resistente
- Garantia mais suficiente da segurança da vida e dos bens do público
- A construção básica do sistema de gestão de resposta a emergências que se coadune com o desenvolvimento sócio-económico de Macau, sob a liderança do Governo, contando com a participação de toda a sociedade, abrangendo todos os tipos de catástrofes, todo o processo e todos os aspectos

Imagem 42 Tarefas principais de prevenção e redução de desastres



O Governo da RAEM tem envidado esforços na promoção de trabalhos de construção para a prevenção e redução de desastres, promovendo a virtude tradicional de desenvolver a solidariedade e a ajuda mútua, contando com a plena cooperação de todos os sectores da sociedade. Nos últimos anos, a sociedade tem vindo a aumentar os seus conhecimentos sobre prevenção e redução de desastres e a participar activamente nos trabalhos de resposta às grandes catástrofes naturais. A estrutura de protecção civil realizou com sucesso exercícios de prevenção de desastres de grande envergadura, inclusive o exercício denominado "Peixe de Cristal", com vista a elevar continuamente a utilidade prática e a operacionalidade do "Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situação de *Storm Surge* durante a Passagem de Tufão" e da "Plataforma de Comando para resposta de emergências", reforçando a eficácia de resposta a situações de risco dos membros da estrutura de protecção civil. Em 2019, em Macau já se encontram disponíveis 17 centros de acolhimento de emergência, 4 locais de encontro e de permanência para evacuação, a fim de elevar o nível de resposta dos residentes nas zonas baixas às inundações causadas por "Storm Surge" durante a passagem do tufão.



Capítulo IV. Melhoramento contínuo na construção de *hardware* e *software* prioritários da cidade



I. Desenvolvimento da inovação científica e tecnológica, focado na construção de uma cidade inteligente

“Intensificar o conceito de desenvolvimento através da inovação” e “Acelerar a construção da cidade inteligente” são motores de implementação das oito grandes estratégias de desenvolvimento constantes do “Plano Quinquenal da RAEM”. O Governo da RAEM, com pensamento estratégico e conceito de inovação, tem impulsionado a concretização dos diversos objectivos da inovação científica e tecnológica e da construção da cidade inteligente.

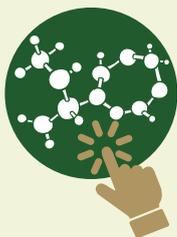
Foi criado, pelo Governo da RAEM, o **Grupo Especializado para o Desenvolvimento da Inovação, da Tecnologia e da Cidade Inteligente**, subordinado à Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, coordenando a implementação dos trabalhos da inovação científica e tecnológica e do desenvolvimento da cidade inteligente da RAEM.

(1) Promoção forte da inovação científica e tecnológica

Com vista a dar impulso a um desenvolvimento de melhor qualidade em Macau, o Governo da RAEM, atento às tendências do desenvolvimento internacional e aos progressos que o País tem alcançado na área de inovação, tem-se empenhado em promover acções de inovação tecnológica. O Governo da RAEM, em articulação com a iniciativa nacional da construção de um centro internacional de inovação tecnológica na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, assinou um memorando de cooperação com o Ministério de Ciência e Tecnologia e um acordo-quadro de cooperação com a Associação para a Ciência e Tecnologia da China, e tem vindo a implementá-los de forma activa. Em simultâneo, com o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia, foi concluído o “Estudo para estratégia de desenvolvimento da inovação tecnológica da RAEM”, que proporciona alicerces para o planeamento e a elaboração de políticas de inovação tecnológica no futuro.

Tem sido dado total apoio ao desenvolvimento dos quatro laboratórios de referência do Estado existentes em Macau que proporcionam alicerces sólidos para o desenvolvimento de inovação tecnológica na RAEM. Todos os esforços têm sido realizados para aumentar, de forma contínua, o investimento de recursos,

Quadro 18 Apoio forte aos trabalhos de investigação e de divulgação científica, através do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia



Em 2018, foram concedidos apoios financeiros a cerca de **150 projectos** de investigação científica, num valor de **170 milhões** de patacas, contribuindo para elevar o lugar ocupado pelas instituições de ensino superior de Macau, o seu estatuto académico e a sua capacidade no cultivo de talentos, bem como para aumentar o número de dissertações de alta qualidade; foram concedidos apoios financeiros a mais de **300 projectos** de divulgação científica, num valor de **30 milhões** de patacas, contando com a participação de mais de **11 mil** alunos em **35 escolas**, de modo a elevar os conhecimentos científicos e a capacidade prática dos alunos, consolidando, assim, uma base sólida para a obtenção consecutiva de bons resultados em competições científicas a nível internacional.

Em 2019, o orçamento para o financiamento de projectos aumentou significativamente para **535 milhões** de patacas, proporcionando assim um apoio abrangente para o desenvolvimento de actividades de investigação em diversas áreas e de generalização do ensino das ciências e da tecnologia.

criar oportunamente novos modelos de apoio financeiro, e elaborar programas de apoio financeiro a projectos específicos, assim como dar orientações ao sector da ciência e tecnologia na área de investigação, criar prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia que permitam elevar o entusiasmo dos investigadores, e criar mecanismos de financiamento de equipamentos com vista a proporcionar melhores condições para investigação e ensino. Têm sido também implementadas as diversas acções e medidas, designadamente a elaboração de planeamentos e a cooperação regional, o reforço de coordenação de acções e a optimização e aumento de financiamento, no sentido de impulsionar o desenvolvimento de formação de talentos, de investigação científica, da indústria e da comercialização dos frutos tecnológicos.



(2) Coordenação na construção de uma cidade inteligente

O 4.º Governo da RAEM, atendendo às necessidades do desenvolvimento urbano e com vista a dar resposta às aspirações da população relativas à qualidade de vida, acelerou a construção da cidade inteligente. Com o reforço da concepção “*top design*”, reunindo-se a sabedoria dos especialistas e as opiniões da população, foi elaborada a «Estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau e a construção nas áreas principais», a fim de estabelecer uma base para a elaboração das políticas e do planeamento no domínio da cidade inteligente.

Foi acelerada de forma constante a construção das infra-estruturas na área tecnológica da informação, promovendo o desenvolvimento de uma cidade inteligente que integra e aplica tecnologias como a Computação em nuvem, Megadados, a Inteligência Artificial e a *Internet of things*. Para acelerar a realização de trabalhos dos respectivos domínios, o Governo da RAEM assinou o «Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de Cidade Inteligente», com empresas de ciência e tecnologia bem conhecidas. Com a implementação deste acordo, a RAEM incentivou o desenvolvimento acelerado da inteligência aplicada a diversas áreas.

Em 2018, entrou em funcionamento o Centro Piloto de Computação em Nuvem, no qual foram criadas uma plataforma de computação em nuvem, uma plataforma de megadados e uma plataforma de recursos de dados, destinadas exclusivamente ao Governo da RAEM. Em 2019, entrou também em funcionamento o Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM, com uma maior dimensão, que proporcionará, durante um longo período de tempo, a capacidade necessária de tratamento de dados para apoiar o desenvolvimento da cidade inteligente. Ao mesmo tempo, de acordo com as linhas orientadoras do “Plano Quinquenal da RAEM”, no âmbito das acções governativas relacionadas com a vida da população, incluindo serviços públicos, transporte, saúde e turismo, foram desenvolvidas as respectivas aplicações inteligentes que utilizam megadados para apoiar a governação científica do Governo, e para facilitar a vida da população.

Em relação a outras infra-estruturas de tecnologia da informação, desde 2010, foram instalados novos pontos de acesso gratuito ao serviço WiFi, desde então, tendo-se registado um aumento significativo do número de postos instalados até 2018.

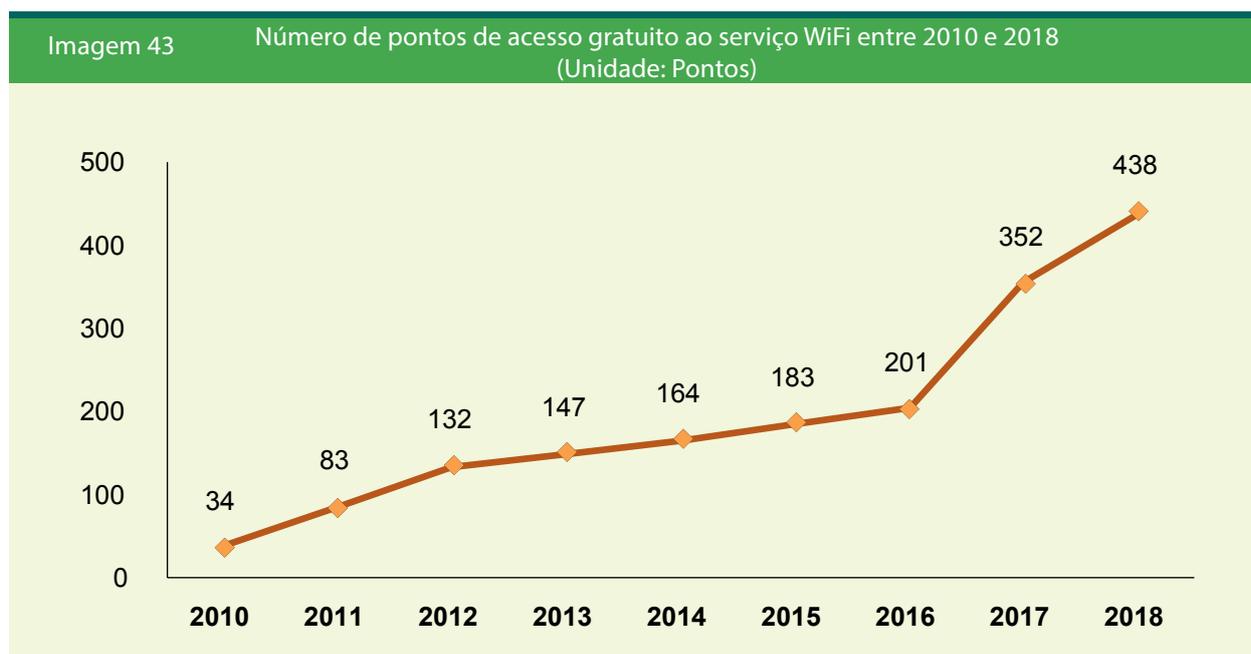


Imagem 44

Cobertura do serviço FreeWiFi.MO



(3) Progressos alcançados do Governo Inteligente

Com o reforço na coordenação e no planeamento do governo inteligente, foi elaborado pelo Governo da RAEM o «Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019». Com vista à implementação plena deste Planeamento, o Governo da RAEM estabeleceu uma plataforma de recursos de dados, promovendo a troca interna e o aproveitamento eficiente de dados dos serviços públicos, e divulgação externa dos dados à sociedade, aproveitando a plataforma para melhor integrar e otimizar os serviços do governo electrónico interdepartamentais, e criando gradualmente um sistema unificado entre diversos serviços do governo.

Foi promovida constantemente a automatização electrónica dos serviços para os assuntos administrativos, aumentando, de forma contínua, os serviços prestados através de sistemas electrónicos, como a marcação prévia através da página electrónica e da aplicação do telemóvel, elevando a eficiência do trabalho através do auto-atendimento e acrescentando o serviço multi-funcional de auto-atendimento para facilitar a população. Em articulação com a implementação do governo electrónico, foram aperfeiçoadas de forma constante as políticas e diplomas legais, proporcionando uma base jurídica para a prestação de mais serviços personalizados e para a simplificação dos procedimentos administrativos. Foram acrescentados novos serviços electrónicos, incluindo a plataforma comum de marcação prévia e espera, o serviço de contratação de trabalhadores domésticos não residentes, o serviço “One-Stop” para o licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, o registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez, os serviços de inscrição de actividades de férias, o registo de saúde pessoal, as marcações da vacina etc. Além disso, vários serviços públicos obtiveram o reconhecimento ISO27001 para a gestão da segurança da informação, garantindo a gestão da segurança do governo electrónico.

Quadro 19 Lançamento da plataforma de apresentação imediata de opiniões “Em contacto”



Os residentes podem, através do telemóvel, apresentar, de forma simples e rápida, as suas opiniões sobre as quatro áreas de trabalho municipais: “Higiene ambiental”, “Jardins/ Espaços verdes e zonas de lazer”, “Equipamentos e Instalações” e “Segurança Alimentar”, permitindo aos residentes desempenhar plenamente o papel na supervisão directa dos trabalhos municipais e outros aspectos importantes relacionados com a cidade e a vida da população.

Quadro 20

“Serviço de Balcão Único”



Desde Novembro de 2018, foi lançado, de forma ordenada, o “Serviço de Balcão Único”, permitindo aos residentes o tratamento de diferentes assuntos em balcões integrados, reduzindo, assim, o tempo de espera por cada pedido. Até Setembro de 2019, registou-se a utilização do “Serviço de Balcão Único” por um total de **741 mil pessoas**.

Quadro 21

“Uma página unificada e uma conta única”



Foram promovidas, de forma activa, pelo Governo da RAEM, as medidas destinadas a facilitar a vida da população, “uma página unificada e uma conta única”. Com a entrada em vigor, em Janeiro de 2019, do regulamento administrativo «Serviços Electrónicos», foi regulamentada a criação de uma plataforma electrónica unificada e de uma conta electrónica única, facilitando aos residentes o acesso a uma conta única, podendo os mesmos aceder aos serviços electrónicos do Governo da RAEM através do website ou da aplicação móvel.

Em Janeiro de 2019, entrou em funcionamento a “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, e até Setembro de 2019, cerca de **33.967 pessoas** fizeram uso deste serviço.

Em Setembro de 2019, o Conselho Executivo concluiu a discussão da proposta de lei sobre os «Serviços Electrónicos», submetendo-a à apreciação da Assembleia Legislativa.

Foi promovida a comunicação com os residentes através de meios mais diversificados, tendo os diversos serviços aumentado a utilização de plataformas “on-line” para a divulgação de informações ao público, incluindo websites, aplicações de telemóvel, novos meios de comunicação (tais como WeChat, Facebook, YouTube, etc.). Cerca de 30 serviços públicos lançaram as suas contas oficiais de WeChat, alguns serviços realizaram consultas de políticas e receberam opiniões dos residentes através do Portal do Governo, de websites dos respectivos serviços ou de websites temáticos.

Imagem 45 Implementação do «Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019»
Número total de serviços públicos de acesso electrónico com uma elevada taxa de utilização (Unidade: Serviços)

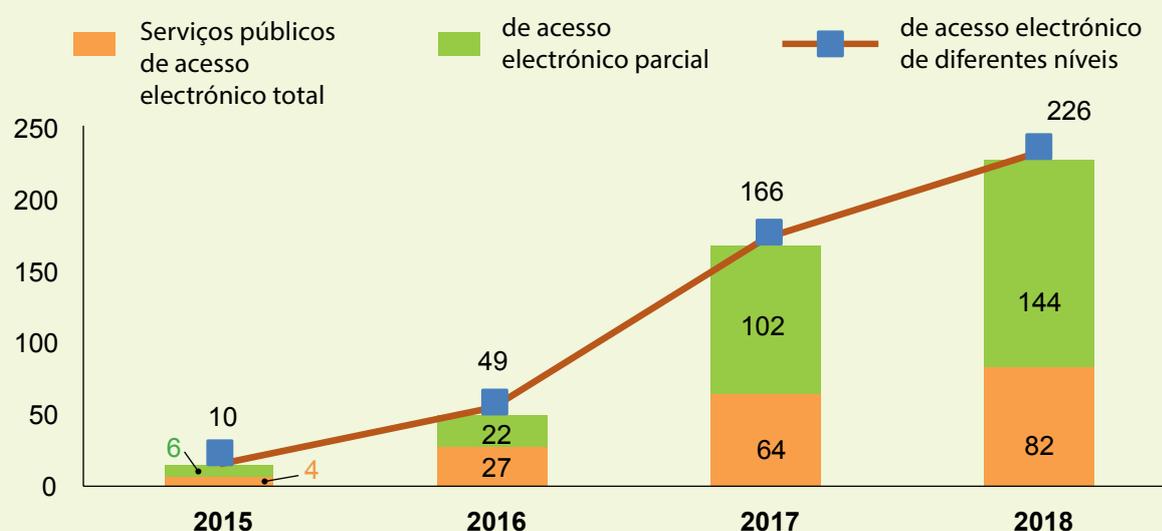
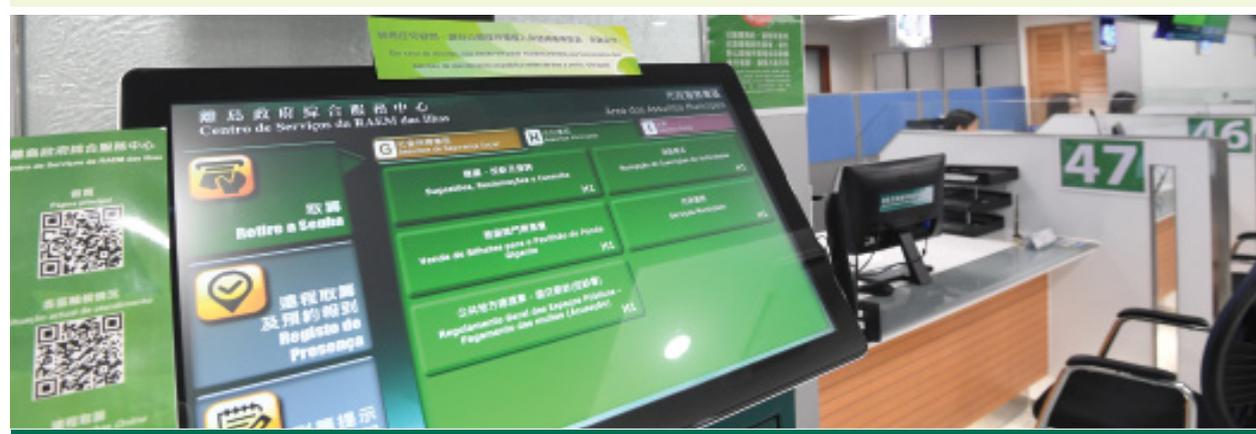
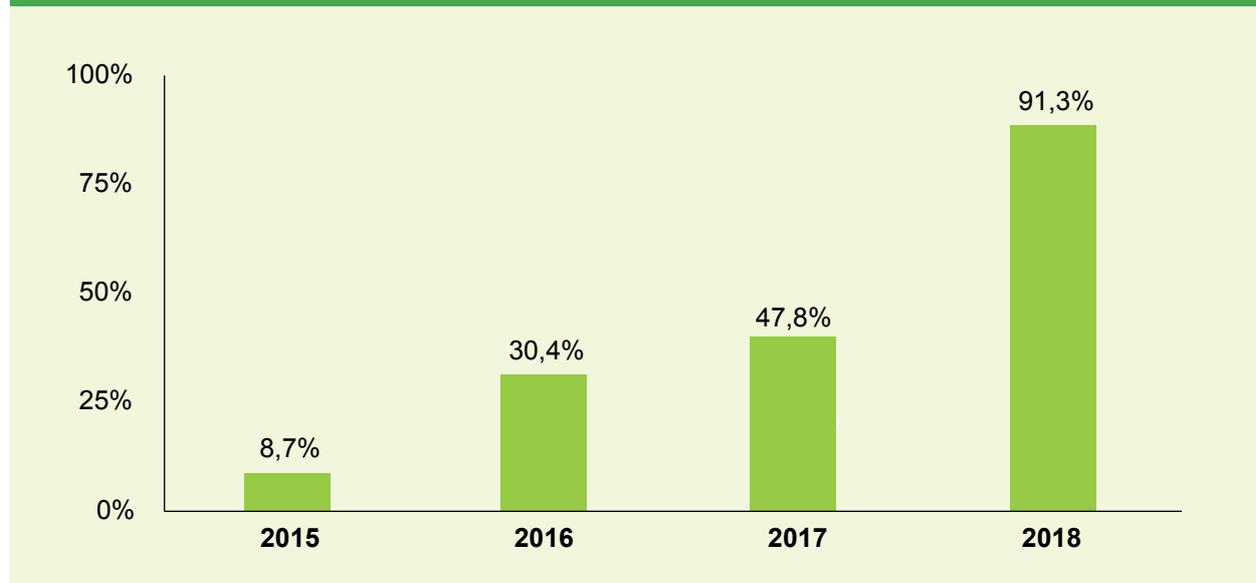


Imagem 46 Implementação do «Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019»: Conclusão da construção das infra-estruturas do planeamento do governo electrónico (Unidade: Serviços)



Imagem 47 «Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019»: Taxa de conclusão do Planeamento Geral do Governo Electrónico



(4) Promoção forte da construção de tráfego inteligente

A fim de promover a gestão integrada do tráfego, é necessário proceder à digitalização sobre a situação do tráfego da RAEM, com vista a ser possível efectuar uma avaliação global e uma análise científica. Através da integração dos dados de GPS, vídeo, cobrança de tarifas de autocarros e sinalização luminosa, o Governo da RAEM estabeleceu, preliminarmente, uma base digitalizada para a gestão e controlo do tráfego de Macau. Ao mesmo tempo, e através das técnicas de inteligência artificial, como a aprendizagem de máquina e a visão computacional, foi lançada a aplicação inovadora de controlo de tráfego, bem como a aplicação que indica a situação rodoviária e o planeamento de viagens, prestando aos residentes de forma constante mais serviços de apoio às deslocações e de informações.

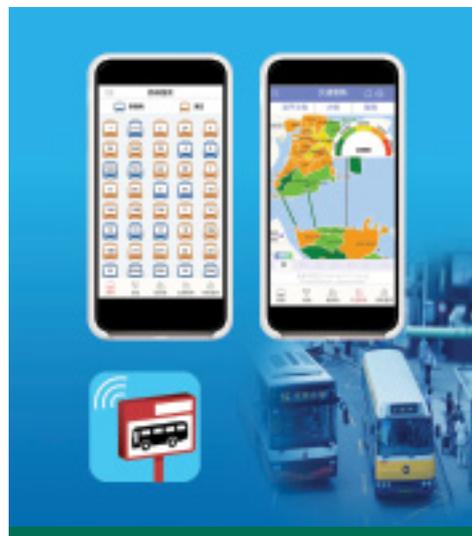
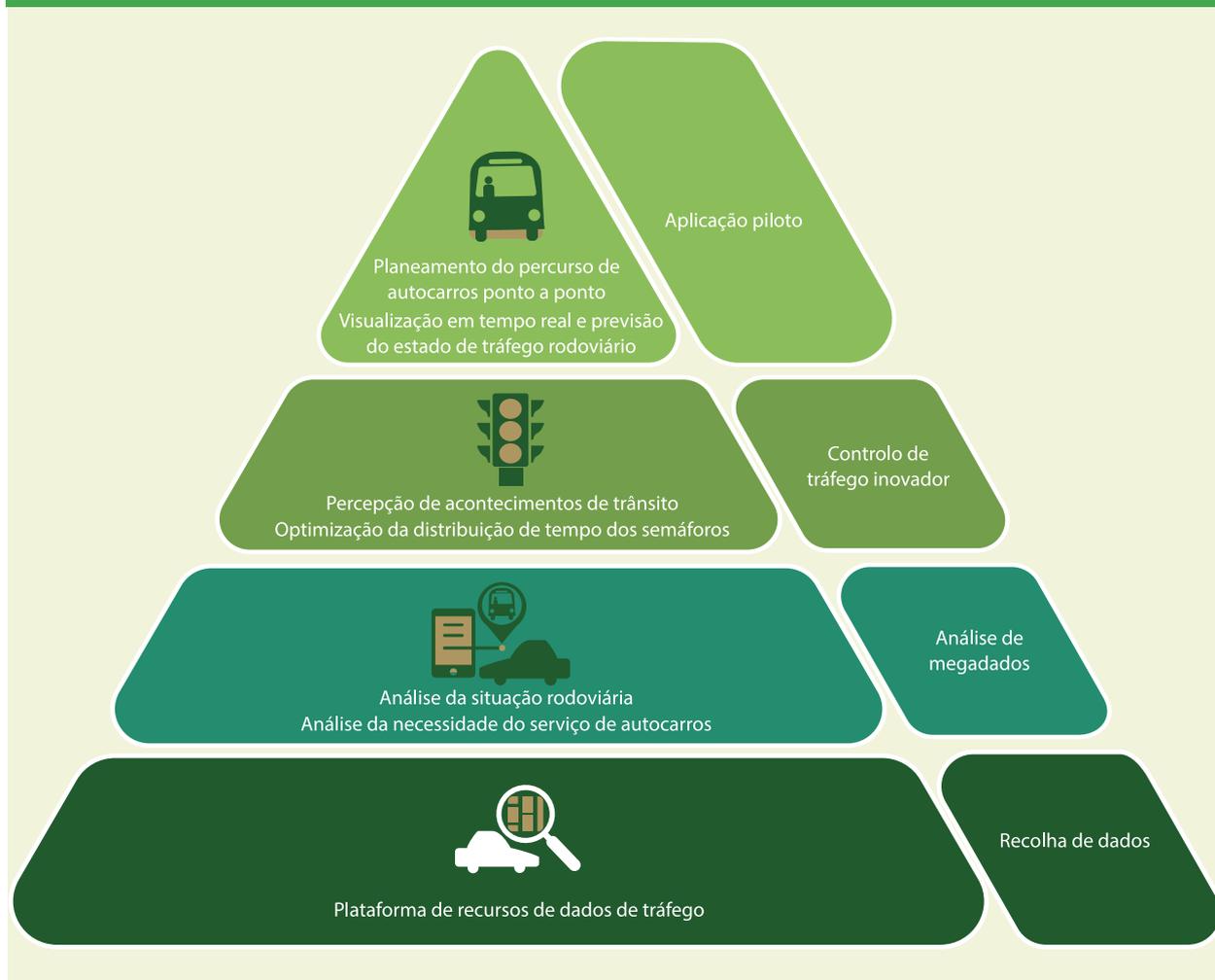


Imagem 48

Construção do transporte inteligente



(5) Desenvolvimento ordenado do turismo inteligente

A criação da plataforma de recursos de dados turísticos proporcionou ao Governo da RAEM e ao sector turístico uma base para a partilha, a troca e o aproveitamento inovador de dados. A aplicação da análise de turistas, que já entrou em funcionamento, permite que os serviços públicos possam melhor conhecer as características da comunidade turística, realizar, com o apoio dos megadados, trabalhos como a elaboração de políticas e planeamento das actividades turísticas, e elevar a qualidade dos serviços e o desvio do fluxo de turistas. Por outro lado, a “Aplicação inteligente do fluxo de visitantes” permite que o Governo, através da análise de megadados e da previsão da intensidade nos pontos turísticos em diferentes períodos de tempo, e com base num aproveitamento integrado de dados como mapas, cultura, trânsito e informações meteorológicas, desenvolva uma aplicação que fornece aos turistas recomendações do plano inteligente de viagens integrado e individualizado, acompanhado de diversos tipos de aplicações de telemóvel, ecrãs de informações interactivas, websites de mapa gastronómico e distribuição dos turistas nos pontos turísticos via SMS. Com a integração de mais elementos inovadores tecnológicos na experiência do turismo, foi aprofundado, de forma gradual, o turismo inteligente, proporcionando um novo dinamismo para o desenvolvimento e o melhoramento da qualidade da indústria turística.

(6) Resultados iniciais da saúde inteligente

Constitui uma grande tendência mundial o desenvolvimento da “saúde inteligente”. Coadunando-se com a evolução dos tempos, o Governo da RAEM lançou, sucessivamente, cerca de 100 sistemas de informatização electrónica, tais como o Programa eHR, a aplicação de telemóvel dos serviços de saúde, o sistema da rede de supervisão de medicamentos de protocolo, o sistema de distribuição automática de medicamentos, entre outros, reforçando, ainda, a educação para a saúde através de aplicações de telemóvel e lançando a emissão electrónica de vales de saúde para facilitar o uso dos residentes, recolhendo e dominando os dados de saúde dos residentes nos termos da lei, de modo a tomar medidas oportunas de prevenção de doenças e de adaptação com a utilização das tecnologias da informação.

Actualmente, uma série de indicadores de gestão de saúde e de previsão de doenças, gerados na plataforma de megadados de saúde, já foram aplicados na elevação da qualidade dos serviços de saúde. Os registos de saúde dos residentes que participam no Programa piloto eHR podem ser partilhados entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário, os Centros de Saúde e o Hospital Kiang Wu, e esta partilha de dados será faseadamente estendida a outras instituições médicas. Ao mesmo tempo, foram proporcionados gradualmente aos residentes serviços de consulta dos arquivos de saúde individuais e de marcação de serviços de saúde através duma aplicação de telemóvel, a fim de facilitar a gestão da auto-saúde dos residentes.

Quadro 22

Programa piloto eHR



Aceitaram-se, desde 30 de Dezembro de 2016, inscrições voluntárias de residentes de Macau. Até Setembro de 2019, registaram-se mais de **27 mil** inscritos.

(7) Criação do ambiente financeiro inteligente

A fim de criar um melhor ambiente financeiro inteligente, foi promovido pelo Governo da RAEM o lançamento de serviços de pagamento electrónico pelas instituições financeiras, incluindo a carteira electrónica de telemóvel, o cartão de crédito virtual de telemóvel e o pagamento por código QR, entre outros, desenvolvendo activamente os serviços para os assuntos administrativos e dos estabelecimentos comerciais que aceitam os pagamentos electrónicos e o pagamento através de cartão porta-moedas electrónico, a fim de facilitar a vida dos residentes e turistas. Em Setembro de 2019, existem em Macau cerca de 33 mil terminais e códigos bidimensionais (código QR) disponíveis para o pagamento móvel, registando-se um aumento significativo de mais de 600% no valor das transacções realizadas nos primeiros três trimestres comparativamente com o ano inteiro de 2018.

(8) Reforço da cooperação e da formação

Promovemos a participação de toda a sociedade na construção da cidade inteligente, realizando a cooperação activa com empresas e instituições académicas nas áreas como a *Internet of things*, postes de iluminação inteligente, cadeia de blocos (“blockchain”), policiamento inteligente, sistema de informação geográfica e a prevenção e redução de desastres, com vista a elevar em todos os aspectos o nível da construção das infra-estruturas da cidade inteligente e a sua aplicação técnica da RAEM.

Foi apoiada ou organizada, pelo Governo da RAEM, a realização de várias cimeiras, fóruns, exposições e palestras de divulgação científica, convidando dirigentes de empresas de renome, especialistas e académicos de todo o mundo para explicar e partilhar em Macau os conhecimentos e conceitos sobre a cidade inteligente; foi realizada a cooperação com empresas e instituições académicas, proporcionando cursos conferentes de grau académico e acções de formação profissional de certificação relacionados com a cidade inteligente; foi reforçada a construção do campus inteligente, promovendo a educação e divulgação científica. Foram elevados o conhecimento e o nível técnico da sociedade sobre a indústria inteligente, a fim de melhor enfrentar as futuras mudanças da economia e da sociedade.

Através de uma série de trabalhos, foram aumentados de forma significativa o conhecimento e a participação da sociedade na cidade inteligente, criando as condições ideais para a promoção da construção da cidade inteligente em Macau. Com os alicerces sólidos estabelecidos nos últimos anos, o Governo da RAEM tem toda a confiança na unificação de forças para a melhor construção de uma cidade inteligente, de modo a tornar Macau numa cidade inteligente com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de turismo e de lazer.





II. Gestão integrada e abrangente dos transportes, e construção estável duma cidade com condições ideais de mobilidade

A deslocação constitui uma parte fundamental da construção de uma cidade com condições ideais de vida, razão pela qual o 3.º Governo da RAEM tem promovido, de forma activa, a construção de uma cidade moderna, nomeadamente em relação à mobilidade e ao trânsito. Para o efeito, foi planeada a elaboração do «Quadro Geral da Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau», com vista a promover a política de “primazia dos transportes públicos”. Foi introduzido, através de concurso público, o conceito de serviços “directrizes do Governo e funcionamento do mercado”. O Governo tem dado uma grande importância aos problemas de trânsito causados pelo desenvolvimento acelerado da economia e da sociedade, empenhando-se em reforçar a cooperação interdepartamental e a efectuar a gestão integrada de trânsito através de várias formas, de modo a construir um ambiente de mobilidade eficiente, conveniente e ecológica.

Com base nos trabalhos já realizados, o 4.º Governo da RAEM tem envidado esforços no sentido do aperfeiçoamento global da mobilidade, tomando como um ponto de partida a melhoria do trânsito rodoviário, impulsionando, passo a passo, a articulação do tráfego rodoviário, marítimo e aéreo, com vista a construir um sistema de trânsito urbano moderno. Tomando como objectivos a “primazia dos transportes públicos”, “controlo do número de veículos”, “reordenamento do sistema rodoviário” e “promoção das deslocações pedonais”, foram tomadas medidas de coordenação e controlo integrado, de modo a resolver as respectivas dificuldades.

(I) Primazia dos Transportes Públicos

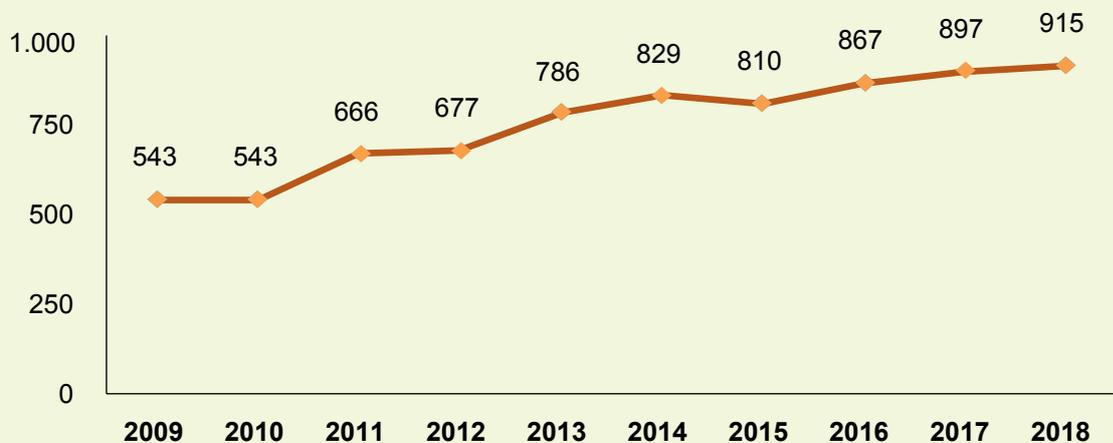
1. Autocarro

Foi implementada a política de “primazia dos transportes públicos”, promovendo um novo modelo de serviços de autocarro, isto é, através de uma série de medidas, tais como o aumento de frequência de funcionamento e serviços nocturnos, o ajustamento de carreiras, e a criação de plataformas de informações etc., proporcionando aos passageiros descontos de tarifas e serviços de transportes públicos mais convenientes. Ao mesmo tempo, foram adoptadas constantemente medidas para acompanhar os problemas surgidos durante a exploração, reforçando-se a fiscalização e a rectificação, de forma a melhorar a qualidade dos serviços de autocarros.

Foram realizados a revisão dos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, o reforço da gestão normalizada das companhias de autocarros, o aperfeiçoamento das carreiras e da distribuição das paragens, a melhoria de aplicação móvel de localização de autocarros e a conclusão dos trabalhos de reconstrução do Terminal Subterrâneo de Autocarros das Portas do Cerco, com vista a optimizar o ambiente de espera.

Em resposta às necessidades do desenvolvimento social, notou-se um crescimento rápido de 68,5% do número de autocarros, passando de 543 em 2009 para 915 em 2018, reforçando a capacidade de transporte.

Imagem 49 Número de autocarros entre 2009 e 2018 (Unidade: Autocarros)



2. Táxi

Foi prestada elevada atenção à evolução da oferta e da procura dos serviços de táxis, reforçando a fiscalização do sector, de modo a, por um lado, promover a optimização da qualidade dos serviços e do ambiente de exploração e, por outro lado, a disponibilizar aos residentes e turistas melhores serviços e facilitar as respectivas deslocações.

Foi promovida a optimização dos serviços de táxis, entre 2009 e 2018, notou-se um aumento de 630 táxis, elevando a oferta dos serviços de táxis.

Imagem 50 Número de táxis entre 2009 e 2018 (Unidade: Táxis)



Em Junho de 2019, após a revisão, o «Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer» entrou em vigor, registando-se, em Setembro de 2019, uma descida significativa de 81,8% de infracções em comparação com o período homólogo do ano passado, o que reflecte um resultado bastante positivo.

3. Metro Ligeiro

O metro ligeiro constitui não só um importante sistema de transportes colectivos, como também um projecto prioritário de construção do trânsito de Macau. Para o efeito, o Governo da RAEM tem envidado esforços no planeamento da construção do sistema de metro ligeiro, com vista a, através do mesmo, tentar activamente lidar com o dilema do trânsito em Macau.

Em Julho de 2019, foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa a «Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro», criando assim condições para o funcionamento e o desenvolvimento do sistema de transporte de metro ligeiro. A linha da Taipa entrará em funcionamento em 2019, enquanto a obra de ligação com a linha de Seac Pai Van, a construção da estação da Barra e as respectivas obras que ligam a Taipa e a Península de Macau, encontram-se em curso.



(II) Reordenamento do Sistema Rodoviário e Promoção das Deslocações Pedonais

O Governo da RAEM tem resolvido, de forma empenhada e pragmática, os problemas de trânsito resultantes do desenvolvimento económico e social. Para o efeito, foram construídas, de forma ordenada, várias infra-estruturas e instalações complementares rodoviárias, com vista a otimizar a gestão do estacionamento e a aumentar o número de lugares de estacionamento. Em 2018, houve 84.047 lugares de estacionamento público, representando um aumento de 30% em relação ao número registado em 2009, que foi de 64.465.

Imagem 51 Número de lugares de estacionamento público para automóveis ligeiros, pesados e motocicletas entre 2009 e 2018 (Unidade: Lugares)



Foi acelerada a optimização integral da actual rede rodoviária: em relação à rede de carreiras de autocarros, composta por quatro categorias, expresso, principal, normal e interligada, de modo a aumentar a capacidade das vias e a resolver os pontos de engarrafamento; foi criado o sistema pedonal e foi optimizada a circulação livre com barreiras, por exemplo, foram concluídos com utilização o passeio pedonal entre o Jardim do Lago e as Casas-Museu da Taipa, as obras de optimização da passagem superior para peões na Avenida do Comendador Ho Yin e o sistema de escada rolante que liga o Mercado da Horta da Mitra e a Rua Nova à Guia, de forma a facilitar a deslocação pedonal dos residentes. Em 2018, foram iniciadas as obras de construção da passagem pedonal aérea de cerca de 700 metros ao longo da Avenida de Guimarães, das quais, a estrutura da ligação entre a Rotunda do Estádio e a Estação do Estádio do Metro Ligeiro foi basicamente concluída.

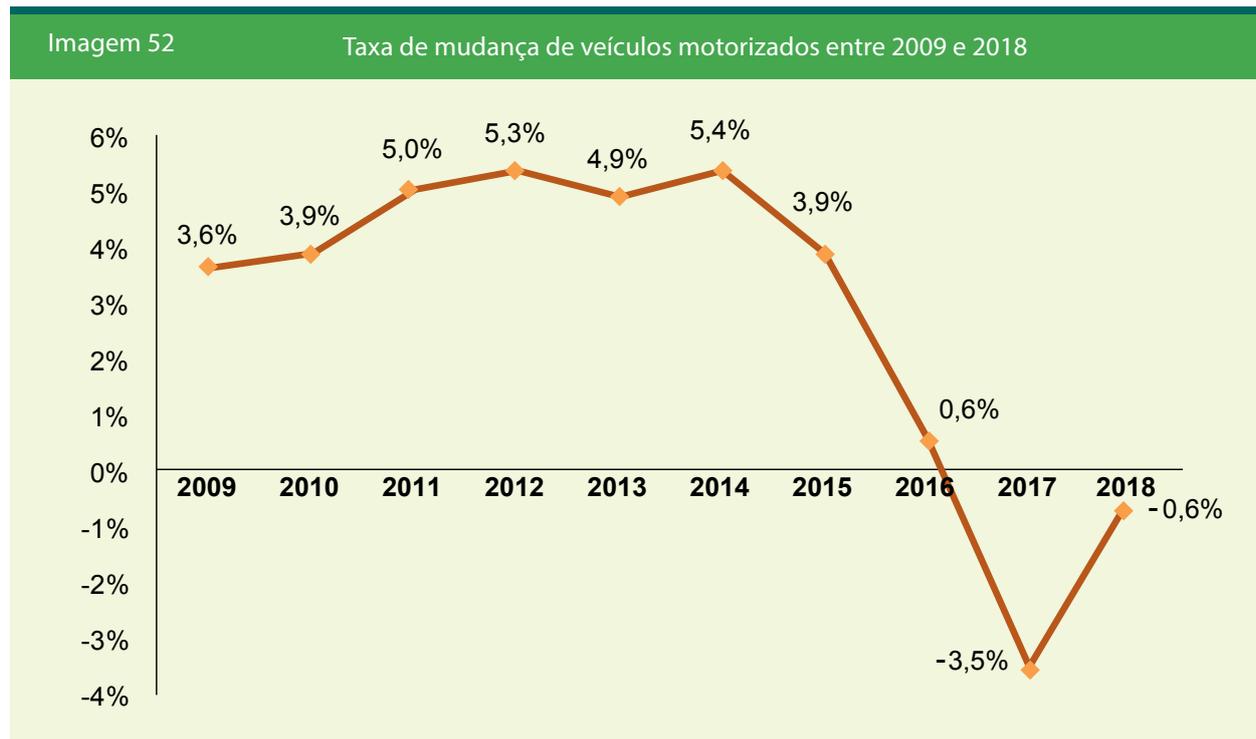
Foi efectuada activamente a preparação da construção da quarta ponte Macau-Taipa e o estudo da construção da quinta ligação rodoviária entre Macau e a Taipa. Em resposta à entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, foi preparada a construção de uma rede rodoviária complementar, com vista a resolver o problema de



congestionamento das vias de ligação. Foram envidados esforços para melhorar a articulação entre os postos fronteiriços marítimo, terrestre e aéreo de Macau, promovendo a melhoria das infra-estruturas de trânsito transfronteiriço, de modo a otimizar constantemente as suas vias.

(III) Controlo do Número de Veículos

Através de meios económicos e o ajustamento do mercado, foi controlado oportunamente o crescimento do número de veículos, cujos resultados têm sido notáveis nos últimos anos.



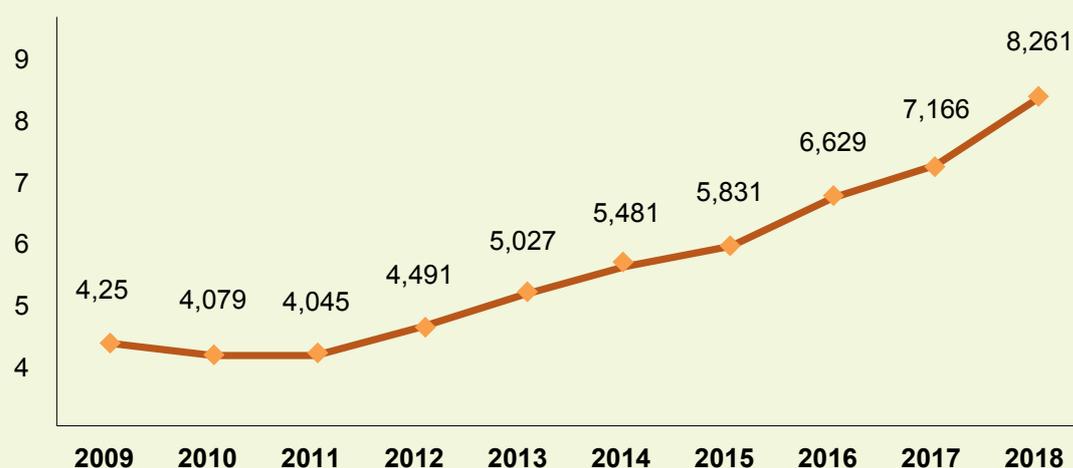
(IV) Reforço da articulação fluente entre o transporte aéreo e o transporte marítimo

1. Aeroporto

De acordo com os resultados do «Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau», foram gradualmente implementados os planos elaborados, com vista a proporcionar aos residentes e turistas um serviço de transporte mais conveniente para o exterior. Em 2018, o número de passageiros do Aeroporto Internacional de Macau foi de 8,261 milhões, sendo um aumento de 94,4% face ao número registado em 2009, que foi de 4,25 milhões.

O Governo da RAEM tem-se empenhado continuamente na aceleração da ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, com vista a não só aumentar o número de linhas aéreas, quer domésticas quer estrangeiras, como também para elevar a capacidade de transporte, tanto em relação aos passageiros quanto às mercadorias. Ao mesmo tempo, tendo em conta as vantagens plenas do Aeroporto Internacional de

Imagem 53 Número de passageiros do Aeroporto Internacional de Macau entre 2009 e 2018
(Unidade: Milhão de pessoas)



Macau, sobretudo a proximidade do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e da Estação de Metro Ligeiro, foi efectuado o estudo sobre a construção de um centro modal integrado de interligação dos transportes marítimos, terrestres e aéreos das Ilhas.

2. Terminal Marítimo

Em 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa entrou em funcionamento, assim, não só se concretizou o desvio de passageiros e a complementaridade funcional entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, como também se elevou a capacidade geral de transporte marítimo de passageiros de Macau. Através do aproveitamento pleno das instalações dos terminais marítimos, estão a ser exploradas novas rotas turísticas com características especiais de “Excursões Marítimas de Macau”, com o objectivo de aumentar a oferta de mais produtos turísticos marítimos.

III. Empenho na protecção do meio ambiente e promoção de um desenvolvimento mais ecológico

A ecologia tem a ver com a vida, e com o desenvolvimento e o bem-estar futuro da população. O Governo da RAEM tem colocado a protecção ambiental numa posição importante nas acções governativas, procurando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a protecção ambiental e, em articulação com a estratégia global de protecção ambiental, implementando com seriedade o «Protocolo de Quioto», o qual já foi aplicado em Macau, com vista a promover, de forma estável, os trabalhos de protecção ambiental. Ao mesmo tempo, tem vindo a ser reforçada a cooperação regional, de modo a elevar a capacidade de resposta regional para os problemas ambientais e, em conjunto, construir um círculo de melhor qualidade de vida.

Foram envidados esforços na coordenação entre a protecção ambiental e a construção de uma eco-civilização. No âmbito do “Plano Quinquenal da RAEM”, foi estabelecida a “eficácia significativa na protecção ambiental” como um dos sete objectivos principais, com vista a promover e estabelecer os conceitos de respeito, adaptação e protecção da natureza. A ideia é reforçar a construção ecológica e habitável, promover o desenvolvimento ecológico, procurar o equilíbrio e a coordenação entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental, e alcançar um desenvolvimento harmonioso entre o homem e a natureza.

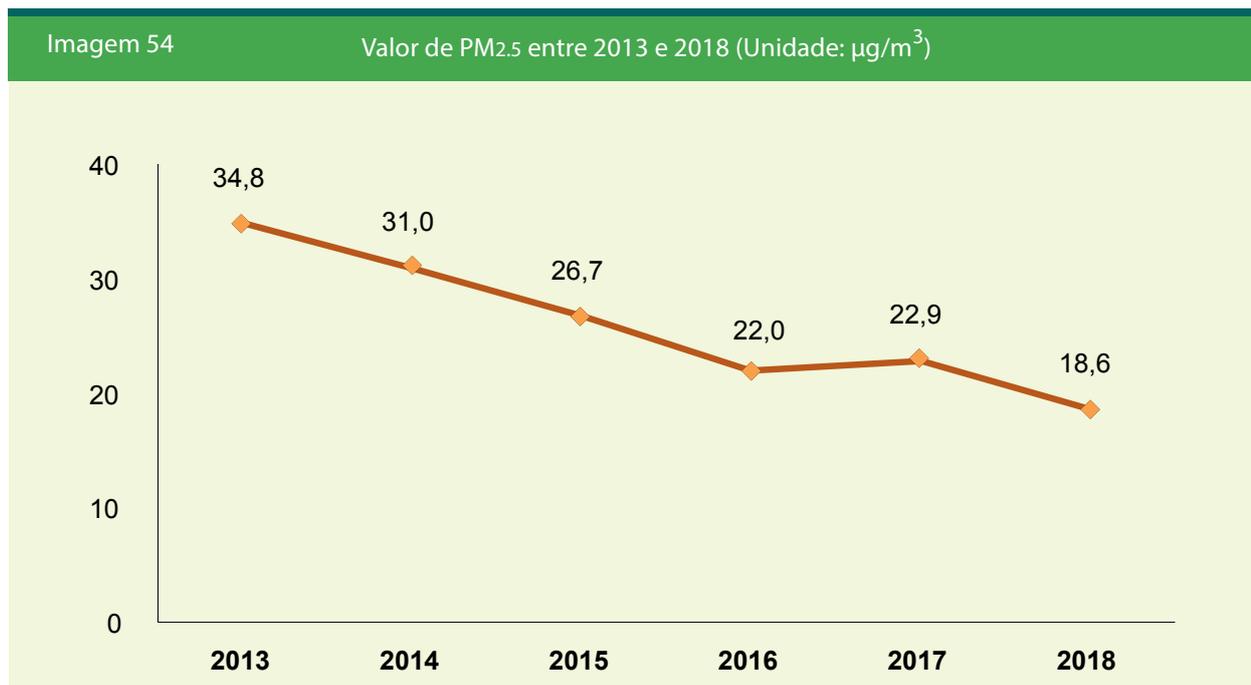
(I) Aperfeiçoamento do planeamento e da construção de regimentos de protecção ambiental

Foi promovida a implementação dos planos de acção previstos no «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», com vista a aprofundar a educação ambiental e reforçar a legislação e a execução da lei no âmbito da protecção ambiental. Foi elaborado o «Texto exploratório para a criação de um regime de avaliação do impacto ambiental», no sentido de procurar estabelecer as respectivas normas técnicas e promover os trabalhos de institucionalização da avaliação do impacto ambiental. Foi elaborado o regulamento administrativo «Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação», com vista a aperfeiçoar a legislação; tendo sido definidas as estratégias para o controlo das fontes de poluição sonora. Em Agosto de 2014, a «Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa; tendo sido reforçada a promoção da “Redução de resíduos a partir da fonte”, com vista a diminuir os efeitos negativos do uso de sacos de plástico para o ambiente. Em Agosto de 2019, as «Restrições ao Fornecimento de Sacos de Plástico» foram aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa.



Foram reforçadas a prevenção e a redução da poluição atmosférica, através do impulsionamento dos trabalhos legislativos das normas de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e das «Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e ao Gasóleo Leve para Veículos», promovendo a utilização de gás natural e de veículos eléctricos amigos do ambiente, controlando eficazmente a intensidade de emissão de dióxido de carbono, assegurando que os indicadores de PM_{2.5}(µg/m³) de Macau estejam em conformidade com os objectivos da Organização Mundial de Saúde.

Desde 2013, em geral, os valores médios anuais de PM_{2.5} (µg/m³) têm vindo a manter uma tendência de diminuição.



Foi alterada a «Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental», com vista a criar um ambiente de vida tranquilo e confortável para os residentes e, ao mesmo tempo, assegurar, de forma mais flexível, o desenvolvimento das obras e actividades públicas favoráveis à vida da população. Foi reforçada a consciência ambiental de toda a sociedade, com vista a promover um estilo de vida civilizado e saudável, de baixo carbono e reduzidas de emissões.

(II) Implementação da construção de uma civilização ecológica

Foi criado o “Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética”, com vista a prestar apoio financeiro às pequenas e médias empresas e às organizações sociais de Macau para melhoria da qualidade do ar e promoção de projectos de poupança de energia e de água. Ao mesmo tempo, foi aperfeiçoado de forma constante o funcionamento do “Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética”, reforçando a gestão de resíduos sólidos, promovendo activamente o uso de gás natural e envidando esforços na construção de uma cidade economizadora de água. Foram efectuados a promoção do plano de apoio financeiro à eliminação de veículos altamente poluidores e o estudo da elaboração das normas de emissão de fumos oleosos.

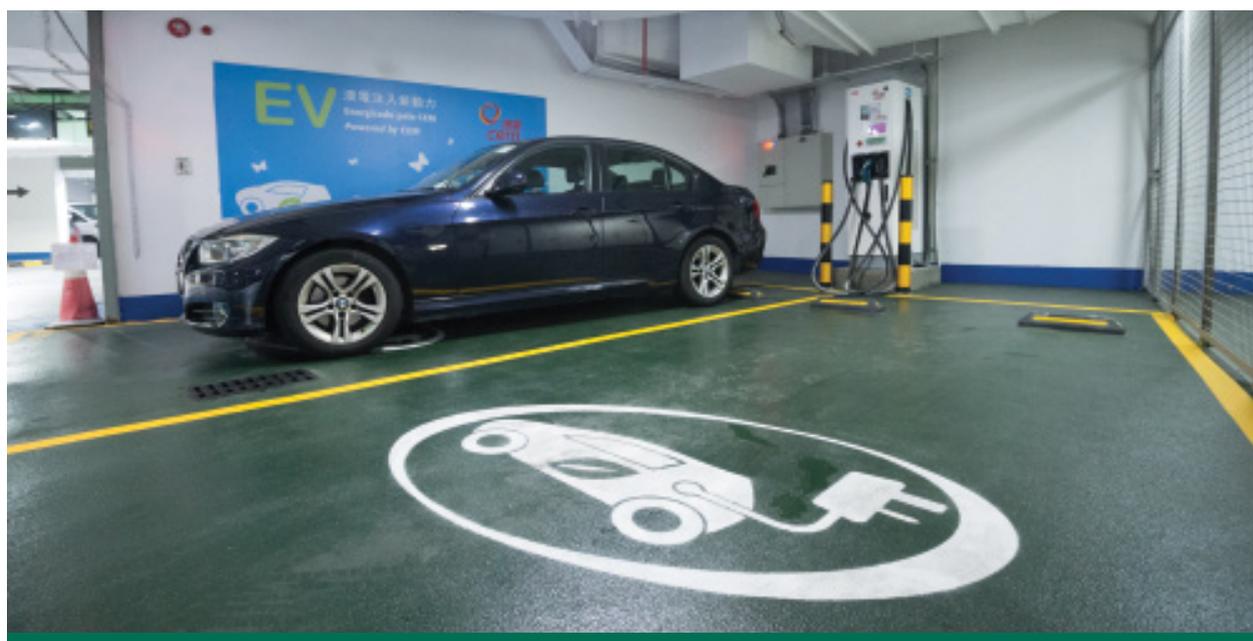
Foi lançada uma série de orientações, tais como o «Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau 2017 – 2026», com vista a criar um mecanismo integrado para o tratamento das fontes móveis poluidoras.

Através de reforço ordenado da construção de instalações específicas, incluindo a realização da terceira fase do projecto de ampliação da Central de Incineração, foi melhorada constantemente a capacidade de tratamento de águas e lixos residuais, com vista a procurar elevar em 50% a capacidade de tratamento da actual Central de Incineração; foi promovida a construção de um aterro de cinzas volantes solidificadas para aliviar a pressão do aterro; foi optimizada gradualmente a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau, com vista a tentar elevar a taxa de tratamento centralizado de águas residuais de 50% para 70%; foi concluída a concepção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; e foi planeada a construção de uma instalação de tratamento centralizado para resíduos alimentares.

Foi renovada a arborização urbana, com vista a aumentar não só o número de plantação de árvores, como também os espaços verdes de lazer. Para o efeito, foi tomada uma série de medidas concretas, por exemplo, promoção do plano de acção de observação das flores urbanas e de arborização de plantas aromáticas, bem como do plano de recuperação dos espaços verdes ao longo das linhas do Metro Ligeiro. Foi reforçada a protecção das zonas húmidas do mangal, iniciando, em 2010, o projecto de “conservação do mangue florestal do litoral”, no sentido de continuar a aumentar a plantação de árvores em locais adequados e expandir activamente as zonas verdes ao longo da costa.

Foi efectuada uma recolha activa e tratamento dos resíduos electrónicos; foi lançado um plano de poupança de energia, com vista a reforçar o aumento da eficiência no uso de energia nos serviços públicos e na sociedade; foram elaboradas as «Diretrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos» e foram aumentados, de forma contínua, os lugares públicos de carregamento para veículos ligeiros, com vista a incentivar o uso de veículos eléctricos; foi lançada a «Lista de tipos de projectos sujeitos à avaliação do impacto ambiental», no sentido de reforçar os trabalhos da sua avaliação.

A fim de reforçar a cooperação regional no âmbito da protecção ambiental e implementar o «Acordo de Cooperação para a Prevenção e o Tratamento Conjunto da Poluição Atmosférica Regional de Guangdong, Hong Kong e Macau», foi implementada, a título experimental, a transferência de veículos abatidos e velhos para a província de Guangdong.



IV. Fortalecimento contínuo do “poder suave” cultural na promoção duma cultura humanista

“Criar a nova imagem de Macau cultural e elevar a competitividade da cidade” foi definido como uma das oito grandes estratégias do “Plano Quinquenal da RAEM”. O Governo da RAEM, com um pensamento global e uma visão internacional, tem promovido a concretização dos diversos objectivos da construção de “nova imagem de Macau cultural”, empenhando-se em transformar Macau numa base de intercâmbio e cooperação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que tem a cultura chinesa como predominante e promove a coexistência de culturas diversificadas.

Persistiu-se no fortalecimento na cultura, com vista a reforçar os conhecimentos e o reconhecimento da cultura chinesa. A autoconfiança cultural é uma confiança mais sólida, mais ampla e mais profunda, possuindo uma forte permeabilidade, influência, competitividade e criatividade. O reforço da confiança cultural está relacionado com vários aspectos, tais como o aprofundamento do sentimento de pertença à Pátria, a firmeza na implementação plena do princípio “Um País, Dois Sistemas”, o reforço do conhecimento sobre o futuro do desenvolvimento de Macau, a superação das dificuldades, a coragem e a vontade de acompanhar a evolução dos tempos.

Foi dinamizada a cultura dos macaenses e dos portugueses residentes em Macau, aproveitando as vantagens da integração cultural sino-portuguesa, consolidando e demonstrando de forma contínua o papel de Macau como ponte de ligação cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em articulação com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, foram promovidos a comunicação, a cooperação e o intercâmbio entre a China e os Países de Língua Portuguesa ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”. Em Julho de 2018, foi organizada, pelo Governo da RAEM, a primeira edição do “Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo o novo desenvolvimento da cooperação cultural e artística entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Foi efectuada a protecção escrupulosa do Centro Histórico de Macau, com vista a promover um equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação do património cultural, promovendo simultaneamente a



conservação e o desenvolvimento do património cultural tangível e intangível. É rigorosamente implementada a «Lei de Salvaguarda do Património Cultural». Entre 2014 e 2017, foram concluídas a consulta pública e a elaboração do «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau», no sentido de promover, de forma estável, a elaboração e a implementação dos respectivos regulamentos administrativos.

A colecção de “Chapas Sínicas”- “Registos Oficiais de Macau Durante a Dinastia Qing (1693-1886)”, numa candidatura conjunta do Arquivo de Macau e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal, foi inscrita no «Registo da Memória do Mundo para a Ásia Pacífico» e no «Registo da Memória do Mundo», respectivamente, em 2016 e em 2017. O facto da entrada deste precioso património de Macau na visão internacional proporcionou um forte suporte para o “poder suave” cultural de Macau.

Foram efectuados um reforço da construção de uma sociedade de aprendizagem e um alargamento do âmbito dos serviços públicos culturais para os cidadãos, tais como o empréstimo e a troca de livros, entre outros. Ao mesmo tempo, foi efectuada a promoção, a remodelação, a ampliação e a construção das bibliotecas, com vista a melhorar o ambiente cultural e promover a leitura.



Quadro 23 **Entrada em funcionamento ou construção de bibliotecas**

A Biblioteca do Patane entrou em funcionamento em 2016.

A Biblioteca da Seac Pai Van entrou em funcionamento em 2019.

O planeamento oficial da construção da Nova Biblioteca Central começou em 2013.



V. Implementação da formação e fortalecimento científico e tecnológico da polícia, para consolidação de uma cidade segura

A resposta a situações de emergência constitui não só uma parte importante da construção de uma cidade segura, mas também uma capacidade governativa importante que o governo moderno deve ter. O Governo da RAEM reviu e analisou seriamente os quatro principais mecanismos de resposta já existentes, incluindo o mecanismo de cooperação regional e internacional para resposta a emergências, o mecanismo de contingência para a saúde pública, o mecanismo de protecção civil e o mecanismo de resposta a crises turísticas, com base nos quais, foi criado um mecanismo de resposta a emergências capaz de satisfazer as exigências do desenvolvimento da RAEM. Em 2012, foi criado o “Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos”, presidido pelo Chefe do Executivo Chui Sai On, reforçando a coordenação, alterando a anterior resposta à crise de forma descentralizada e independente. Foi aperfeiçoado de forma contínua o modelo de cooperação interdepartamental, elevando a capacidade de resposta aos problemas sociais e relacionados com a vida da população, aumentando a capacidade integral de resposta do Governo, garantindo, tanto quanto possível, a segurança da vida e dos bens dos residentes.

(I) Fortalecimento das forças policiais

Foram implementados a formação e o fortalecimento científico e tecnológico da polícia, reforçando a aplicação e actualização dos diversos meios científicos e tecnológicos, elevando de forma integral as capacidades da segurança rodoviária, dos serviços de socorro contra incêndio e do combate à criminalidade, entre outros, de modo a envidar esforços na manutenção da ordem social e na promoção da cooperação entre a polícia e os residentes na construção de uma comunidade segura.

Foram implementados o “policamento activo”, “policamento comunitário” e o “policamento de proximidade”, criando um novo mecanismo de policamento, reforçando a construção cultural da polícia,



mantendo-se sempre alerta, promovendo a seriedade e a disciplina policial e melhorando a capacidade de resposta abrangente contra qualquer tipo de atividades criminosas.

Em Março de 2017, foi criada a Polícia de Turismo, de modo a melhor manter a ordem do turismo. Foram destacados polícias de turismo para os pontos turísticos importantes, com vista a responder aos pedidos de ajuda dos turistas, tratar dos incidentes inesperados, desviar o fluxo e recolher informações policiais nas zonas turísticas.

Foram realizados de forma constante exercícios de segurança em grande escala, elevando a capacidade de resposta a situações de emergência, tais como ataques terroristas. Foi aprofundado o mecanismo da cooperação policial regional, reforçando a segurança regional. Foi promovido o processo da construção de uma cidade segura, mantendo a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

Entre Setembro de 2016 e Setembro de 2019, foram registados 3.540 casos cujo inquérito é apoiado pelo sistema “Olhos no Céu” (sistema de videovigilância).

Quadro 24

Promoção da construção do sistema jurídico da cidade segura



A «Lei de Cibersegurança» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa em Outubro de 2018.

A «Lei de Bases da Protecção Civil» foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em Junho de 2019.

Quadro 25

Sistema de Monitorização Digital da Cidade

1.ª fase



Instalação de **219 câmaras** nos arredores dos 8 postos fronteiriços de Macau

entrada em funcionamento em Setembro de 2016

2.ª fase



Instalação de **263 câmaras** nas principais vias rodoviárias e nos centros modais de transportes

entrada em funcionamento em Junho de 2018

3.ª fase



Instalação de **338 câmaras** nos pontos negros de segurança, locais turísticos e instalações críticas

entrada em funcionamento em Junho de 2018

4.ª fase



Instalação de **800 câmaras** em locais isolados e com risco de segurança

já em curso de construção, com previsão de conclusão em 2020

(II) Aperfeiçoamento da segurança ocupacional e saúde e da segurança alimentar

Foi realizada uma série de trabalhos de fiscalização, divulgação e formação sobre a segurança ocupacional e saúde, através da optimização contínua do conteúdo do trabalho, elevando gradualmente a consciência sobre a segurança ocupacional e saúde e as condições da segurança do trabalho do sector.

Em 2013, com a entrada em vigor da «Lei de Segurança Alimentar» e a criação do “Centro de Segurança Alimentar”, foi aperfeiçoado de forma constante o sistema da garantia de segurança alimentar. O aperfeiçoamento gradual dos critérios da segurança alimentar garantiu, ainda mais, a saúde e a segurança dos residentes.

Quadro 26 Entre 2013 e Setembro de 2019, foram definidos 11 critérios de segurança alimentar.



«Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos»

«Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios»

«Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios»

«Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes»

«Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos»

«Limites máximos de micotoxinas em alimentos»

«Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes»



«Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios»

«Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios»



«Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios»

«Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios»

Parte III

**Promoção contínua da diversificação adequada da economia,
com vista ao seu desenvolvimento a longo prazo**



Capítulo V. Resultados revelados da diversificação adequada da economia da RAEM



O Governo da RAEM tem impulsionado a diversificação adequada da economia, aproveitando a conjuntura actual e as oportunidades existentes para promover a “diversificação adequada da economia”, como uma das oito estratégias de desenvolvimento delineadas no “Plano Quinquenal da RAEM”. Promoveu o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, através de políticas de controlo macroeconómico e de medidas de apoio a nível microeconómico. Com o forte apoio do Governo Central e envolvendo o esforço conjunto de todos os sectores sociais, a “diversificação adequada da economia” de Macau alcançou resultados faseados, acumulando experiências de resistência a riscos e apresentando fortes potencialidades de desenvolvimento.

I. Desenvolvimento sustentável das principais indústrias

O Governo da RAEM tem-se empenhado na promoção de um modelo de desenvolvimento turístico e de lazer, na criação de uma marca exclusiva de turismo cultural, consolidando e elevando a imagem de Macau como uma cidade de turismo e de lazer, apoiando activamente o desenvolvimento integrado do turismo e das outras indústrias relacionadas.

O “Plano Quinquenal da RAEM” define as exigências dos objectivos da “Promoção do desenvolvimento articulado entre o sector do jogo e o sector além do jogo” e da “Formação gradual de um grande sector de turismo e lazer”. Tudo isto não só é uma necessidade objectiva do desenvolvimento económico de Macau, como também é uma opção necessária para promover o desenvolvimento da “diversificação adequada da economia”.

(1) Promoção do desenvolvimento saudável do sector do jogo

Os 3.º e 4.º mandatos do Governo da RAEM traduzem a estratégia de desenvolvimento do sector do jogo de “grande e forte” para “dimensão adequada”, empenhando-se na promoção do crescimento dos elementos não-jogo no sector do jogo, formando uma nova indústria integrada entre reunião e exposição, lazer, entretenimento e experiências multiculturais.

1. Gestão normativa

Ajustamento e controlo da dimensão e do ritmo de desenvolvimento e promoção de um desenvolvimento adequado do sector do jogo. A partir de 2010, o Governo da RAEM implementou a política de limitação do número de mesas de jogo e, nos próximos 10 anos, contados a partir de 2013, a taxa do

crescimento médio anual do número de mesas de jogo será limitada a 3%. É de notar que o número de mesas de jogo tem vindo a aumentar a um ritmo praticamente correspondente ao previsto na respectiva política.

Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo. Em 2009, foram introduzidas medidas de ajustamento e controlo sobre o limite máximo das comissões ou outras remunerações pagas pelas concessionárias e subconcessionárias aos promotores de jogos de fortuna ou azar em casinos. Neste sentido, determinou expressamente que o limite máximo das comissões pagas aos promotores de jogo seria fixado em 1,25% e iniciou a auditoria ao cumprimento das normas dos respectivos diplomas legais, de acordo com o plano previsto. Em 2011, foi lançada a “Carta de Qualidade no âmbito do Licenciamento de Promotores de Jogo” e foi criada uma base de dados dos promotores de jogo e dos seus colaboradores.

Criação de critérios de inspeção e certificação para as máquinas de jogo. Em 2012, foram emitidos os «Critérios Técnicos para as Máquinas de Jogo em Macau», por forma a assegurar a equidade e credibilidade das máquinas de jogo instaladas neste território. No documento acima referido, consta a descrição sobre os requisitos mínimos das máquinas em termos técnicos, abrangendo matérias como *software* e *hardware*, instalação de jogos, forma de pagamento de prémios, etc. O mesmo documento foi parcialmente alterado em 2013, introduzindo regras que visam prevenir o acesso ao jogo de jogadores demasiadamente viciados nos jogos dessas máquinas.

Empenhamento na promoção do jogo responsável. Foi elaborado o diploma legal que regula o condicionamento da entrada, trabalho e jogo nos casinos, estabelecendo a elevação da idade mínima de acesso aos casinos de 18 para 21 anos. Foram dadas as instruções de responsabilidade às empresas do jogo e promoveu-se a remoção das salas de máquinas de jogo das zonas residenciais. Exortou-se o cumprimento das responsabilidades sociais das operadoras de jogo e das grandes empresas, apelando à responsabilidade social no que respeita ao alojamento e transporte dos trabalhadores não residentes.

Regulamentação, nos termos da lei, do cumprimento das responsabilidades sociais por parte das concessionárias para a exploração de jogos. Nos termos dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, foi estabelecido que as seis concessionárias de jogo principais devem transferir 1,6% das receitas brutas da exploração do jogo para a Fundação Macau, a fim de promover o desenvolvimento cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico de Macau. Além disso, as seis principais concessionárias do jogo têm de efectuar contribuições de um quantitativo anual de valor não superior a 3% das suas receitas brutas de exploração do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social.



2. Aperfeiçoamento do regime

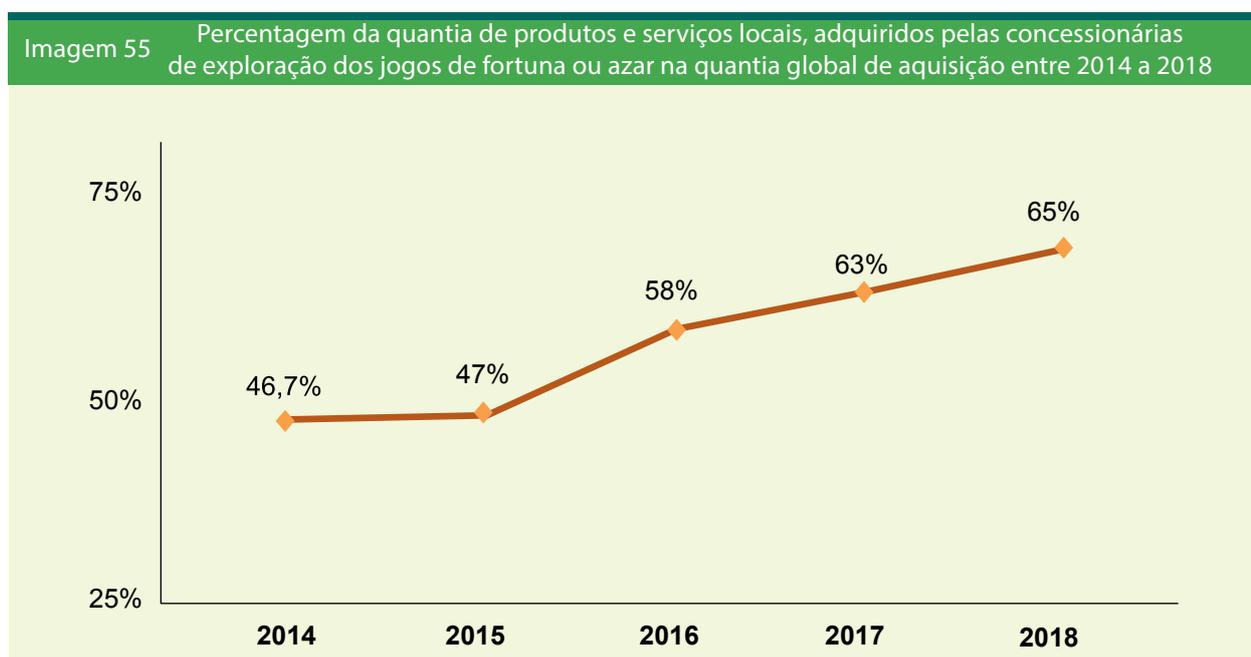
Para promover o desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo, o Governo da RAEM reviu e aperfeiçoou, de forma global, os diplomas legais da área do jogo, aperfeiçoando o regime de fiscalização e recorrendo a meios tecnológicos para elevar a capacidade e o nível de fiscalização e de execução da lei. O Governo regulou também o funcionamento do sector dos promotores de jogo, prevenindo e reprimindo as actividades ilícitas do sector do jogo. Com o objectivo de realizar uma revisão abrangente sobre a situação de execução dos contratos de concessão para a exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino e analisar o impacto do desenvolvimento do sector do jogo sobre a economia, o ambiente de negócios para as pequenas e médias empresas, a sociedade e a vida da população local, os efeitos articulados entre os componentes de jogo e não jogo, bem como a evolução e a situação actual dos promotores de jogo desde a liberalização do jogo, foi concluída em 2016 a revisão intercalar do sector do jogo.

Em 2019, foi prorrogada por mais dois anos a duração dos contratos de exploração de duas das empresas de jogo, de modo a que os actuais contratos de exploração de todas as empresas de jogo terminem ao mesmo tempo, em 2022, assim se criando as condições favoráveis para a realização de um futuro concurso público unificado para a exploração de jogos de fortuna ou azar.

3. Promover o desenvolvimento coordenado das empresas de jogo e indústrias relacionadas

Para promover o desenvolvimento adequado, ordenado e regulamentado do sector do jogo, é necessário desenvolver de forma eficaz o seu papel predominante no impulsionamento do desenvolvimento das indústrias conexas, criando um ambiente propício para o entretenimento e aumentando a sua competitividade a nível internacional.

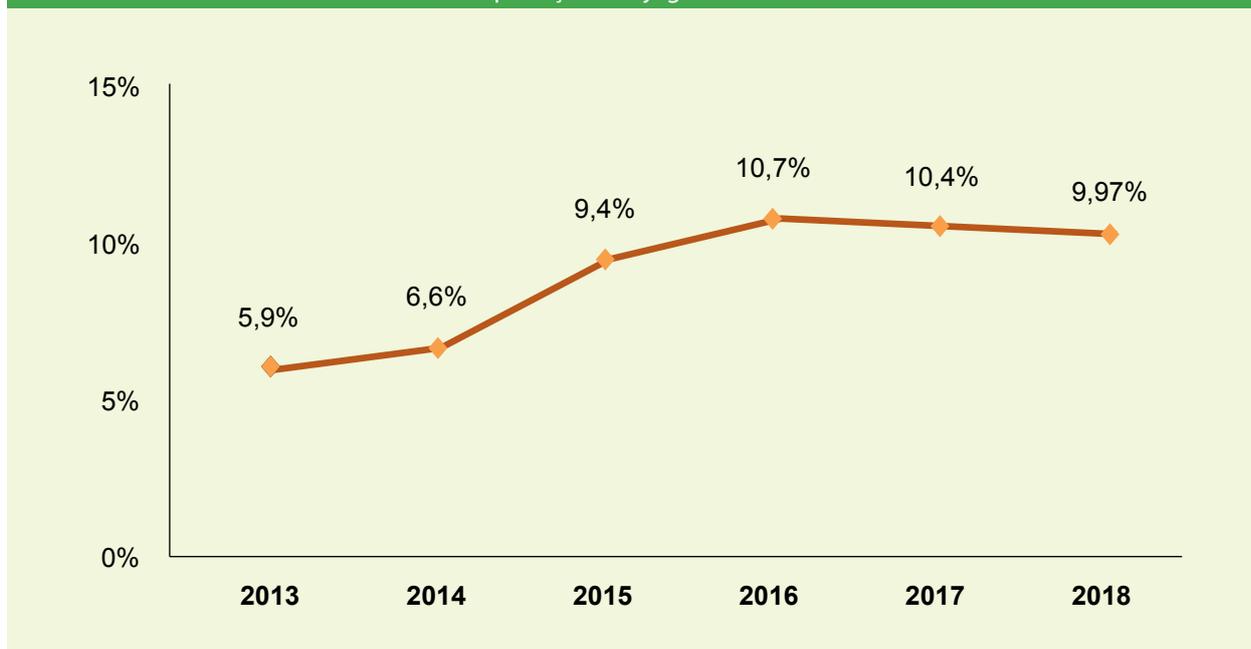
O Governo exortou as concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar a investirem mais nos elementos não jogo, a integrarem mais serviços não jogo, a estimularem o desenvolvimento coordenado entre as concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar e as pequenas e médias empresas locais, nomeadamente reforçando a aquisição de produtos e serviços a empresas locais. A percentagem da quantia de produtos e serviços locais, adquiridos pelas concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar, na quantia global de aquisição tem vindo a aumentar a partir de 2014.



O Governo incentivou as concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar a desenvolverem mais cooperação com as pequenas e médias empresas locais, lojas antigas com características próprias e empresas culturais e criativas. Incentivou igualmente as concessionárias de exploração dos jogos a aumentar os “elementos não jogo”. Desde 2013, tem-se registado um estável desenvolvimento da percentagem das receitas das actividades não jogo na receita global das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar cresceu e, nos últimos anos, têm-se mantido de forma estável.

Imagem 56

Percentagem das receitas das actividades não jogo na receita global das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar entre 2013 a 2018



(2) Formação gradual de um sector alargado de turismo integrado

1. Concretização da coordenação do planeamento e da construção institucional

O Governo da RAEM concretizou os objectivos do desenvolvimento turístico definidos no “Plano Quinquenal da RAEM” e no «Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau», por um lado, promovendo o turismo de lazer na direcção da diversificação e sofisticação, por outro, fomentando e apoiando o desenvolvimento de sinergias entre a indústria do turismo e as indústrias conexas, dessa forma, contribuindo significativamente para a criação de um sector alargado de turismo de lazer.

O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar as leis e regulamentos específicos do sector do turismo, tendo sido aprovada a proposta de «Lei da Actividade dos Estabelecimentos Hoteleiros» na generalidade pela Assembleia Legislativa; acompanhou activamente a revisão do diploma e regulamentos que regulam as actividades de agências de viagens e guias turísticos; e, em Agosto de 2010, entrou em vigor a «Lei sobre a Proibição da Prestação Ilegal de Alojamento». Através da cooperação e da execução conjunta entre os grupos de trabalho interdepartamental, o Governo da RAEM reforçou a divulgação jurídica junto dos turistas e dos proprietários, mantendo, em conjunto com a sociedade, um bom ambiente de turismo e de alojamento. Para lidar com as mudanças no desenvolvimento social e nos meios ilegais, este Governo, através da continuação do resumo das experiências obtidas e revisão dos trabalhos realizados, esforça-se para melhorar a execução e aplicação das leis e regulamentos.

2. Exploração de novos produtos turísticos e integração dos recursos turísticos culturais

O Governo da RAEM tem aproveitado ao máximo as vantagens do património histórico-cultural de Macau, apostando fortemente no turismo cultural, desenvolvendo produtos turísticos com características culturais e criativas, organizando festivais tradicionais e eventos internacionais de grande envergadura, orientando os turistas a visitarem profundamente as diferentes zonas de Macau, assim divulgando e exibindo as características culturais únicas de Macau.

Foram criados e promovidos o “Plano de Desenvolvimento do Turismo Comunitário”, os roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo” e o “Plano de Turismo Cultural”, enriquecendo as actividades comunitárias e incentivando os visitantes a explorarem os bairros comunitários de Macau. Com a designação de Macau “Cidade Criativa da Gastronomia” atribuída pela UNESCO, em Outubro de 2017, foi lançada a actividade de celebração do “Ano da Gastronomia de Macau” e foi também realizado em Macau o “Fórum Internacional de Gastronomia”, no sentido de transmitir e promover a importância da cultura gastronómica única de Macau, divulgar os benefícios económicos do turismo para as regiões vizinhas e para o desenvolvimento do turismo comunitário.

Através da cooperação interdepartamental, o Governo reforçou as sinergias entre o turismo, a cultura e o desporto, assim apresentando, de uma forma completamente nova, a imagem de Macau; promoveu a organização de eventos simbólicos, criando uma “Cidade de Encantos”; desenvolveu novos pontos emblemáticos de turismo e lazer como a “Anim'Arte Nam Van” e as “Casas-Museu da Taipa”; organizou vários eventos e festividades, incluindo o “Desfile por Macau”, a “Cidade Latina”, o “Festival de Luz de Macau”, a “Maratona Internacional de Macau”, o “Grande Prémio de Macau”, etc., enriquecendo as actividades de lazer dos residentes e turistas, aumentando a diversão do turismo e do lazer e elevando o prestígio de Macau como cidade turística propícia para viajar e recrear.

3. Exploração do mercado turístico

Com base na consolidação das fontes de turistas existentes, o Governo da RAEM tem vindo a analisar as tendências doutros potenciais mercados turísticos, concretizando gradualmente a diversificação das fontes de turistas e, através de novas formas de promoção, tem continuado a explorar activamente o mercado internacional de turistas.

Imagem 57

Número total de visitantes a Macau entre 2009 a 2018 (Unidade: 10.000)



4. Optimização do ambiente de negócios e da formação do pessoal na área do turismo

O Governo da RAEM atribui grande importância à construção de uma cidade turística de qualidade, empenhando-se na optimização do ambiente turístico e na elevação da qualidade do pessoal, através da coordenação interdepartamental.

O Governo lançou o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” e organizou cursos de formação para apoiar o sector de turismo na elevação da qualidade dos serviços; e continuou a investir nos recursos para transformar Macau numa “Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Com o objectivo de atrair diferentes tipos de visitantes, o Governo da RAEM tem-se empenhado na exploração de mais recursos turísticos, na diversificação das opções de alojamento e na criação de programas turísticos adequados aos grupos familiares de turistas; impulsionou, com prioridade, a construção de hotéis económicos, parques temáticos, centros comerciais, etc., desta forma, optimizando a estrutura das fontes de turistas e prolongando o tempo de permanência dos visitantes em Macau. Em 2018 existiam em Macau 38.809 quartos de hotel, o que representa um aumento de cerca de 100% em relação aos 19.259 quartos registados em 2009.

Imagem 58 Número total de quartos de hotel entre 2009 a 2018 (Unidade: Quartos)



Foram elaboradas e publicadas as “Contas Satélites do Turismo”, a partir de 2010, com vista a aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos do sector do turismo.

Com o aumento gradual do número de turistas a Macau, o Governo da RAEM continuou a dar grande importância à capacidade de recepção turística e à capacidade de acolhimento da cidade, empenhando-se em encontrar um modelo de desenvolvimento equilibrado. De acordo com as mudanças dinâmicas da capacidade de acolhimento de turistas, o Governo continua a estudar e a avaliar as tendências de mudança através dos grandes dados turísticos, reforçando a gestão da capacidade de acolhimento de turistas, proporcionando uma melhor experiência aos turistas e garantindo, ao mesmo tempo, que a qualidade de vida da população de Macau não seja afectada gravemente.

5. Crescimento gradual de um sector alargado de turismo integrado

Com o esforço conjunto do Governo da RAEM e do sector de turismo ao longo de vários anos, actualmente, a construção abrangente de projectos de turismo integrado em Macau está a ter resultados notáveis, e o sector alargado de turismo e lazer tem vindo a formar-se gradualmente.

Nos últimos anos, com a conclusão sucessiva das infra-estruturas turísticas de grande envergadura, as concessionárias de jogo souberam aproveitar plenamente as construções de jogo e lazer existentes, como por exemplo, hotéis temáticos, campos de convenções e exposições, instalações de férias para famílias, etc., para promover os “elementos não jogo”, introduzindo mais serviços de lazer, entretenimento, desporto, comércio, convenções e exposições, experiências culturais diversificadas, elevando a qualidade dos produtos e serviços e aumentando a competitividade dos projectos integrados de turismo, lazer e entretenimento.

(3) Promoção da valorização e reconversão das indústrias tradicionais

As indústrias tradicionais são uma parte importante da estrutura industrial de Macau, e sua valorização e reconversão relacionam-se com a competitividade e a qualidade do desenvolvimento económico da RAEM. Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem-se empenhado em apoiar a transformação das indústrias tradicionais em indústrias de alta qualidade e de elevado valor acrescentado, promovendo a elevação da qualidade dos serviços prestados nos sectores de hotelaria, de venda a retalho, de restauração e de construção civil, promovendo também o desenvolvimento coordenado entre as indústrias tradicionais e a indústria do turismo; o Governo da RAEM reforçou ainda a competitividade dos produtos industriais, promovendo a reconversão das empresas industriais, alargando o espaço de mercado dos produtos industriais, privilegiando o desenvolvimento das indústrias farmacêuticas, de produtos alimentares, de alimentos saudáveis, de vestuário de luxo, etc., assim promovendo o desenvolvimento qualitativo das indústrias de Macau.

Com o esforço conjunto entre o Governo da RAEM e os diferentes sectores, as indústrias tradicionais, face às mudanças dos ambientes interno e externo, ainda conseguem absorver uma determinada população empregada, contribuindo para a estabilidade social e o desenvolvimento económico de Macau.

Imagem 59 Percentagem da população empregada do sector de hotelaria na população empregada total e percentagem do mesmo sector na formação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica entre 2009 e 2017

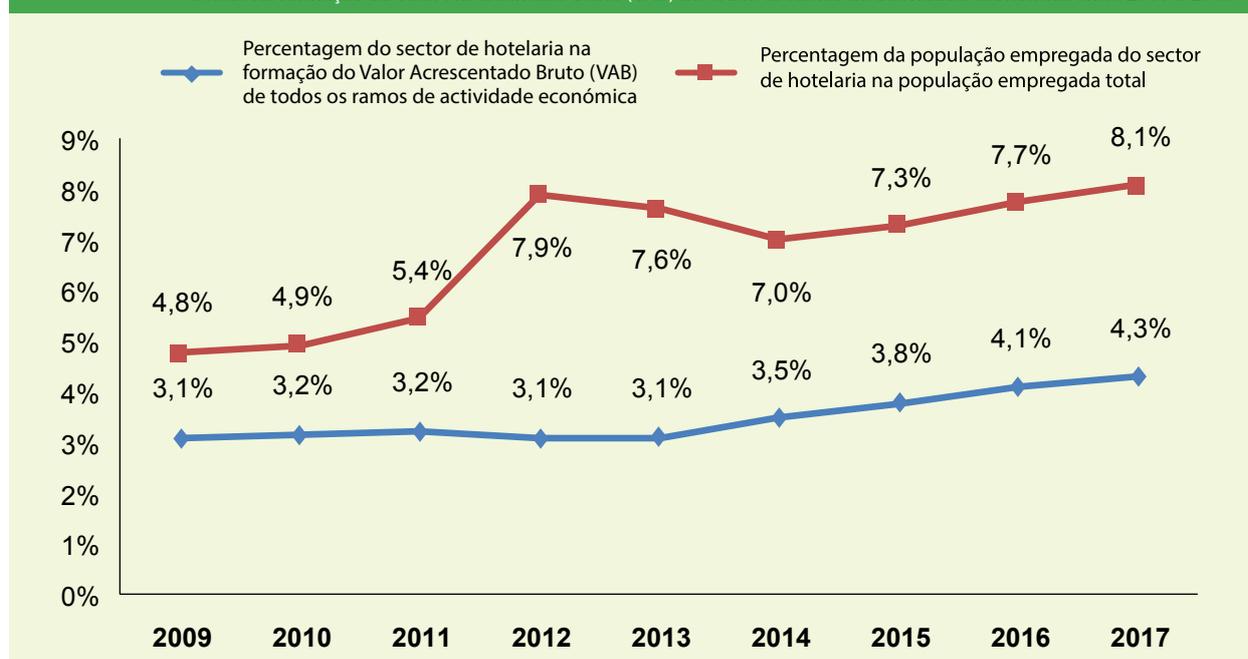


Imagem 60 Percentagem da população empregada do sector de “comércio por grosso e a retalho” na população empregada total e percentagem do mesmo sector na formação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica entre 2009 e 2017

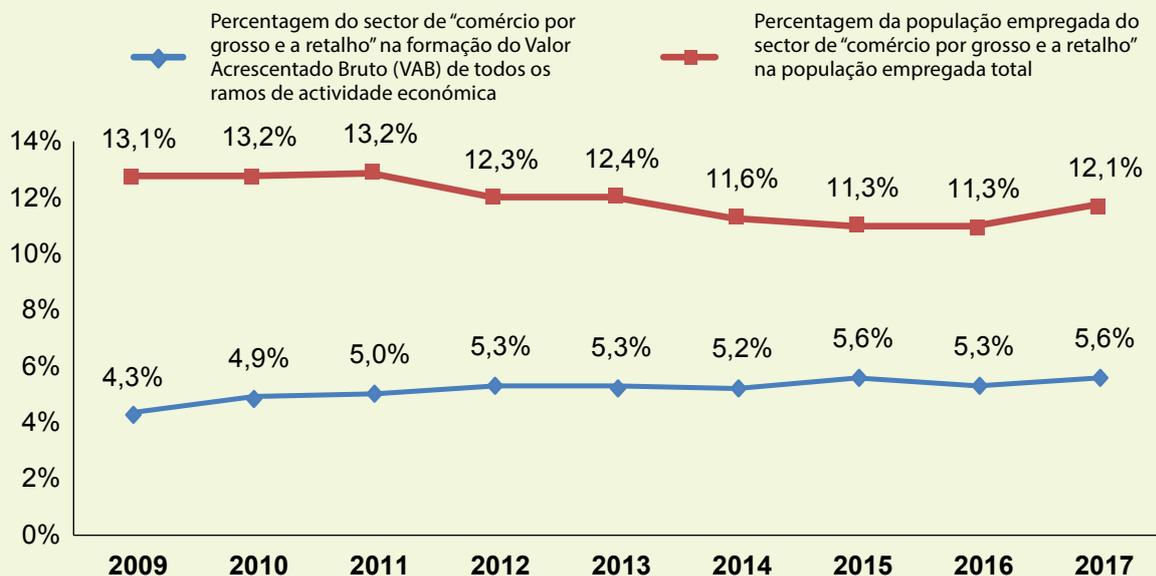


Imagem 61 Percentagem da população empregada do sector de restauração na população empregada total e percentagem do mesmo sector na formação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica entre 2009 e 2017

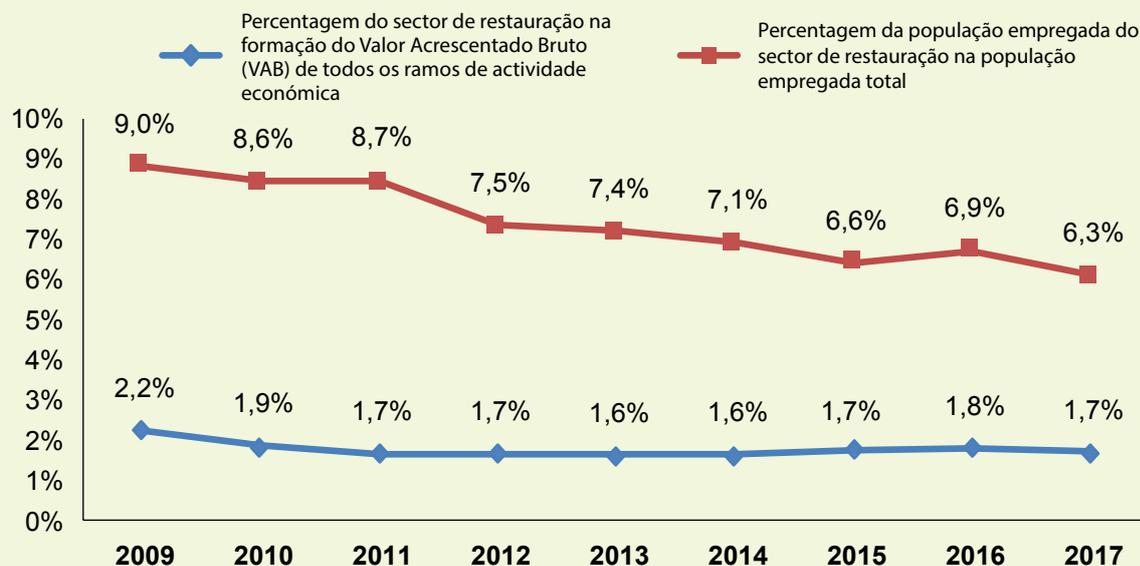


Imagem 62 Percentagem da população empregada do sector de construção civil na população empregada total e percentagem do mesmo sector na formação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica entre 2009 e 2017

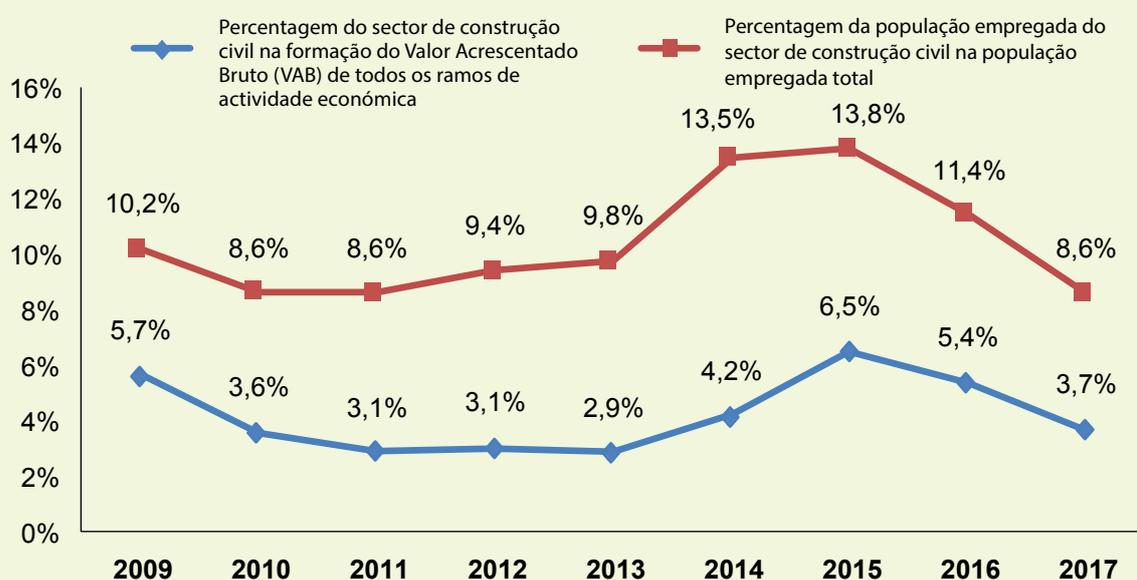
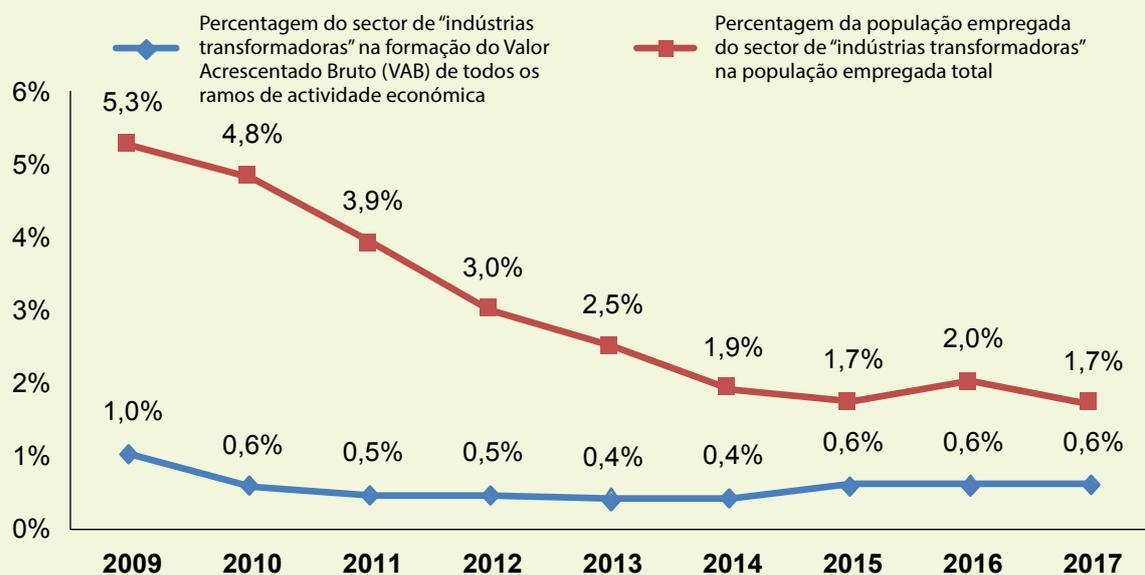


Imagem 63 Percentagem da população empregada do sector de "indústrias transformadoras" na população empregada total e percentagem do mesmo sector na formação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica entre 2009 e 2017





II. Novos passos na promoção das indústrias emergentes

O fomento do desenvolvimento de indústrias emergentes é um dos trabalhos importantes para a promoção da “diversificação adequada da economia”. O Governo da RAEM, através dos apoios políticos e do investimento de recursos, tem reforçado, de forma contínua, o desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições, culturais e criativas, da medicina tradicional chinesa e do sector financeiro com características próprias, concretizando, de forma gradual, os objectivos de desenvolvimento das indústrias emergentes constantes do “Plano Quinquenal da RAEM”, atraindo os residentes a empregarem-se nessas indústrias, empenhando-se na criação de novos “pontos” de crescimento económico com competitividade.

Foi criado gradualmente o “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”, o que reflecte a situação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Actualmente, está concluída a elaboração do sistema de indicadores estatísticos das quatro indústrias emergentes seguintes: convenções e exposições, indústrias culturais e criativas, medicina tradicional chinesa, indústria financeira com características próprias.



(1) Fomento do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com bons resultados

O Governo da RAEM, após uma avaliação prudente, escolheu o sector de convenções e exposições como uma das actividades prioritárias para o seu desenvolvimento, criando a “Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições” e um serviço especializado para definir a estratégia de desenvolvimento do sector de acordo com a situação real e as necessidades do mercado local e reforçar a promoção do desenvolvimento do mesmo sector.

Foram lançados sucessivamente uma série de medidas de apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições, tais como o “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais”, o “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, o “Plano de Apoio Financeiro a Reuniões e Feiras”, etc.

O Governo da RAEM tem vindo a empenhar-se na formação de talentos qualificados para o sector de convenções e exposições, apoiando este sector na organização de formações teóricas e práticas e incentivando os talentos a frequentarem cursos profissionais com reconhecimento internacional.

Quadro 27

Serviço “One-Stop” para licitação e apoio de actividades MICE



Foi lançado, em Janeiro de 2013, o Serviço “One-Stop” para licitação e apoio de actividades MICE, o qual acompanhou, até Setembro de 2019, um total de **791 projectos**.



Reforço da cooperação regional e apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições. O Governo da RAEM e o Ministério do Comércio da RPC chegaram a um acordo sobre medidas de facilitação do processamento de vistos, com vista a facilitar a participação dos funcionários do Interior da China nas actividades de convenções e exposições realizadas em Macau. As partes ainda assinaram o «Acordo sobre o Reforço da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições». O Governo da RAEM adopta a medida de “prioridade às convenções”, acelerando o desenvolvimento da cadeia industrial do sector de convenções e exposições, inovando as formas para cultivar o sector de convenções e exposições e apoiando a realização de convenções e exposições internacionais em Macau. Foram realizadas em Macau, desde 2012, oito edições consecutivas de “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”.

Nos últimos anos, o número de actividades de convenções e exposições tem vindo a aumentar. Em 2018 realizaram-se 1.427 conferências e exposições, e isso representa um aumento de 19,4% em relação a 2009 (1.195 actividades).

Imagem 64

Número total de actividades de convenções e exposições entre 2009 a 2018 (unidade: realizações)



Imagem 65 Receitas Totais do Sector de Convenções e Exposições entre 2009 a 2018
(Unidade: Milhões de patacas)



Imagem 66 Trabalhadores dos serviços de organização de convenções e exposições entre 2009 e 2018 (unidade: Pessoas)



Verificou-se um aumento nas receitas relacionadas com os serviços de organização de convenções e exposições e no número de trabalhadores afectos aos serviços acima referidos. De acordo com os dados estatísticos, em 2018, a área total de convenções e exposições em Macau foi de 197 mil metros quadrados, um aumento de 13,2% em comparação com os 174 mil metros quadrados registados em 2015. Em 2017, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) do sector das convenções e exposições foi de 3,548 mil milhões de patacas, um aumento de 1,47 vezes em relação ao valor de 1,439 mil milhões de patacas, registado em 2015.

(2) Resultados preliminares do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa

A medicina tradicional chinesa tem uma base profunda em Macau, e o Governo da RAEM aproveitou as oportunidades derivadas da cooperação regional e as vantagens de Macau como “uma plataforma” para promover o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa; o Governo promoveu ainda o registo e o comércio dos produtos de medicina tradicional chinesa nos Países de Língua Portuguesa, com vista à internacionalização destes produtos. Até Setembro de 2019, o Governo da RAEM ajudou, com sucesso, empresas do Interior da China e de Macau a registarem 6 produtos em Moçambique. Além disso, foi dado início aos trabalhos de investigação de medicamentos e suplementos alimentares tradicionais da União Europeia, no sentido de ajudar as empresas a introduzir os seus produtos de alta qualidade no mercado da União Europeia.

O Laboratório de referência do Estado para a investigação de qualidade em medicina Chinesa estabelecido em Macau obteve progressos satisfatórios na área da investigação moderna de medicina tradicional chinesa.

O Governo da RAEM deu início à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau e à criação de um centro de incubação comercial no mesmo Parque, prestando serviços às empresas de Macau interessadas em entrar no Interior da China e no Parque, ajudando-as a entrar no mercado do Interior da China e a explorar o mesmo mercado. O Parque tem-se dedicado à criação de uma plataforma de controlo de qualidade, assim fornecendo apoio técnico para a investigação e desenvolvimento de produtos, serviços de testes e avaliações, incubação de produtos, etc.

Quadro 28 Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau na Ilha de Hengqin



Até a Setembro de 2019, foram registadas **155 empresas** no Parque, empresas que abrangem as áreas de medicina tradicional chinesa, produtos saudáveis, equipamentos médicos, serviços médicos, biomedicina, etc., entre as quais, **38 empresas** de Macau foram cultivadas pela plataforma do Parque Industrial.



Edifício-sede da Investigação Científica do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, em Hengqin

Através da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM tem vindo a valorizar a herança e promover a cultura da medicina tradicional chinesa, promovendo o intercâmbio de tecnologias e produtos na área de medicina tradicional chinesa, como por exemplo, transferência de tecnologias, intercâmbio e exposição de tecnologias, comércio de importação e exportação, etc., assim promovendo o desenvolvimento da indústria da saúde de maior escala.

Com os esforços envidados nos últimos anos, a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau construído na Ilha de Hengqin já obteve resultados notáveis. A primeira fase da plataforma de serviços públicos no Parque, incluindo o Edifício de Produção à Escala-Piloto e Produção de GMP, o Edifício de I&D e Inspeção, o Edifício-Sede de Investigação, etc., entrou em funcionamento em 2017, e a segunda fase da plataforma de serviços públicos, incluindo incubadoras e aceleradores de empresas, ficou praticamente concluída em 2018.

De acordo com os dados estatísticos, em 2017, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da indústria de medicina tradicional chinesa foi de 321 milhões de patacas, um aumento de 25,1% em relação ao valor de 256 milhões de patacas registado em 2015.

(3) Fomento do desenvolvimento das indústrias culturais

O Governo da RAEM tem aproveitado plenamente as vantagens de Macau, tais como a profunda base cultural da nação chinesa e o intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente, para promover activamente o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau. O Governo criou, sucessivamente, os serviços competentes para as indústrias culturais e criativas e o Fundo das Indústrias Culturais, lançando uma série de medidas de apoio e subsídios com objectivos específicos, apoiando fortemente o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais, nomeadamente nas áreas do design criativo, exposições e espectáculos culturais, colecção de obras artísticas, mídia digital, etc., criando plataformas de serviços de incubação, proporcionando às micro e pequenas empresas espaços de trabalho, formação empresarial, oportunidades de exposições e intercâmbio comercial e outros serviços de apoio, promovendo a incubação das indústrias culturais e impulsionando o desenvolvimento global das indústrias culturais em Macau.

Nos últimos anos, as indústrias culturais de Macau têm mantido uma boa tendência de desenvolvimento. Desde 2014, o Fundo das Indústrias Culturais começou a receber candidaturas para apoio financeiro a projectos, a fim de incentivar os residentes de Macau, especialmente os jovens, a dedicarem-se às indústrias culturais e criativas.

Quadro 29

O Fundo das Indústrias Culturais promove activamente o desenvolvimento das indústrias culturais



Até a Setembro de 2019, foram recebidos **819 pedidos**, dos quais, **252 obtiveram** apoio financeiro no valor de **478 milhões** de patacas, incluindo os subsídios a fundo perdido no valor de **269 milhões** de patacas e os empréstimos sem juros no valor de **209 milhões** de patacas. O Fundo das Indústrias Culturais promoveu o investimento das empresas no valor total de **2,055** mil milhões de patacas.

Os relatórios de fiscalização dos **132 projectos** comerciais revelam que o investimento total realizado foi de cerca de **633 milhões** de patacas, e foram criados **1.454 postos** de trabalho.

(4) Novo passo no desenvolvimento do sector financeiro com características próprias

O quarto mandato do Governo da RAEM tem vindo a promover o crescimento do “sector financeiro com características próprias”, no sentido de desenvolver a locação financeira e a gestão de fortunas, aperfeiçoando os respectivos regimes jurídicos, atraindo grandes empresas de locação financeira para se estabelecerem em Macau e promovendo a construção do “Centro para a regularização das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa”, com vista a prestar serviços financeiros aos projectos comerciais e empresas de investimento dos Países de Língua Portuguesa e dos países e regiões ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”.

Quadro 30 Aperfeiçoamento do regime jurídico do sector financeiro com características específicas.



Foi concluída a revisão do «Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira» e foi implementado o «Regime de Benefício Fiscal para a Locação Financeira», a fim de proporcionar uma taxa de benefício atraente para as sociedades de locação financeira que desenvolvem actividades de locação financeira transfronteiriças em Macau. Até Junho de 2019, os empréstimos e as rendas pendentes relacionados com a locação financeira atingiam **16,8 mil milhões** de patacas.

Quadro 31 Lançamento do serviço do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbi (RMB RTGS) de Macau”



Em 2016, com a entrada em funcionamento do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi de Macau”, concretizou-se a articulação do sistema de liquidação em Renminbi entre Macau e o Interior da China. Até Setembro de 2019, o sistema estava a ser utilizado por **30 bancos** e instituições financeiras, incluindo bancos dos Países de Língua Portuguesa. Em 2018, foram processados **130 mil milhões** de Renminbi através do referido sistema.

Até Agosto de 2019, o valor total do comércio transfronteiriço com liquidação em renminbis na RAEM foi de **1.054,3 milhões** de renminbis.



Quadro 32 Primeira emissão de títulos de dívida do Estado em Renminbi, pelo Governo Central da República Popular da China, na RAEM



O Governo Central tem apoiado fortemente a RAEM no desenvolvimento das suas actividades financeiras com características próprias. Em Julho de 2019, foram emitidos na RAEM títulos de dívidas do Estado em Renminbi no valor de **2 mil milhões**, destinados não só aos investidores institucionais mas também à população de Macau, a fim de que os residentes de Macau possam ter mais uma opção estável de investimento. Trata-se de um marco importante para o desenvolvimento do mercado do Renminbi em Macau, o que favorece a orientação de mais entidades emittentes para a emissão de títulos de dívida em Renminbi em Macau e a promoção activa da construção da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

O Governo da RAEM continua a otimizar as finanças públicas e a administração fiscal, mantendo a segurança e estabilidade financeira e aperfeiçoando os trabalhos de supervisão financeira. O Governo ainda exigiu às instituições financeiras que procedessem à avaliação dos riscos e adoptassem medidas de supervisão adequadas aos novos produtos e serviços financeiros, e às aplicações das tecnologias financeiras, com vista a criar um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento do sector financeiro de Macau com características próprias.

A criação do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM tem por objectivo otimizar o regime de gestão dos recursos financeiros públicos e aumentar o retorno dos recursos financeiros a longo prazo. O Governo da RAEM irá lançar uma consulta pública para auscultar amplamente as opiniões da sociedade, para que a população possa ter, de forma aberta e justa, um melhor conhecimento sobre as respectivas acções governativas, através de informações profissionais.



III. Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas (PME) de Macau ocupam mais de 90% do total das empresas, e a população empregada das PME ocupa cerca de 40% do total da população empregada. Ao longo dos anos, as pequenas e médias empresas têm contribuído de forma insubstituível para o desenvolvimento social e económico de Macau, sendo uma parte importante da estrutura económica e um elemento importante para a estabilidade do emprego local.

Com a constante mudança do ambiente económico, as pequenas e médias empresas (PME) encontram-se, de um modo geral, com falta de recursos humanos, aumento dos custos de exploração, falta de espaço no mercado e fraca capacidade de financiamento, entre outros. O Governo da RAEM persiste no princípio de combinação entre medidas de apoio e formação, otimizando as políticas já existentes, lançando novas políticas e empenhando-se no apoio ao desenvolvimento das PME.

O Governo da RAEM acelerou a apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, apresentados pelas pequenas e médias empresas (PME), no sentido de aliviar a falta de recursos humanos. O Governo, em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau, os serviços públicos e as respectivas associações, ainda desenvolveu uma série de cursos de formação, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento dos diferentes sectores, realizando cursos de formação adequados aos empregados das PME.



Quadro 33

Optimização dos planos de apoio às pequenas e médias empresas

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas



Em 2012, o limite máximo da verba do apoio do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” foi aumentado de 500 mil patacas para **600 mil** patacas.

Em 2017, o Governo concedeu às pequenas e médias empresas que tinham reembolsado integralmente a verba de apoio uma segunda prestação de apoio, mantendo-se inalterado o limite máximo da verba de apoio no valor de **600 mil** patacas.

Entre 2010 e Setembro de 2019, o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” recebeu um total de **6.518 pedidos**, dos quais **5.787 foram** aprovados e o montante total das verbas de apoio já concedidas foi de **2,130 mil** milhões de pataca

Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas



Em 2017, foi aumentado o montante máximo do crédito garantido no âmbito do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, de 5 milhões para **7 milhões** de patacas, mantendo-se a taxa de garantia em **70%**, fixando-se o limite máximo de garantia em **4,9 milhões** de patacas.

Entre 2010 e Setembro de 2019, o Plano recebeu **674 pedidos**, dos quais **613 foram** aprovados, envolvendo empréstimos bancários no valor de cerca de **1,65 mil milhões** de patacas e garantias de créditos no valor total de **1,16 mil milhões** de patacas.

Redução dos encargos fiscais das pequenas e médias empresas



O valor da matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos foi aumentado de **300 mil** para **600 mil** patacas.

O Governo da RAEM isentou o pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração.

Quadro 34

Novas medidas de apoio às pequenas e médias empresas



Foi implementado, o sistema de seguro de crédito à exportação para fornecer às empresas a protecção contra riscos comerciais das PMEs locais de Macau.

Foi lançado o “Plano de Cooperação de Aquisição de Bens e Serviços pelas Pequenas e Médias Empresas de Macau”. O Plano tem como destinatários as pequenas e médias empresas locais, as empresas de jovens empreendedores e as empresas com produtos fabricados em Macau. Na avaliação das propostas de aquisição, o Governo concede também benefícios e cuidados aos produtos e serviços locais.

No sentido de incentivar as empresas de Macau a desenvolverem projectos inovadores de investigação e desenvolvimento, a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos destas empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros **3 milhões** de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas», e de 200% para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de **15 milhões** de patacas.

Para reforçar o apoio às lojas antigas com características próprias, promover a remodelação das suas marcas antigas e inovar o seu desenvolvimento, o Governo da RAEM e as associações comerciais promoveram o “Plano de Apoio e remodelação a lojas antigas típicas em Macau”. Um total de **12 estabelecimentos** comerciais foram classificados como as primeiras lojas antigas típicas em 2019.

O Governo da RAEM coordenou os procedimentos de trabalho dos serviços públicos competentes, optimizando o regime de licenciamento em vigor, divulgando as informações sobre negócios, acelerando a promoção da aplicação das tecnologias de informação pelas pequenas e médias empresas, orientando-as na inovação dos seus modelos comerciais. O Governo explorou também o mercado da internet e do comércio electrónico, melhorando os respectivos equipamentos técnicos, formando os técnicos necessários, reforçando a cooperação com a indústria electrónica do Interior da China, no sentido de estabelecer uma base sólida para a exploração do mercado do comércio electrónico dos Países de Língua Portuguesa.



Quadro 35

Apoio à actividade de “Semana Dinâmica de Macau”, para promover os produtos e serviços de Macau



Foi realizada a actividade de “Semana Dinâmica de Macau” em várias cidades do Interior da China. A partir de 2010 e até Setembro de 2019, a actividade acima referida contou com a participação de **3.150 empresas** e instituições, tendo atraído **2,2 milhões** de visitantes, ocupando uma área total de exposição de **216 mil** metros quadrados.



Criação do “Macao Ideas” (Centro de Exposição de Produtos de Macau) para promoção de marcas de Macau

Em Maio de 2011, foi criado o “Macao Ideas” (Centro de Exposição de Produtos de Macau) para promoção e publicidade dos produtos fabricados em Macau, produtos de marca de Macau, produtos concebidos em Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa, com canais de distribuição em Macau. Até Setembro de 2019, **130 empresas** instalaram-se no Centro, onde foram expostos mais de **1.100 produtos** e atraíram **94 mil** visitantes, o que contribuiu para a cooperação comercial e a procura de parceiros de negócios para as empresas participantes.

IV. Garantia de acesso prioritário ao emprego dos residentes locais e promoção da diversificação do emprego

O Governo da RAEM empenhou-se também na protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores locais, insistindo no princípio de que a importação de TNR (trabalhadores não residentes) serve apenas para complementar a insuficiência de recursos humanos locais, e na promessa de não importar trabalhadores para as funções de croupier durante o terceiro e quarto mandatos do Governo da RAEM. O Governo empenhou-se ainda na promoção da ascensão profissional dos trabalhadores residentes, continuando a promover o aumento do peso dos trabalhadores residentes nos cargos de gestão médios e superiores nas empresas do jogo, passando de 80,8% em 2014 para 88,1% em 2018.

O Governo da RAEM tem reforçado o estabelecimento de regimes e regulamentos, aperfeiçoando ainda mais as leis e regulamentos laborais. Em Julho de 2019, a «Alteração à Lei n.º 7 / 2008 Lei das relações de trabalho», a «Alteração da Lei n.º 21 / 2009 Lei da contratação de trabalhadores não residentes» e a Lei intitulada «Salário mínimo dos trabalhadores» foram aprovadas na generalidade pela Assembleia Legislativa. A «Lei das Relações de Trabalho» alterada propõe a criação da licença de paternidade remunerada, o aumento do número de dias de licença de maternidade remunerada e a introdução da forma de tratamento da sobreposição do dia de descanso semanal com o dia de feriado obrigatório. A lei intitulada «Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial» que entrou em vigor em Janeiro de 2016, estabeleceu o salário mínimo para os trabalhadores dos sectores de limpeza e de segurança. A partir de Setembro de 2019, o salário mínimo dos trabalhadores dos sectores acima referidos aumentou de 30 para 32 patacas por hora.

Quadro 36

Reforço contínuo da avaliação de qualificação profissional



Até Setembro de 2019, o Governo da RAEM implementou o regime de avaliação de qualificação profissional para **40 tipos** de trabalho. Os sectores abrangidos incluem a construção, hotelaria e restauração, reparação de obras, venda a retalho, agenciamento de imóveis, cuidados pessoais, arranjos florais, jardinagem, gestão de instalações, entre outros. Mais de **20 mil** pessoas obtiveram o respectivo certificado de qualificação profissional.



O Governo da RAEM tem promovido activamente as acções de formação profissional de médio e alto nível, elevando a competitividade técnico-profissional dos trabalhadores. O Governo ainda tem realizado testes de técnicas profissionais, a fim de apoiar os residentes a obterem certificados de técnicas reconhecidas em Macau e no exterior, elevando a sua capacidade de emprego e alargando o seu espaço de desenvolvimento profissional.

O Governo tem-se empenhado na optimização dos serviços de apoio ao emprego, na elevação da eficácia da colocação profissional, na organização de cursos de formação profissional diversificados para diferentes sectores, no reforço dos serviços de apoio ao emprego destinados aos jovens, no apoio dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade na integração e reintegração laboral; o Governo ainda tem vindo a incentivar os empregadores a contratarem indivíduos com deficiência e reforçar os serviços de aconselhamento e de colocação profissional aos indivíduos com deficiência.

Através da forma de formação remunerada, proporcionou-se aos trabalhadores locais actuais, recém-ingressados e trabalhadores que pretendem mudar de posto de trabalho, formações de técnicas necessárias, aumentando-se, deste modo, as oportunidades de ascensão profissional e mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes.

Quadro 37

Organização de cursos de formação remunerada



Foi lançado desde 2015, o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”. Até Setembro de 2019, participaram em cursos de formação **1.529 indivíduos**, dos quais **316 conseguiram** ingressar em empresas, através do referido Plano, e **715 foram** contratados pelas empresas ou transferidos internamente para outros postos de trabalho. **91 empresas** participaram no Plano, incluindo hotéis, concessionárias de jogo, empresas de telecomunicações, empresas de engenharia, etc.

Foi realizado pela primeira vez, em 2016, através da cooperação tripartida entre as partes laboral, patronal e Governo, o “Curso de formação sobre desempenho profissional para trabalhadores do sector do jogo”, na modalidade de formação remunerada em serviço. Até Setembro de 2019, foram abertos **316 cursos**, tendo sido formados **8.619 trabalhadores**.

Em Junho de 2018, foi lançado o “Plano de formação de cozinheiros de hotéis, restaurantes e similares”. Até Setembro de 2019, houve **60 pessoas** que ingressaram na carreira de cozinheiro, através deste plano. Um total de **180 pessoas** e **22 empresas** participaram neste plano de formação.

O Governo da RAEM coloca a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores locais numa posição prioritária, apreciando, com prudência e nos termos da lei, os pedidos de importação de mão-de-obra, reforçando a gestão da importação de trabalhadores não residentes e elevando o grau de transparência na apreciação e autorização dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes (TNR). O Governo continua a supervisionar a situação do emprego nas empresas e ainda continua a reforçar a fiscalização da contratação de trabalhadores não residentes (TNR) por parte das mesmas empresas, reforçando a penalização dos actos de contratação não autorizados, elevando o grau de transparência na apreciação e autorização dos pedidos de importação de TNR, melhorando a gestão do mercado de empregadas domésticas, aperfeiçoando o mecanismo de substituição de TNR, garantindo a prioridade dos residentes no acesso ao emprego e promovendo um melhor desenvolvimento dos residentes no mercado de trabalho.

A mediana do rendimento mensal do emprego dos residentes locais foi de 20.000 patacas em 2018, o que representa um aumento de 100% em relação às 10.000 patacas em 2009.

Imagem 67 A mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada entre 2009 a 2018 (Unidade: Patacas)



V. Implementação e planeamento do desenvolvimento das áreas marítimas

Em Dezembro de 2015, o Governo Central autorizou a RAEM a gerir 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas. Isto traz novas oportunidades para o futuro desenvolvimento de Macau. Para melhorar a gestão e o aproveitamento das áreas marítimas, o Governo da RAEM tem desenvolvido, nos últimos anos, uma série de trabalhos.

O Governo estabeleceu o mecanismo de direcção e organização dos trabalhos de gestão das áreas marítimas. Em Março de 2017, foi criada a Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, presidida pelo Chefe do Executivo Chui Sai On. Foi estabelecido o “Grupo de trabalho para o planeamento a médio e longo prazo do aproveitamento e desenvolvimento das áreas marítimas”, responsável pela elaboração do planeamento das áreas marítimas.

Foi concluída a elaboração da «Lei de bases de gestão das áreas marítimas», a qual entrou em vigor em Agosto de 2018, proporcionando os princípios gerais e o enquadramento da gestão das áreas marítimas. Foi concluída a elaboração do «Plano de aproveitamento e desenvolvimento das áreas marítimas da RAEM a médio e longo prazo (2016-2036)», a qual definiu os planos gerais para o aproveitamento, o desenvolvimento e a protecção das áreas marítimas para os próximos 20 anos, contribuindo para o reforço do estudo e planeamento da gestão das áreas marítimas e a promoção do desenvolvimento da economia marítima.

O Governo ajustou e clarificou os trabalhos de gestão das áreas marítimas, executados pelos respectivos serviços públicos, reforçando a coordenação e articulação com os serviços competentes do Interior da China.

O Governo da RAEM elaborou objectivos de curto prazo que envolvem o reordenamento da orla costeira e o aproveitamento das áreas marítimas costeiras, resolvendo alguns problemas importantes que afectam directamente a vida da população de Macau e a construção urbana, promovendo o uso racional, o desenvolvimento e a protecção das áreas marítimas. O Governo definiu ainda a orla costeira da RAEM e aprovou o Mapa de Delimitação da Orla Costeira da RAEM. Foram abertas duas rotas turísticas de “Turismo Marítimo de Macau”, incluindo a da Taipa e a de Coloane, e foram planeadas novas rotas marítimas.



Capítulo VI. Aprofundamento da cooperação regional

Nos últimos dez anos, a cooperação regional de Macau tem revelado resultados positivos. O nível de cooperação tem vindo a aumentar gradualmente e o âmbito de cooperação tem sido alargado gradualmente. Tudo isto contribuiu para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade de Macau.

I. Desenvolvimento contínuo da cooperação regional

O Governo da RAEM, tem vindo a coordenar, de forma estratégica, global e a longo prazo, a cooperação regional, definindo a “Estratégia de aprofundamento da cooperação regional e da plataforma económica, promoção da diversificação adequada da economia e a integração no desenvolvimento nacional” como uma das oito estratégias de desenvolvimento no âmbito do “Plano Quinquenal da RAEM”. O Governo da RAEM mantém-se firme na prossecução do princípio de “Atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”, potenciando as suas vantagens próprias, aprofundando a cooperação regional, aproveitando plenamente as políticas preferenciais concedidas pelo País, empenhando-se na complementaridade das vantagens e no reforço da sua competitividade nuclear.

(1) Participação activa na cooperação regional e promoção do desenvolvimento económico de Macau

Com a publicação e a implementação das «Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)» e do “12.º Plano Quinquenal” do País, abre-se uma nova fase para o desenvolvimento da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Os documentos acima mencionados clarificam a posição de desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma”, proporcionando novas oportunidades e dinâmicas de desenvolvimento para a RAEM, demonstrando a superioridade e a vitalidade do Princípio “Um País, Dois Sistemas”.

O Governo da RAEM tem vindo a incentivar os sectores e os trabalhadores a aproveitarem plenamente as políticas preferenciais constantes do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o

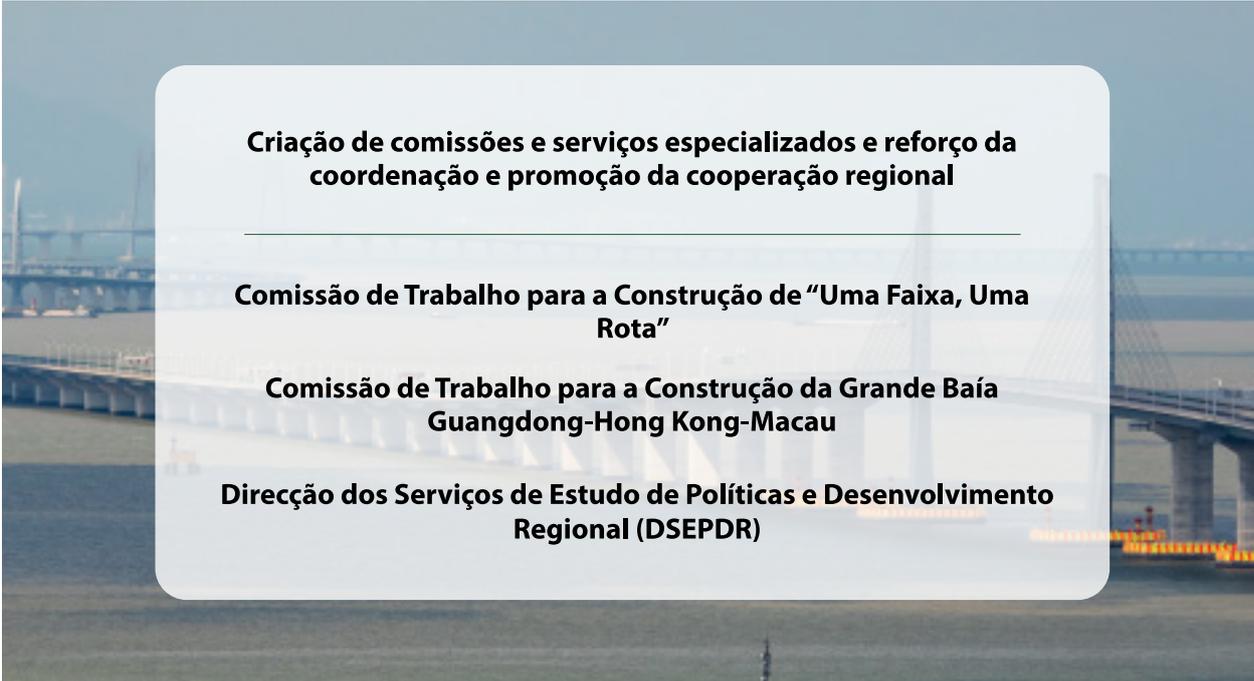


Interior da China e Macau» e dos respectivos suplementos, a aproveitarem atempadamente a oportunidade da aceleração da liberalização do comércio e serviços entre o Interior da China e Macau, a fim de concretizar o desenvolvimento mais rápido e melhor de Macau.

A assinatura do «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau» demonstra a atenção e o apoio do País à cooperação e ao desenvolvimento entre Guangdong e Macau, marcando a abertura de uma nova fase de cooperação entre Guangdong e Macau. O Governo da RAEM e a Província de Guangdong têm vindo a aperfeiçoar, em conjunto, o respectivo mecanismo, tendo sido criado um grupo de trabalho interdepartamental para promover a implementação eficaz do Acordo acima referido.

Com vista a integrar-se, de forma activa, no desenvolvimento nacional, o Governo da RAEM, de acordo com o “espírito orientador” do Governo Central, tem vindo a empenhar-se no planeamento a nível superior e no aperfeiçoamento da construção do sistema. Para reforçar a coordenação dos trabalhos relativos à Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foram criadas, respectivamente, em Março de 2017 e Novembro de 2018, a Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a finalidade de coordenar a participação de Macau na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, elaborar planeamentos gerais a curto, médio e longo prazo, realizar estudos temáticos e elaborar políticas adequadas. Em 2018, foi criada a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR), responsável pelos trabalhos de secretariado das duas comissões acima referidas, bem como pelo acompanhamento permanente da coordenação e das actividades relevantes.

O Governo da RAEM, através dos actuais mecanismos de cooperação Guangzhou-Macau, Shenzhen-Macau, Zhuhai-Macau e Zhongshan-Macau, continua a reforçar o intercâmbio e a cooperação com as diversas regiões da Província de Guangdong, participando activamente na construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong, impulsionando em conjunto com as cidades vizinhas, a construção das áreas de Hengqin de Zhuhai, de Nansha de Guangzhou e de Qianhai de Shenzhen, aprofundando a cooperação nas áreas de comércio, de convenções e exposições, de empreendedorismo juvenil, etc.



Criação de comissões e serviços especializados e reforço da coordenação e promoção da cooperação regional

Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR)

O Governo desenvolveu plenamente o papel do mecanismo de cooperação entre as regiões administrativas especiais de Macau e Hong Kong e o papel da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

(2) Reforço da cooperação entre Guangdong e Macau

O Governo da RAEM, de acordo com o «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», concretizou os trabalhos prioritários anuais de promoção da cooperação Guangdong-Macau, reforçando a cooperação entre Guangdong e Macau nas áreas de construção de infra-estruturas, economia, turismo, cultura, assuntos sociais, etc.

Para concretizar o desenvolvimento sinérgico entre Guangdong e Macau, ambas as partes têm cooperado estreitamente, promovendo o desenvolvimento de uma cooperação abrangente. O Governo da RAEM tem vindo a intensificar a cooperação com a Província de Guangdong nas áreas da cultura, educação, saúde, energia verde, produtos alimentares, segurança no abastecimento de água, etc. Além disso, o Governo da RAEM ainda tem realçado o desenvolvimento integral e científico da região, valorizando o planeamento do desenvolvimento regional e a articulação das infra-estruturas de transporte transfronteiriço.

O Governo criou, em conjunto com a Região do Delta do Rio das Pérolas, um “Importante destino turístico de referência internacional na Região da Ásia Pacífico”, promovendo “itinerários múlti-destinos”, implementando a promoção conjunta do turismo regional no resto do mundo, concretizando a complementaridade das vantagens dos recursos turísticos.

Quadro 38 Concretização ordenada de uma série de projectos de cooperação entre Guangdong e Macau



O “Novo Campus da Universidade de Macau” na Ilha de Hengqin encontra-se totalmente concluído

Implementação da autorização do Governo Central sobre a importação dos trabalhadores domésticos das Províncias de Guangdong e de Fujian para trabalhar em Macau

Participação na construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Criação conjunta com a Província de Guangdong do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau

Construção da Nova fronteira Guangdong-Macau

Foi assinado com Zhuhai o «Memorando de cooperação sobre o reforço do apoio de Hengqin ao desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau; acelerar a construção do pólo da Grande Baía Macau-Zhuhai», com vista à criação da “Zona Especial de Cooperação Guangdong-Macau” na Nova Zona de Hengqin.

(3) Participação activa na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Em 2013, o Presidente Xi Jinping propôs a construção conjunta da “Faixa Económica da Rota da Seda” e da “Rota Marítima da Seda do Século XXI”. “Uma Faixa, Uma Rota” é considerada, sob as novas condições históricas, uma importante iniciativa do Estado para a plena abertura ao exterior e uma importante plataforma de benefícios e ganhos mútuos.

O Governo da RAEM tem vindo a participar activamente na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Em Dezembro de 2018, foi assinada com a Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma a «Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”».

Quadro 39

Participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Facilidades nas trocas comerciais



O Governo desenvolveu plenamente o papel e as funções de “Uma Plataforma”.

Realizou-se a Feira Internacional de Macau.

Reforçaram-se as relações económicas e comerciais entre o Interior da China e os países e regiões ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”.

Valorizou-se o papel do “Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e promoveu-se a cooperação económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Promoveu-se a construção do “Centro para a regularização das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa”.

Facilidades na movimentação de capitais



O Governo da RAEM promove o uso do fundo da reserva financeira para a participação na construção da “Uma Faixa, Uma Rota”. Em 2018, foi assinado um memorando de cooperação com o Fundo da Rota da Seda, prevendo iniciar projectos de investimento e cooperação dentro de breve. Ao mesmo tempo, são promovidas negociações com o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África”, visando através da participação nos projectos de investimento e financiamento relacionados com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, otimizar a alocação de activos da reserva financeira.

Promoção de entendimento entre povos



Estabeleceram-se acordos de gemação com as cidades dos países ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”.

Reforçou-se a cooperação com os membros da “Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China”, promovendo-se os “itinerários turísticos multi-destinos”.

Incentivou-se as associações juvenis de Macau a estabelecerem relações de cooperação com as organizações juvenis dos países e regiões ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”.

A Fundação Macau criou a Bolsa de Estudo “Uma Faixa, Uma Rota” e resersou vagas para estudantes das Províncias de Guangdong e Fujian.

(4) Promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma estratégia nacional planeada e promovida pelo próprio Presidente Xi Jinping. O Governo da RAEM tem vindo a dar grande importância e a participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de acordo com o planeamento uniformizado do Governo Central e, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, promovendo os diversos trabalhos da construção da Grande Baía.

Em Julho de 2017, testemunhado pelo Senhor Presidente Xi Jinping, a Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o «Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía».

Em Agosto de 2018, o Governo Central criou o “Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, com a presença do Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, como membro do Grupo, demonstrando que o Governo Central tem envidado todos os seus esforços no sentido de reforçar o planeamento e a coordenação da construção da Grande Baía, bem como o desenvolvimento sinérgico, manifestando o grande apoio do Governo Central relativo ao desenvolvimento socioeconómico de Macau.

De forma a reforçar a complementaridade e a articulação com as cidades da Grande Baía, construindo uma plataforma de intercâmbio e cooperação, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, liderou uma delegação destinada a visitar as nove cidades irmãs da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, trocando opiniões sobre a construção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e discutindo os pontos principais de cooperação com cada uma das cidades.



A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, inaugurada em Outubro de 2018, tem um profundo significado político, económico e social, trazendo novas oportunidades de desenvolvimento não só para a economia e vida da população de Macau, mas também para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pois reforça a interligação das infra-estruturas e fornece condições ainda mais favoráveis.

Em Fevereiro de 2019, as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» foram promulgadas, o que simboliza o início da construção da Grande Baía e o aprofundamento do seu desenvolvimento.

Quadro 40

Reforço do planeamento a nível superior e concretização da Grande Baía



Implementação do «Plano de Tarefas Principais da Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» no segundo semestre de 2018

Implementação do «Plano de Acção nos Três Anos da Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2018-2020)»

Implementação dos «Pontos Relevantes dos trabalhos de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em 2019»

Foi elaborado o “Anexo ao Plano Quinquenal da RAEM”, definindo e concretizando os respectivos objetivos da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau



(5) Concretização acelerada da cooperação com províncias e regiões irmãs

O Governo da RAEM tem reforçado a cooperação e o intercâmbio entre Macau e as províncias e regiões irmãs do Interior da China, vigorizando o desenvolvimento regional.

Nos últimos anos, foram organizadas por Macau diversas deslocações de representantes das províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para países como Portugal, Brasil, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo, etc., de forma a realizar pesquisas e estabelecer diálogos nas vertentes da protecção ambiental, finanças verdes, entre outras, de forma a promover a cooperação entre os Países de Língua Portuguesa e instituições e empresas do Interior da China.

Quadro 41 Promoção da cooperação com as províncias e regiões irmãs da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas

Aperfeiçoamento da cooperação Fujian-Macau

Reforçou-se o mecanismo de cooperação, explorando e realizando a cooperação nas áreas de finanças verde, inovação tecnológica, etc.

Reforço da cooperação Sichuan-Macau

Foi assinado o «Plano sobre o Mecanismo de Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau», estabelecendo o mecanismo de comunicação, promovendo de forma pragmática a cooperação nos domínios de comércio e economia, intercâmbios entre jovens, medicina tradicional chinesa, turismo e cultura, entre outros.

Estímulo da cooperação com a Região Autónoma de Zhuang de Guangxi

Foi dada a prioridade à cooperação nas áreas chave de turismo, convenções e exposições comerciais, cultura e criatividade, protecção ambiental, etc.

Quadro 42 Aceleração da Cooperação entre o Interior da China e outras províncias e áreas

Pequim-Macau

Concretizou-se a “Campanha de parceiros de cooperação de Pequim-Macau”, incluindo áreas de economia e comércio, educação, tecnologia, desporto, formação de funcionários públicos, intercâmbios entre jovens, educação patriótica, etc.

Xangai-Macau

Celebração com Shanghai do «Acordo sobre o estabelecimento de um mecanismo de reunião para a Cooperação entre Shanghai e Macau», no sentido de reforçar a cooperação nos diversos domínios, nomeadamente das actividades financeiras com características próprias, das convenções e exposições, da economia e do comércio, da educação, do intercâmbio juvenil, da cultura, turismo e criatividade, da inovação tecnológica, da medicina chinesa e também para facilitar o desenvolvimento dos residentes de Macau em Shanghai.

Jiangsu-Macau

A Província de Jiangsu e o Governo da Província de Jiangsu assinaram o «Memorando sobre a Construção Conjunta do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau», promovendo, de forma estável, os trabalhos de construção do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau.

Jilin-Macau

Com o objectivo de promover o intercâmbio com a antiga base industrial, foi desenvolvida a cooperação na educação e formação com a Universidade de Medicina Tradicional Chinesa de Changchun.

Com o apoio do governo central, o governo da província de Sichuan e o governo da RAEM têm colaborado e empenhando-se, ao longo dos anos, na realização com sucesso do trabalho de apoio à reconstrução da região afectada pelo terramoto de Sichuan. Os trabalhos relativos à reconstrução foram já levados a cabo com a ajuda financeira de 5 mil milhões de patacas reservados pelo governo da RAEM.

Sob a orientação do governo central, o governo da RAEM participou activamente nos trabalhos de alívio da pobreza, apoiando o combate contra a pobreza, assinando com o distrito Congjiang da província de Guizhou o «Acordo-Quadro de Cooperação para o Combate à Pobreza entre o Governo Popular da Província de Guizhou, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM», elaborando o mecanismo de apoio, coordenando o plano geral da cooperação no alívio da pobreza e determinando a agenda de trabalho pertinente para cooperação de apoio.

II. Promoção sólida da construção da plataforma de serviços entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Governo da RAEM continuou a desenvolver as vantagens da estreita ligação entre Macau e os Países de Língua Portuguesa, bem como os outros países de línguas românicas, fortalecendo o papel de Macau enquanto plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial.

(1) Aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação

Em Fevereiro de 2016, foi criada a “Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, acelerando o estudo e a elaboração das respectivas medidas e políticas.

Aprofundou-se a construção do “Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa”, do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, do “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e da “Plataforma de Serviços Financeiros para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, continuando a elevar-se o estatuto e as funções da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

(2) Alargamento do âmbito e do nível de cooperação

Aumentou-se a eficácia da estratégia de “expandir-se para o exterior”, “convidar para entrar”, explorando juntamente com a regiões e as províncias irmãs da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e de outras províncias e regiões do Interior da China, os mercados dos Países de Língua Portuguesa, da União Europeia e dos países de línguas românicas. Macau aproveitou a plataforma de cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para intensificar a cooperação económica, comercial e turística com a ASEAN.

Apoiou-se, através da concretização do “Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, o investimento nos projetos de transportes, telecomunicações e finanças dos Países de Língua Portuguesa.



O Governo da RAEM empenhou-se na construção da “Plataforma de Serviços Financeiros para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo, através do desenvolvimento da locação financeira e dos serviços de liquidação em Renminbi dos Países de Língua Portuguesa, a cooperação industrial e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Promoveu-se a cooperação entre empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa, tendo-se explorando de forma conjunta as oportunidades de negócios e mercados. O “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, que entrou em funcionamento em Abril de 2015, fornece informações sobre convenções e exposições, legislação económica e comercial, produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa, talentos bilingues em chinês e português e serviços profissionais, entre outras.

Realizaram-se com sucesso as três edições da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa respetivamente em 2010, 2013 e 2016, tendo desempenhando plenamente o papel de Macau como plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Quadro 43 Realização de cursos de formação para oficiais da China e dos Países de Língua Portuguesa

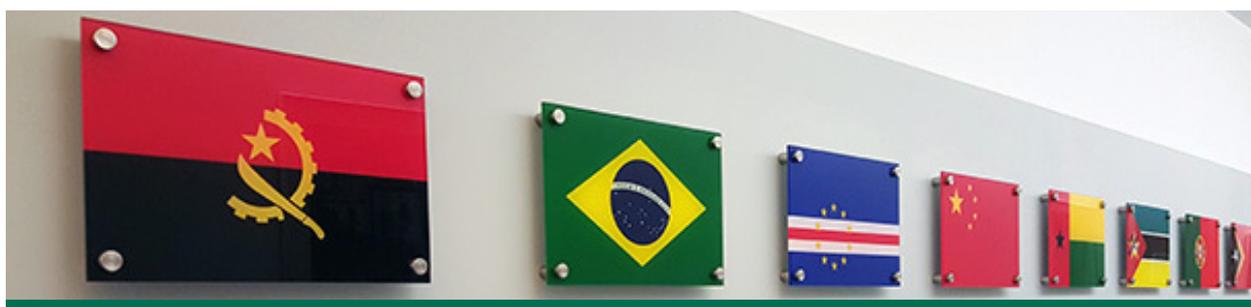


Foi estabelecido o “Centro de Formação do Fórum de Macau” em 2011 e, até Setembro de 2019, foram realizadas **44 sessões** de seminários que englobam áreas como o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, a administração de transporte e das infra-estruturas de comunicações, direito comercial, direito internacional, políticas da protecção ambiental, fiscalização e gestão das actividades económicas e comerciais, administração pública, medicina tradicional, cooperações financeiras, convenções e exposições de turismo, construção de infra-estruturas, comércio de serviços, protecção da propriedade intelectual, totalizando **1.100 formandos** locais e oriundos do interior da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Quadro 44 Volume comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa



As trocas comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa passaram de **62,468 mil milhões** de dólares americanos em 2009 para **147,354 mil milhões** de dólares americanos em 2018, um aumento de cerca de **140%**.



(3) Aceleração da construção das instalações do Fórum de Macau

Acelerou-se a construção do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designado por Complexo). O Complexo tornar-se-á o campo de realização do Fórum de Macau após a inauguração, integrando elementos como intercâmbios económicos e comerciais, serviços empresariais, exposições de conferência, apresentação cultural e formação de pessoal, entre outros, sendo um importante suporte do papel de plataforma do Fórum de Macau, no sentido de contribuir para as relações e intercâmbios entre a China e os Países de Língua Portuguesa. O projecto do Complexo é dividido em duas fases. A primeira fase deverá ficar concluída até o final de 2019, na qual incluem as obras de construção, as salas de conferência, a sala polivalente, as salas de apoio, as salas VIP e o estacionamento. A segunda fase do projecto terá início logo após a conclusão da primeira fase, e inclui a concepção e a decoração do edifício dos escritórios, das salas de exposições e do centro de formação.



Desenho do projecto do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Parte IV

Optimização da Administração Pública e concretização de uma melhor governação social



Capítulo VII. Optimização do sistema de decisão pública

O Governo da RAEM ousou enfrentar os problemas de longa data que subsistiam no funcionamento da Administração Pública, atacando as questões-chave e concentrando-se em “elevar o grau de execução”. A par disso, foi desenvolvida uma série de reformas, nomeadamente da estrutura orgânica, do mecanismo de funcionamento da administração pública e dos regimes de pessoal e de desempenho dos trabalhadores da administração.

I. Melhoria da capacidade e do nível de governação do Governo

No domínio da administração pública, o reforço da capacidade de governação centrou-se, principalmente, no reforço da construção de regimes e no aumento da transparência das acções governativas, na melhoria da formação dos trabalhadores da administração pública e na fiscalização das suas condutas pessoais em todos os níveis.

(1) Reforço da construção institucional

O Governo da RAEM empenhou-se na integração e optimização da estrutura orgânica do Governo, na racionalização do problema da sobreposição de poderes, no ajustamento adequado dos diplomas orgânicos e do funcionamento dos serviços públicos, de acordo com as necessidades do desenvolvimento social, clarificando o âmbito das atribuições e competências dos diversos serviços.

Foi proposta a sugestão de “estabelecimento de um regime de gestão do desempenho do Governo” e foi concretizado o regime de avaliação do desempenho do pessoal de direcção, em conjugação entre a responsabilização dos titulares de cargos públicos e o regime de avaliação do desempenho dos mesmos, formando uma cultura administrativa com orientação para o desempenho, em que os poderes e as responsabilidades são equiparáveis, e assegurando, ao mesmo tempo, a concretização da coordenação das políticas.

Quadro 45 Promulgar e implementar uma série de leis e regulamentos que regulam as responsabilidades dos titulares de cargos públicos



«Estatuto dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial da RAEM»

«Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial da RAEM»

«Padrões de conduta do pessoal de direcção e chefia – deveres e responsabilidades em caso de violação dos mesmos»

O Governo da RAEM criou o Gabinete do Porta-voz do Governo e um sistema de porta-voz para aumentar a transparência das acções governativas. Foram também publicadas as «Normas para a Consulta de Políticas Públicas», com vista a elevar a eficácia das consultas públicas e a absorver efectivamente a opinião pública na comunicação bilateral entre o Governo e o público.

(2) Aperfeiçoamento do regime dos trabalhadores dos serviços públicos

Com base numa análise macro da estrutura orgânica do Governo, o Governo da RAEM reviu e reajustou, em tempo oportuno, as competências e a divisão do trabalho entre os diversos níveis da estrutura governamental, no sentido de melhor organizar as decisões, executar e supervisionar as funções, bem como estabelecer um mecanismo de coordenação aperfeiçoado, a fim de elevar a capacidade de gestão do Governo.

1. Optimização contínua do regime da função pública

Foi elaborado o plano de desenvolvimento do sistema central de gestão de pessoal e foi criado o “sistema integrado de gestão e tomada de decisão de recursos humanos”, a fim de fornecer uma base científica mais sistemática para a combinação entre a gestão de recursos humanos e a tomada de decisões. Implementou-se o regulamento administrativo sobre «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com vista a melhorar e padronizar os processos de recrutamento, selecção e promoção dos trabalhadores dos serviços públicos.

Com base nas experiências obtidas nas acções governativas, foi apresentado o rumo da reforma do regime da função pública, incluindo a revisão do regime de recrutamento centralizado dos trabalhadores dos serviços públicos e a reforma do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

Os serviços competentes examinarão empenhadamente as insuficiências, aperfeiçoarão os respectivos mecanismos e elevarão a eficiência e a qualidade dos trabalhos, em conformidade com o relatório de auditoria sobre o «Regime de recrutamento e selecção de trabalhadores para a Administração Pública», publicado em Setembro de 2019.

Procedeu-se à revisão do «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos» vigente, adoptando-se o princípio de faseamento e desenvolvimento prioritário, tendo sido analisadas prioritariamente as carreiras especiais e apresentadas propostas de actualização consoante a razoabilidade da remuneração correspondente às diferentes condições de ingresso.

Em 2017, foi concluída a primeira fase da revisão do regime das carreiras, que incide sobre questões relativamente independentes e que merecem mais atenção por parte dos trabalhadores destes serviços. Em 2018, foram concluídos os trabalhos de revisão e estudo da segunda fase, tendo sido revistos, de forma integral, os regimes das carreiras gerais e das carreiras especiais, ponderando, de forma abrangente, a relação entre a criação de carreiras, o conteúdo funcional e as capacidades dos trabalhadores para o desempenho eficaz das suas funções. Em Janeiro de 2018, foi concluída a consulta sobre a «Revisão do regime geral de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», tendo sido iniciada a elaboração da proposta da lei.

Quadro 46

Implementação do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»



A uniformização do contrato em regime de provimento e do contrato além do quadro dos trabalhadores dos serviços públicos de Macau simplificou o processo de provimento nos serviços públicos e uniformizou os direitos e deveres dos trabalhadores destes mesmos serviços.

Quadro 47 Publicação do novo Regulamento Administrativo sobre o «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»



Foi implementado um regime de recrutamento uniformizado, em articulação com a reforma geral da Administração Pública, recrutando pessoas de acordo com as suas capacidades e de acordo com as características comuns e específicas de cada carreira e função, com vista a reforçar a cientificidade do recrutamento, o uso exclusivo dos quadros qualificados e criar uma equipa profissional e eficiente de trabalhadores da função pública.

2. Elevação da capacidade administrativa e qualidade geral dos trabalhadores dos serviços públicos

De forma coordenada, integraram-se os recursos de *software* e *hardware* de forma a reforçar o planeamento global da formação, elaborando o “Plano de formação de curto, médio e longo prazo para os funcionários públicos” e respectivos “Programas de formação”, proporcionando cursos de formação direccionada, adaptada aos níveis e progressiva e elevando gradualmente a qualidade geral e as capacidades dos trabalhadores da função pública.

Em cooperação com as instituições de formação do Interior da China, foi reforçada a educação sobre a situação nacional para que os valores nucleares de “Amor pela Pátria e por Macau” sejam difundidos de uma forma mais abrangente.



3. Aperfeiçoamento das medidas de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

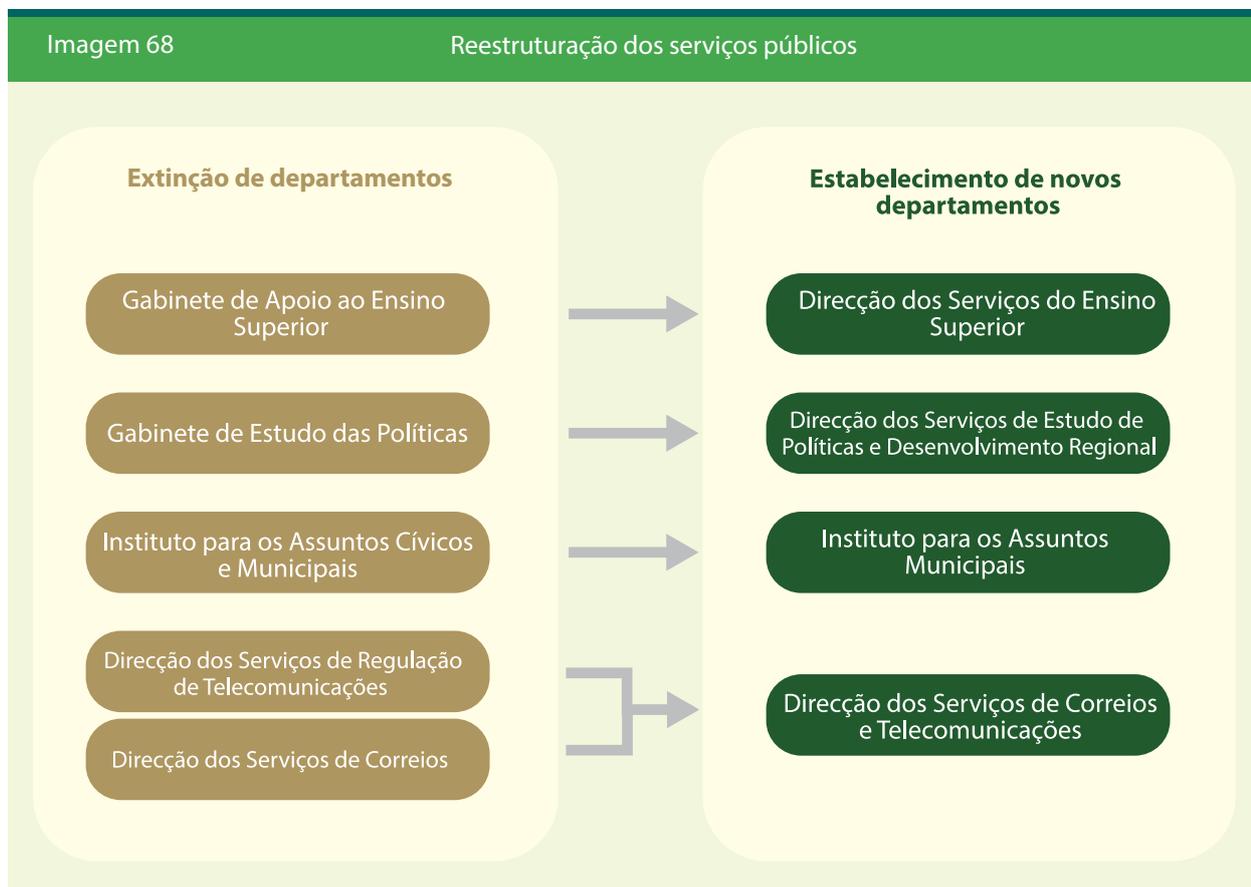
A política de apoio aos funcionários públicos com baixos rendimentos foi implementada e, com base nas medidas de apoio económico existentes, foram lançadas mais medidas de apoio económico complementar.

No que diz respeito aos aposentos dos funcionários públicos e às suas regras de atribuição, foi analisada a possibilidade de flexibilizar os requisitos de candidatura ao arrendamento de moradias para funcionários públicos, de modo a permitir uma distribuição mais justa.

Para garantir o direito de queixa dos trabalhadores dos serviços públicos, promover uma relação harmoniosa entre os trabalhadores e os serviços públicos no decurso do seu trabalho e apoiar a optimização da gestão e do funcionamento dos serviços públicos, foi lançado em 2017 o «Regime de gestão do tratamento de queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos», no sentido de melhor proteger o direito de apresentação de queixas por parte dos trabalhadores destes serviços e melhorar as relações humanas e a comunicação no trabalho.

(3) Reestruturação de alguns serviços públicos

O Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, o ajustamento da estrutura governamental, racionalizando as funções dos serviços públicos e as funções interdepartamentais, integrando os recursos humanos, optimizando os circuitos administrativos internos, reduzindo os custos administrativos, elevando a eficiência da gestão e do funcionamento.



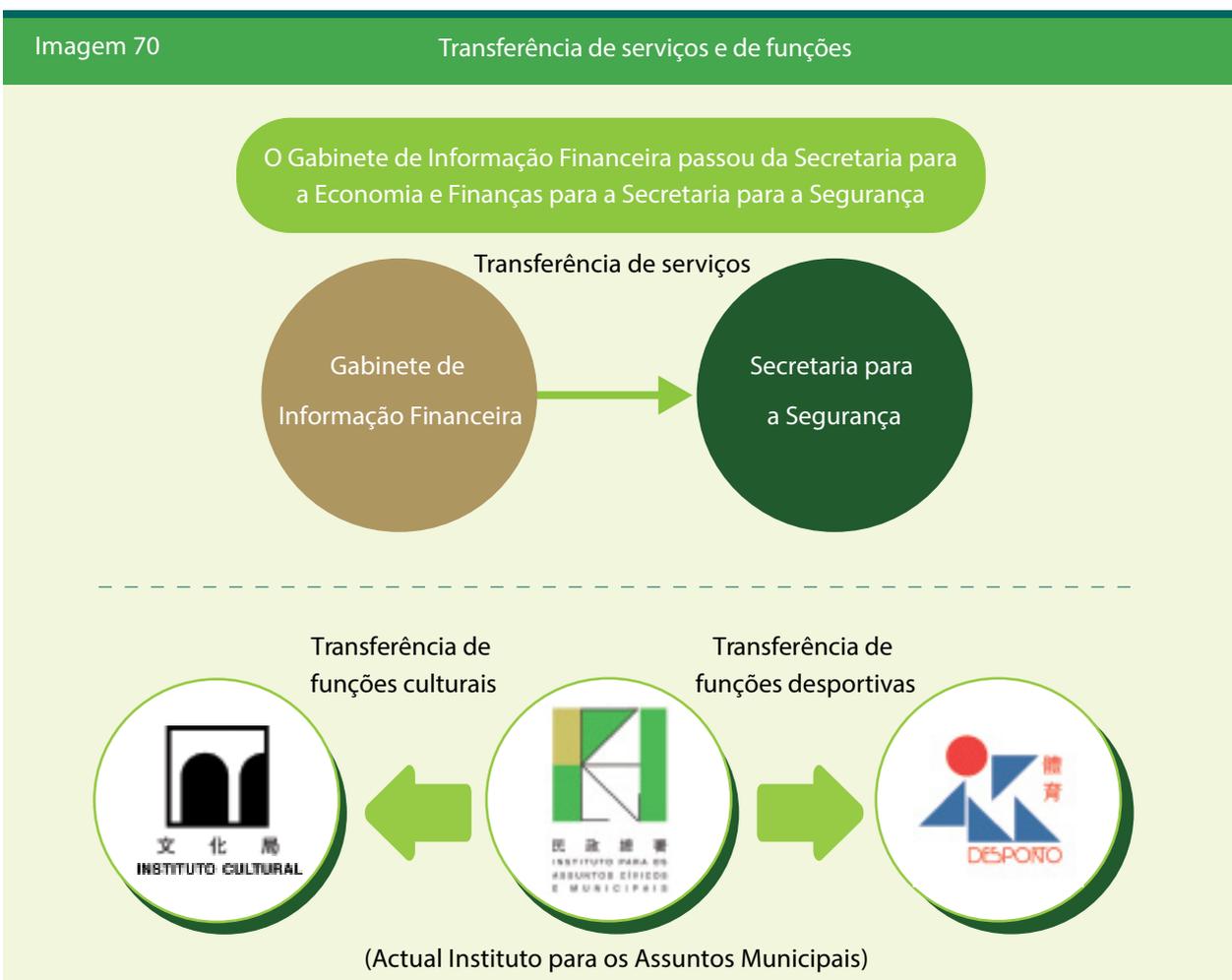


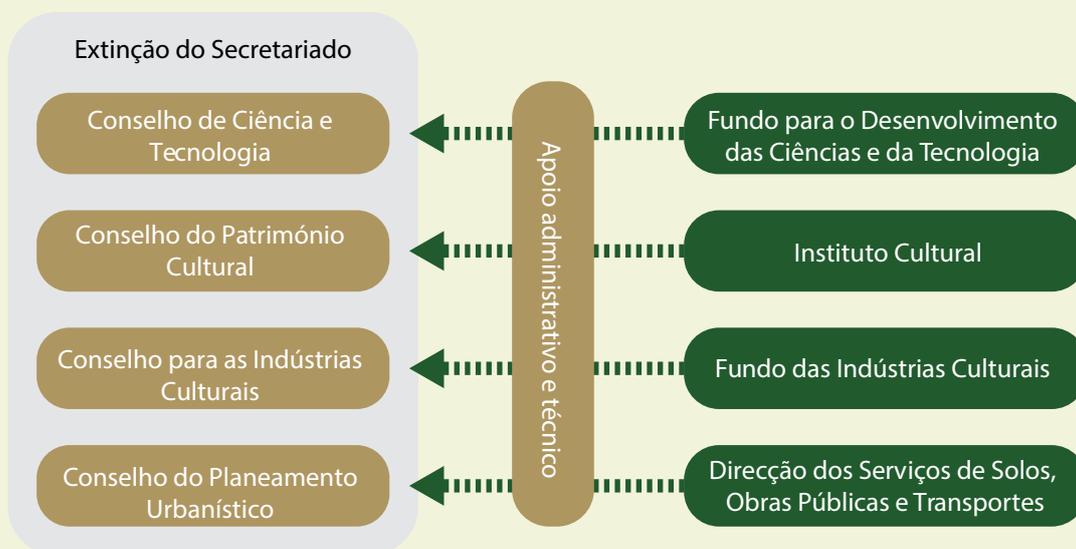
Imagem 71 Taxa de crescimento anual do número de trabalhadores da função pública da RAEM entre 2009 e 2018



(4) Optimização dos organismos consultivos

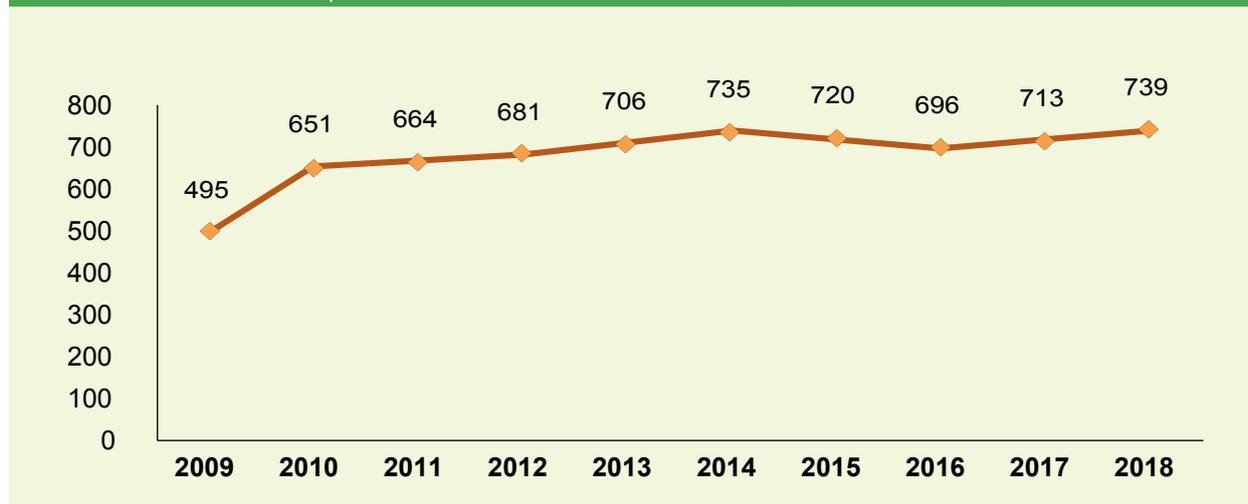
Optimizou-se de forma contínua o sistema dos organismos consultivos, promovendo a participação da sociedade e alargando os canais de consulta das políticas. De acordo com as características políticas dos organismos consultivos, ao mesmo tempo que o apoio aos mesmos era reforçado, procedeu-se, de forma adequada, ao estabelecimento e à reestruturação ou extinção dos mesmos, bem como à extinção adequada do secretariado. Cabe aos serviços competentes prestar apoio administrativo e técnico, racionalizar os recursos, elevar a eficácia da execução das políticas e implementar a “racionalização de quadros e simplificação administrativa”.

Imagem 72 Extinção dos secretariados dos organismos consultivos



Procedeu-se à optimização da nomeação dos membros dos organismos consultivos, prevendo-se expressamente que cada mandato tenha a duração de dois a três anos, onde os membros da sociedade podem ser reeleitos por um período máximo de dois a três mandatos consecutivos, mas não superior a seis anos, a fim de promover a mobilidade adequada dos membros dos organismos consultivos, alargar o nível de participação nos assuntos políticos e cativar mais talentos, contribuindo para a elaboração das políticas públicas.

Imagem 73 Número de membros dos organismos consultivos que foram incumbidos por personalidades sociais entre 2009 e 2018 (Unidade: Membros)



(5) Aperfeiçoamento da cooperação interdepartamental

O Governo da RAEM empenha-se em melhorar a cooperação interdepartamental, conjugando os trabalhos prioritários com o reforço da coordenação, a racionalização dos recursos e a elevação da eficácia dos trabalhos. Tendo estado empenhado no reforço do planeamento e coordenação de níveis superiores nos últimos dez anos, e para fazer face às necessidades de coordenação, foram criadas várias comissões especializadas, lideradas pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Foram desenvolvidas as funções de coordenação dos serviços em áreas concretas, incluindo a implementação da legislação de coordenação centralizada, tendo sido emitidas aos serviços públicos as «Instruções sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de coordenação centralizada da produção legislativa» e os «Procedimentos internos operacionais do mecanismo de coordenação centralizada da produção legislativa», reforçando-se a coordenação centralizada ao nível de decisão e técnica legislativa; estudou-se a coordenação e gestão dos transportes marítimos, terrestre, aéreos, bem como os projectos de empreendimentos públicos e de grande envergadura e os projectos de integração dos serviços de solos e obras públicas.

Tendo em conta as questões sociais e relacionadas com a vida da população, foi constituído um grupo de trabalho de coordenação interdepartamental de diferentes naturezas, nas áreas de governação e nos serviços competentes, com vista a responder e resolver, de forma mais rápida, as questões interdepartamentais, intersectoriais e emergentes.

Aprofundou-se o mecanismo de comunicação horizontal intersectorial, procedendo-se a uma coordenação estreita entre os serviços competentes das diversas áreas, em relação a algumas actividades administrativas interdepartamentais. Por exemplo, quanto à implementação do «Planeamento dos Serviços de Reabilitação da RAEM para o Próximo Decénio (2016-2025)», foi criado o “Grupo Director Interdepartamental do

Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, composto por 14 serviços públicos, para a promoção conjunta dos respectivos trabalhos. Em relação ao aperfeiçoamento dos trabalhos de protecção civil, foi criado um sistema de protecção civil, constituído por 2 centros de operações e 29 órgãos /serviços, para desenvolver de forma eficaz os trabalhos de emergência no âmbito da protecção civil.

II. Optimização contínua dos serviços públicos

A acção governativa tem por objectivo servir a população, servir a sociedade e prestar serviços públicos de qualidade à população, permitindo à população em geral sentir que o nível das acções governativas tem vindo a aumentar; diminuindo a distância entre as expectativas e as aspirações da população, de modo a reavivar o dinamismo e a criatividade de todos os sectores da sociedade e das diversas camadas sociais. Deste modo, contribui-se para o bem-estar da população e ao mesmo tempo beneficia-se a responsabilidade histórica de Macau.

Continuou-se a aperfeiçoar a rede de serviços interdepartamentais, alargando-se de forma ordenada os serviços prestados nas diversas áreas no Centro de Serviços da RAEM aos Centros de Prestação de Serviços ao Público das diversas zonas, de modo a que os serviços públicos prestados possam melhor satisfazer as necessidades da população.

Quadro 48

Serviços municipais e obras de construção prioritárias



- Inauguração do Sistema de Gestão Informática para o Licenciamento de Estabelecimentos de Bebidas e de serviços de refeição “One-stop”
- Entrada em funcionamento do Posto de Atendimento e Informação do Fai Chi Kei
- Conclusão dos trabalhos de reparação e protecção do Mercado Vermelho
- Entrada em funcionamento do Centro de Actividades para os Residentes de Seac Pai Van
- Entrada em funcionamento do novo mercado abastecedor
- Conclusão das obras de remodelação do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa
- Conclusão das obras de optimização do Mercado da Horta da Mitra
- Entrada em funcionamento do Complexo Municipal do Mercado do Patane
- Entrada em funcionamento do Centro Comercial de Seac Pai Van
- Entrada em funcionamento do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas

Construir Macau como cidade feliz e belo lar fez parte dos objectivos da acção governativa do Governo da RAEM, dos quais os empreendimentos municipais, o embelezamento do ambiente urbano e o reforço da protecção ecológica são parte integrante.

Aperfeiçoou-se de forma contínua a realização das obras viárias, melhoraram-se as instalações dos jardins e a arborização; executou-se a arborização tridimensional, com a colocação de espaços verdes nas fendas e

plantação artificial de mangues; optimizou-se a ecologia costeira; melhorou-se o ambiente pedonal dos bairros antigos; e foram construídas mais ciclovias para a circulação de bicicletas e vias pedonais ao longo da costa marginal, mais instalações de lazer e ginástica e zonas de recreio infantil ao ar livre, entre outras.

Quadro 49

Optimização das instalações para actividades de lazer

Construção faseada das zonas de lazer e ciclovias da Marginal da Taipa e da “Flor de Lótus”. Até Setembro de 2019, foram construídas ciclovias e trilhos com cerca de **5.000 metros** de comprimento.



Foi concluída a obra de melhoramento do Parque Central da Taipa, com uma área total de **3.000 metros quadrados**.

Será reconstruído o parque infantil bem como a praça integrada no Jardim Luís de Camões. Após a remodelação, o parque terá uma área total de **880 metros quadrados** tendo como eixo principal o desenvolvimento físico das crianças, o desenvolvimento social e emocional, o desenvolvimento cognitivo, o desenvolvimento moral e o desenvolvimento da linguagem. Após a optimização, foi expandida a praça integrada para uma área de **800 metros quadrados**, tendo sido já criadas novas instalações destinadas à realização de exercícios físicos ao ar livre e terem sido criadas duas zonas multifuncionais destinadas a actividades diversificadas.



III. Reforço da construção do Estado de Direito

O Estado de Direito é um suporte importante do sistema e da capacidade de governação da RAEM. O Governo da RAEM coloca a construção do primado da lei numa posição importante na governação, empenhando-se na consolidação e no aperfeiçoamento da base do primado da lei na RAEM.

(1) Aplicação da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau»

Cooperou-se de forma contínua com as respectivas organizações sociais e instituições educativas, desenvolvendo amplamente, através de diversas formas, a divulgação e a promoção da «Constituição» e da «Lei Básica de Macau», promovendo uma correcta concepção constitucional e consciência nacional em todos os sectores da sociedade.

Este Governo empenhou-se na promoção de acções de divulgação e formação sobre a «Lei Básica de Macau», aprofundando a educação e reforçando os conhecimentos sobre a generalidade do Direito, e aumentando a consciência sobre a protecção da lei e a necessidade do cumprimento da mesma. Através de seminários académicos, cursos de formação, concursos sobre as questões jurídicas, o plano de divulgação da «Lei Básica de Macau», entre outros, reforçou-se o conceito nacional da população e os conhecimentos sobre a «Lei Básica de Macau», promovendo-se simultaneamente, de forma activa, a educação sobre o Amor pela Pátria e por Macau, tendo-se reforçado a consciência dos cidadãos, especialmente a dos jovens, sobre o primado da lei e a consciência do cumprimento desta.

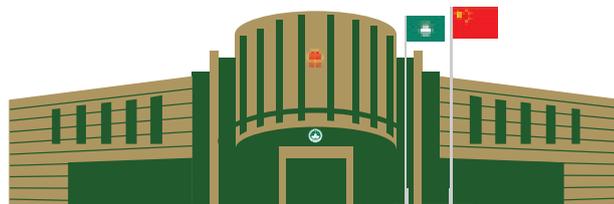
Através de diversas actividades, foram apresentados de forma lúdica os conteúdos dos diplomas legais, reforçando a objectividade e a eficácia da divulgação jurídica, desenvolvendo, deste modo, os trabalhos de divulgação jurídica através da coordenação interdepartamental e cooperação estreita com as associações cívicas.

A «Lei do Hino Nacional da República Popular da China» foi aprovada, em Novembro de 2017, na 30.ª Sessão do 12.º Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, tendo sido incluída no Anexo III da «Lei Básica de Macau», tornando-se uma lei nacional a aplicar na RAEM. Com vista a assegurar que a «Lei do Hino Nacional» seja efectivamente aplicada na RAEM, o 4.º Governo da RAEM aperfeiçoou atempadamente a legislação local, tendo elaborado a «Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais» e o regulamento administrativo intitulado «Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional», de modo a que a bandeira, o emblema e o hino sejam respeitados e protegidos e a dignidade do país seja salvaguardada.



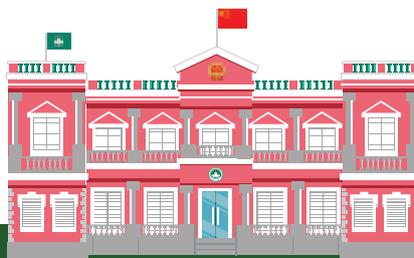
(2) Promoção de forma estável do desenvolvimento do sistema político

O Governo da RAEM concluiu, nos termos da «Lei Básica de Macau», as alterações à «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e à «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa».



Quadro 50 Número de deputados da 4.^a e da 5.^a Assembleia Legislativa

| | Número de deputados da 4. ^a Assembleia Legislativa | Número de deputados da 5. ^a Assembleia Legislativa, revisto em 2012 nos termos da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» |
|---------------------------|---|--|
| Sufrágio directo | 12 pessoas | 14 pessoas |
| Sufrágio indirecto | 10 pessoas | 12 pessoas |
| Nomeação | 7 pessoas | 7 pessoas |
| Total | 29 pessoas | 33 pessoas |



Quadro 51

Número de membros da Comissão Eleitoral para o Chefe do Executivo do 3.^o e do 4.^o mandato

| Número de membros da Comissão Eleitoral do terceiro Chefe do Executivo | Número de membros da Comissão Eleitoral para o Chefe do Executivo do 4. ^o mandato, revisto em 2012 nos termos da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» |
|--|---|
| 300 pessoas | 400 pessoas |

Em 2013 e 2014, de acordo com a «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» e a «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» revista em 2012, o Governo da RAEM concluiu com sucesso as eleições para a 5.^a Assembleia Legislativa e para o 4.^o mandato do Chefe do Executivo.

Em cumprimento rigoroso da «Lei Básica de Macau» e das decisões do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, o Governo da RAEM, partindo da realidade de Macau, promoveu, de forma pragmática, o desenvolvimento do sistema político; elevou de forma contínua a qualidade das eleições democráticas; cultivou uma cultura eleitoral saudável; partiu das solicitações dos diversos sectores da sociedade relativas ao desenvolvimento do sistema político; reuniu consensos, consolidou os resultados do desenvolvimento do sistema político e promoveu, de forma estável, o desenvolvimento do sistema político democrático da RAEM.

Quadro 52

Promoção ordenada do desenvolvimento do sistema político



Ano 2016

A «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» foi novamente revista, tendo-se centrado nomeadamente no aperfeiçoamento da regulamentação das actividades da propaganda eleitoral, da organização das eleições, dos requisitos para a candidatura e das disposições sobre a acumulação de funções dos Deputados, entre outros, bem como no reforço do combate às actividades ilegais nas eleições legislativas, de forma a que as actividades eleitorais pudessem reflectir, de forma mais abrangente, os princípios básicos de justiça, imparcialidade, abertura e integridade nas eleições legislativas, garantindo os direitos democráticos e criando uma cultura eleitoral saudável.



Ano 2017

Realizaram-se com sucesso as eleições para a 6.ª Assembleia Legislativa de acordo com a nova «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa».



Ano 2018

A nova revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» definiu a redução de 16 para 14 representantes dos membros do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Macau, aumentando, ao mesmo tempo, para dois, o número de representantes dos membros dos órgãos municipais.



Ano 2019

Os trabalhos eleitorais do Chefe do Executivo foram concluídos com sucesso de acordo com a nova revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo».

(3) Aperfeiçoamento do Trabalho Legislativo

O Governo da RAEM acelerou o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos, nomeadamente em relação ao bem-estar do povo e às leis fundamentais, estabelecendo e melhorando o mecanismo de coordenação da produção legislativa; acelerando a produção legislativa nas áreas prioritárias, dando prioridade à produção legislativa nas áreas relacionadas com a vida do povo; optimizando os processos de consulta e de elaboração de projectos de lei, tendo-se empenhado na realização de consultas públicas sobre as grandes propostas de lei, antes da sua produção legislativa, e ouvido amplamente as opiniões de forma a alcançar o maior consenso possível na sociedade.

Empenhou-se de igual modo na elevação da qualidade e eficiência da produção legislativa, respondendo rapidamente às solicitações da sociedade, em termos da reforma jurídica e do aperfeiçoamento do sistema que lhe é subjacente, estudando activamente os trabalhos pertinentes à salvaguarda da segurança nacional.

Realizaram-se trabalhos de revisão, discussão e alteração relativamente ao enquadramento fundamental do regime jurídico da RAEM, do qual fazem parte os cinco códigos jurídicos: «Código Civil», «Código do Processo Civil», «Código Penal», «Código de Processo Penal» e «Código Comercial».

Promoveram-se de forma contínua de trabalhos de recensão e adaptação da legislação, tendo sido aprovada, na generalidade, pela Assembleia Legislativa, a proposta de lei intitulada «Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999».

Foi publicado pela primeira vez o plano legislativo anual no «Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2012» e o «Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017» e divulgou-se pela primeira vez o plano da produção legislativa a médio prazo.

De 2009 a 2018, foram 157 as propostas de lei que foram entregues à Assembleia Legislativa pelo governo da RAEM para sua apreciação, tendo sido elaborados 309 regulamentos administrativos.

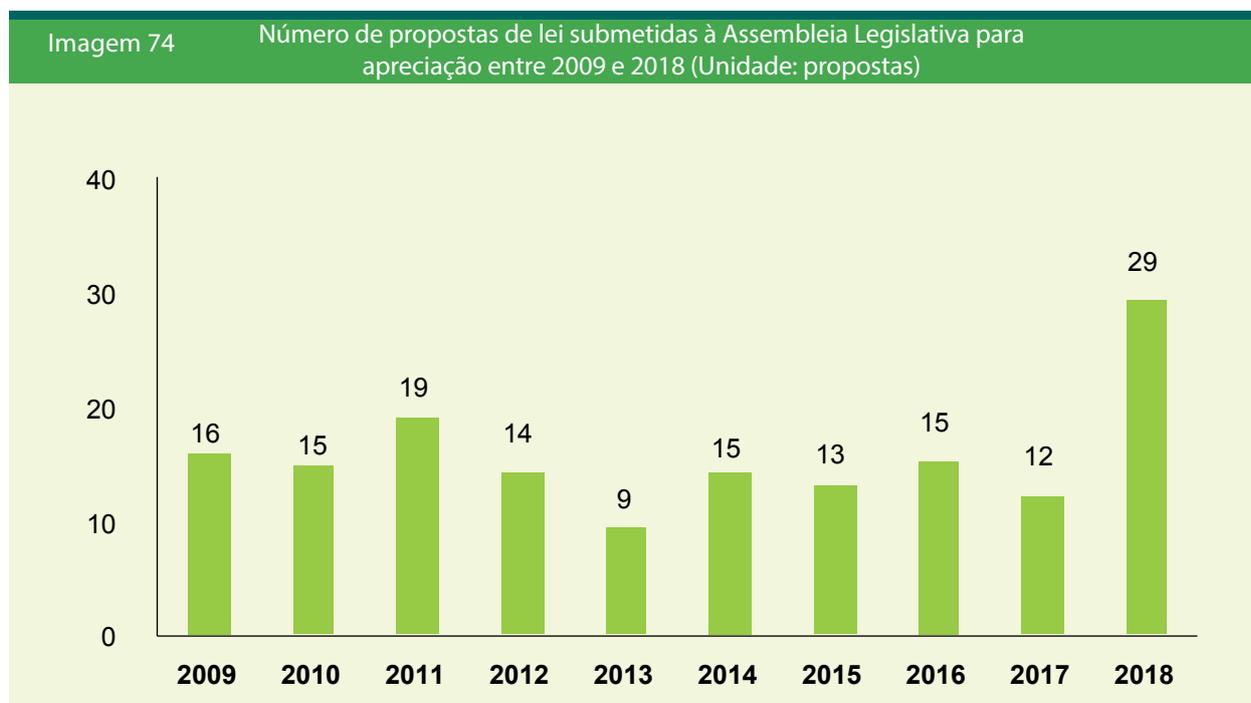
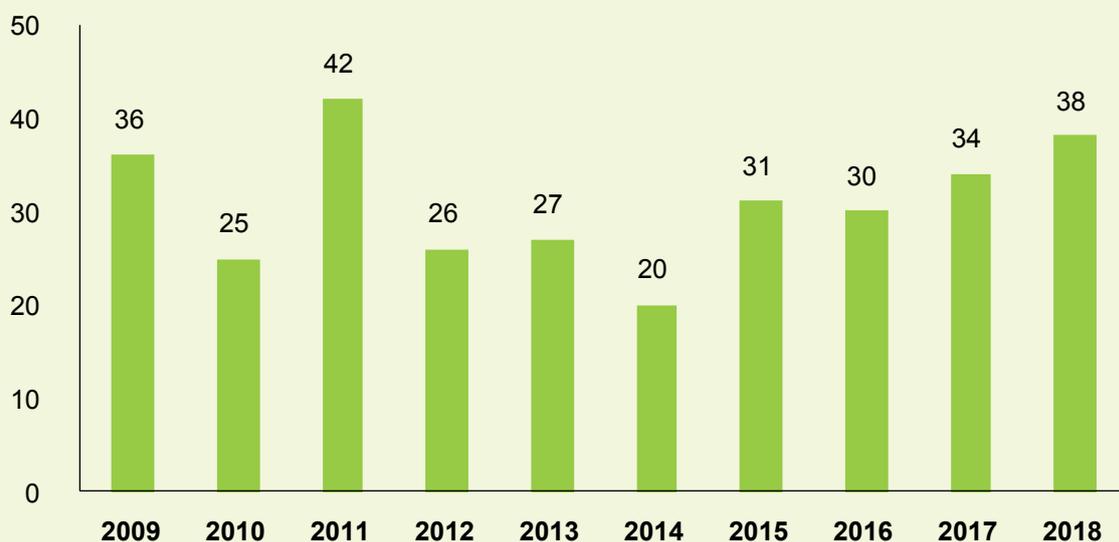


Imagem 75 Número de regulamentos administrativos elaborados entre 2009 e 2018
(Unidade: Regulamentos)



(4) Reforço da formação dos funcionários judiciários

O Governo da RAEM optimizou de forma contínua o mecanismo de formação judiciária e planeou de forma racional os objectivos a longo prazo da formação de funcionários de justiça. De acordo com as necessidades dos órgãos judiciais, realizaram-se, de forma ordenada, acções de formação destinadas a magistrados e funcionários judiciais, empenhando-se o Governo, em conjunto com os órgãos judiciais, no aperfeiçoamento da equipa de funcionários de justiça, reforçando a formação do pessoal, no sentido de este poder acumular conhecimentos jurídicos e experiências sociais, e se eleve a eficiência judicial.

Quadro 53 Organização de uma série de cursos de formação para funcionários judiciais



Curso de formação e estágio para ingresso nos quadros das magistraturas judiciais e do Ministério Público

Curso de formação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial

(5) Reforço dos assuntos relacionados com o direito internacional, da cooperação judiciária internacional e cooperação jurídica regional

Com o apoio e a delegação do Governo Central, o Governo da RAEM tem-se empenhado nos trabalhos de negociação dos diversos acordos de cooperação judiciária internacional, ou inter-regional, incluindo o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, o Acordo de Entrega de Infractores em Fuga, o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, o Modelo de Cooperação Judiciária, entre outros, implementando activamente as disposições da Convenção sobre os Direitos Humanos.

Quadro 54

Assinatura de acordos de cooperação judiciária entre o Governo da RAEM e governos estrangeiros



Em Novembro de 2013, foi assinado o «Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária» com a República de Cabo Verde.

Em Dezembro de 2017, foi assinado o «Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas» com a Mongólia.

Em Junho de 2018, foi assinado o «Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas» com a República Federal da Nigéria.

Em Maio de 2019, foi assinado o «Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga» com Portugal.

Foi celebrado, em Outubro de 2019, o «Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga» com a República da Coreia.

O Governo da RAEM destacou pessoal para participar nas diversas actividades das organizações internacionais, incluindo a reunião anual do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais. Foram iniciadas as negociações sobre o projecto da Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Estrangeiras.

Quadro 55

Reforço da cooperação jurídica entre Guangdong, Hong Kong e Macau



Em Janeiro de 2013, foi assinado com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong o «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais» e o «Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial».

Em Janeiro de 2018, foi assinado com o Departamento de Justiça da Província de Guangdong o «Memorando da Reunião na Área Notarial entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau».

Em Janeiro de 2019, foi assinado o «Acordo de Cooperação Jurídica entre o Governo Popular de Shenzhen e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau».

Promoveu-se a cooperação jurídica inter-regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, explorando e aprofundando, de forma contínua, os mecanismos de intercâmbio no âmbito dos assuntos jurídicos e da cooperação judiciária entre Macau e Guangdong, proporcionando uma base jurídica para a cooperação entre os diversos sectores da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau.

(6) Optimização do mecanismo de resolução alternativa de litígios

Promoveu-se, de forma estável, a institucionalização do mecanismo de resolução alternativa de litígios da RAEM, criando deste modo, de forma activa, um mecanismo diversificado de resolução de conflitos, incluindo a arbitragem e a mediação civil, com vista a proporcionar à sociedade meios diversificados e eficazes para a resolução de conflitos.

O Governo da RAEM tem aperfeiçoado constantemente o enquadramento jurídico da arbitragem e da mediação em Macau, respondendo activamente às necessidades da sociedade no âmbito do mecanismo de resolução alternativa de litígios, elevando deste modo a eficiência na resolução dos mesmos. Em 2018, foi concluído de forma preliminar o projecto do «Regime de Mediação em Matéria Civil e Comercial», tendo continuado a promover os respectivos trabalhos legislativos.

Promoveu-se a divulgação e a generalização do regime de arbitragem e contribuiu-se para a transformação de Macau num centro de arbitragem de conflitos de comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa, acelerando deste modo o desenvolvimento do regime jurídico de arbitragem. A «Lei de Arbitragem» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa em Outubro de 2019.



Capítulo VIII. Integridade e Auditoria



I. Promoção para a construção de um governo de integridade

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tem cumprido firmemente as suas atribuições de combate à corrupção e de fiscalização, prevenindo e combatendo os actos de abuso de poder e de corrupção e envidando todos os esforços para a implementação de um governo ímpoluto. O CCAC tem reforçado as funções de provedoria de justiça, incentivando os trabalhadores da função pública a criar uma cultura administrativa de integridade e honestidade, reforçando as acções de prevenção no âmbito do regime e reduzindo a ocorrência de actos ilícitos como a corrupção e melhorando, de forma contínua, a gestão íntegra dos serviços públicos.

(1) Reforço da construção do sistema de combate à corrupção

Em Março de 2010, entrou em vigor a Lei de «Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado», sendo reforçada a fiscalização da integridade junto das entidades privadas e promovida a construção de um sistema comunitário íntegro.

Em Janeiro de 2013, a proposta intitulada «Alteração à Lei n.º 11/2003 Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais» foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa, reforçando-se assim a regulamentação do dever de declaração de bens patrimoniais e interesses dos titulares de cargos públicos, **nomeadamente do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos públicos, dos deputados da Assembleia Legislativa, dos magistrados judiciais, dos membros do Conselho Executivo e de outros titulares dos principais cargos públicos da RAEM, os quais devem apresentar a declaração de rendimentos e interesses patrimoniais, que podem ser consultados pelo público.**

(2) Elevação contínua da eficácia do trabalho

Reforçou-se a organização do Comissariado contra a Corrupção, elevando-se a qualidade dos trabalhadores. Foram realizados inquéritos e a divulgação de relatórios de investigação sobre os casos de interesse público relevante. Foi reforçada a cooperação na investigação de casos transfronteiriços. Realizou-se a análise sistemática e o balanço dos casos de provedoria de justiça, promovendo a melhoria eficaz dos serviços públicos ao nível do seu funcionamento e modelo integral.

(3) Reforço da sensibilização sobre a integridade

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) promoveu a mensagem de integridade junto de todos os sectores da sociedade através de diversos meios, como palestras temáticas, publicação de livros, divulgação nos meios de comunicação social e realização de programas de variedades e de promulgação nos bairros comunitários, de forma a sensibilizar toda a comunidade para a integridade. Entre 2010 e 2018, o CCAC organizou mais de 1.600 actividades de sensibilização, destinadas aos trabalhadores da função pública, instituições privadas, escolas, associações e cidadãos em geral, totalizando 85 mil participantes e tendo realizado mais de 2.100 actividades e palestras sobre a educação para a integridade e honestidade destinadas a jovens e estudantes do ensino primário e secundário, tendo o número destes participantes atingido os 135 mil.

(4) Participação activa no intercâmbio e cooperação com o exterior

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tem-se empenhado activamente na cooperação e intercâmbio com o exterior e no desenvolvimento de acções de intercâmbio e cooperação em todos os aspectos e a vários níveis com o Governo Central, diversas províncias e cidades do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), entre outras instituições de combate à corrupção. O CCAC tem participado activamente nas actividades realizadas por organizações internacionais, tais como a Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção e a Iniciativa Anticorrupção para a Ásia-Pacífico, a fim de aprender com as experiências avançadas a nível internacional e promover a construção de uma sociedade íntegra em Macau.



II. Fortalecimento dos trabalhos de auditoria

O Comissariado da Auditoria (CA) realizou os trabalhos de auditoria em estrito cumprimento da «Lei Básica de Macau» e da Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria. O CA tem persistido nos princípios de objectividade, justiça, pragmatismo e profissionalismo, tendo sempre presente a sua missão e responsabilidade, executando auditorias de acordo com a lei; apresentando os problemas de acordo com a realidade; e envidando todos os esforços para garantir a utilização racional do erário público e promovendo o aumento do desempenho da Administração Pública.

(1) Realização dos trabalhos de divulgação de auditoria

O Comissariado da Auditoria tem-se empenhado na divulgação dos conhecimentos de auditoria e na elevação do conhecimento do público sobre estes mesmos trabalhos, promovendo, sob diferentes pontos de vista e diversos ângulos, o conceito correcto de valorização do erário público e a utilização adequada dos recursos, continuando a apresentar a importância dos trabalhos de fiscalização da auditoria junto dos funcionários recém-ingressados, dos estudantes do ensino superior e das associações e grupos de reflexão da sociedade civil.

(2) Elevação da eficiência da auditoria

O Comissariado da Auditoria (CA) tem desenvolvido, de forma ordenada, a profundidade e amplitude das auditorias às contas do Governo, das auditorias de resultados e das auditorias específicas. A partir de 2011, o CA tem vindo a aprender com o Gabinete Nacional de Auditoria o conceito e a prática de auditoria concomitante, tendo em conta a realidade de Macau, reforçando a auditoria aos grandes projectos, consolidando a base da informatização da auditoria e alargando o âmbito da mesma apoiada por tecnologias de informação e comunicação. Com o apoio do Gabinete Nacional de Auditoria, o «Programa Informático de Auditoria in loco (edição para Macau)», desenvolvido de forma conjunta, entrou em funcionamento em 2012 e, tendo em conta as necessidades reais dos trabalhos de auditoria, procedeu-se à sua actualização sistemática, tendo-se intensificado a formação do pessoal de auditoria, optimizando-se os recursos humanos e promovendo a criação de uma equipa de auditoria profissional e de alta eficiência, com vista a elevar a qualidade e a eficiência dos trabalhos de auditoria.

(3) Reforço do intercâmbio e da cooperação

Com o forte apoio do país, o Comissariado da Auditoria (CA) tem-se empenhado na realização de intercâmbios e cooperações regionais e internacionais, estabelecendo mais relações de cooperação amistosas, especialmente com o Gabinete Nacional de Auditoria e as instituições de auditoria dos Países de Língua Portuguesa. O CA participa, de forma regular, na qualidade de membro da delegação da China, na Assembleia Geral da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e da Organização Asiática de Entidades Fiscalizadoras Superiores e, na qualidade de observador, nas actividades organizadas pela Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



Conclusão

Ao longo dos dez anos, o Governo da RAEM passou por várias vicissitudes, acumulou experiências, alcançou resultados frutíferos e promoveu os princípios “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, envidando todos os esforços e contributos necessários para defender a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento nacional, promovendo assim a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau.

O progresso alcançado ao longo destes dez anos dependeu do forte apoio do Governo Central e da sabedoria e força de todos os residentes de Macau.

O caminho percorrido durante os últimos dez anos é apenas o primeiro passo de uma longa marcha, um ponto de partida para uma nova era e uma nova jornada. As bases alcançadas nos dias de hoje proporcionam condições para o contínuo avanço do Governo da RAEM no futuro.

A experiência de governação nos últimos dez anos comprova que só com uma convicção firme e a implementação plena e correcta do princípio “Um País, Dois Sistemas” é possível garantir a estabilidade e o futuro da RAEM. Só tendo presente a premissa da defesa da soberania do país, a segurança e os interesses do desenvolvimento se pode promover a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau.

O Governo da RAEM reforçou sempre a concepção de topo, coordenando o desenvolvimento, acelerando a construção de “Um Centro, Uma Plataforma” e empenhando-se na promoção da diversificação moderada da economia e na diversificação do emprego. O Governo da RAEM tem persistido na defesa de “Um País” e aproveitado as vantagens dos “Dois Sistemas”, tirando pleno proveito das suas vantagens singulares; promovendo a cooperação e os benefícios mútuos; integrando-se plenamente no desenvolvimento nacional; persistindo em concentrar-se no presente e a olhar para o futuro, coordenando os trabalhos juvenis, criando um bom ambiente para o crescimento, o desenvolvimento e o sucesso dos jovens; continuando a promover a construção institucional, a interacção positiva e a avançar na produção legislativa, em prol de uma boa governação da sociedade.

No entanto, deve-se salientar que a RAEM enfrenta ainda restrições, tais como a limitação relativa ao seu tamanho territorial e ao mercado, e a falta de recursos naturais e humanos, factores que afectam o ajustamento da estrutura industrial de Macau.

Simultaneamente, é necessário reconhecer-se que existe ainda uma diferença entre a capacidade e o nível das acções governativas do Governo da RAEM e a procura de uma vida melhor por parte da população. Existe ainda espaço para melhorar as acções governativas, existindo também a necessidade de reforçar o efeito de coordenação interdepartamental. A construção do sistema jurídico e a construção

de infraestruturas encontram-se atrasadas relativamente à sociedade, pautada por um desenvolvimento económico acelerado.

Embora o caminho a percorrer não seja plano, os desafios e as oportunidades coexistem, desde que se mantenha firme na sua confiança em termos de desenvolvimento, na sua capacidade de desenvolvimento e tire partido das suas oportunidades de desenvolvimento, o futuro da RAEM será sempre brilhante.

Aproveito a ocasião do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM para manifestar os mais sinceros agradecimentos a toda a população pelo enorme apoio prestado ao Governo da RAEM ao longo dos últimos dez anos, bem como a todos os trabalhadores dos serviços públicos pelo seu trabalho árduo!

Votos de um melhor futuro para Macau!

Apêndice. Informações sobre o conteúdo do projecto do Centro Mundial de Turismo e Lazer¹

Em termos gerais, Centro mundial de turismo e lazer significa um destino de renome internacional, que desenvolve de acordo com as normas do mundo moderno, e oferece óptimas condições de saúde pública, segurança, sistema de protecção ambiental para que as pessoas tenham uma vida saudável, feliz e de lazer. O centro deve proporcionar também um óptimo ambiente para negócios e outras actividades.

Centro mundial de turismo e lazer deve ser uma cidade desenvolvida ao redor do turismo, e dentro da qual, tem como principal actividade o desenvolvimento da indústria do lazer. A indústria do lazer engloba os serviços, as instalações e os produtos relacionados com a vida recreativa, as necessidades recreativas e respectivas actividades correlacionadas, incluindo pontos turísticos, parques temáticos, centros culturais, museus, centros cinematográficos, transporte de turismo e instalações para restauração, exercício, entretenimento, arte, entre outros. Alguns estudos indicam que a cidade de lazer, é uma cidade de turismo com um padrão de alto nível. Em termos de desenvolvimento urbano do ponto de vista do turismo, a cidade de lazer corresponde a uma cidade de turismo de alta categoria.

O centro mundial de turismo e de lazer deve ser uma cidade propícia para habitação, isto é, os elementos de lazer devem ser integrados no planeamento e desenvolvimento urbano. Uma cidade propícia para habitação deve atender a certos elementos fundamentais, tais como o ambiente (limpeza, jardinagem, protecção ambiental), saúde (segurança alimentar, água potável, serviços de cuidados médicos profissionais), segurança (o Estado de Direito, baixa taxa de criminalidade), conveniência (fácil acesso a transportes, sem engarrafamento) e acesso (com opções diversas e fácil acesso por via marítima, terrestre e aérea). Um dos mais altos objectivos do desenvolvimento urbano da cidade propícia para habitação é o de satisfazer as necessidades de mais alto nível dos cidadãos, tais como o conforto dentro do ambiente natural e humano, oportunidades de desenvolvimento pessoal, etc.

O conteúdo principal do Centro mundial de turismo e lazer:

- Contém três factores principais: cidade de turismo, cidade de lazer, cidade mundial;
- Apresenta quatro características principais: adopta como forma o turismo, tem como essência o lazer, segue a direcção em tornar-se num centro e oferece qualidade a nível mundial;
- Reflecte cinco aspectos principais: propícia para movimentar, propícia para viajar, propícia para recreação, propícia para trabalhar e propícia para viver .

Três níveis principais para se posicionar como centro mundial de turismo e lazer:

- A estrutura do mercado turístico deve ser internacional e diversificada;
- O conteúdo e a qualidade do serviço são de nível mundial;
- Deve haver aceitação das várias culturas mundiais.

A construção de um centro mundial de turismo e de lazer, é equivalente à construção de uma cidade de nível mundial, e requer recursos de turismo e de lazer com originalidade, excelência e encanto. Na situação

¹ Reprodução do Apêndice III - Referência à conotação para «"Informações sobre o conteúdo do projecto de Centro Mundial de Turismo e Lazer" - Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2012».

de Macau, o seu rico património cultural pode ser aproveitado para diversificar a sua oferta de produtos de lazer não relacionados com o jogo, nomeadamente o turismo cultural, a gastronomia e compras, o turismo desportivo, o turismo de saúde, etc. O serviço de alta qualidade só pode ser proporcionado e supervisionado por recursos humanos de elevada qualidade.

O processo de se tornar Macau num centro mundial de turismo e lazer requer muito trabalho e necessita da forte cooperação de toda a comunidade, sendo, no entanto, inevitável o aparecimento de muitos desafios ao longo do caminho. Para estabelecer a confiança, as características e a sua marca, é necessário aproveitarmos a força da cooperação regional, sermos pragmáticos e agressivos, e continuarmos a trabalhar na direcção do desenvolvimento pré-estabelecido.

